

RELATÓRIO DE GESTÃO

2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

2019

SUMÁRIO

Mensagem do Advogado-Geral da União	04
Capítulo 1 - Governança	06
Visão Geral Organizacional.....	07
Dirigentes.....	09
Determinação da materialidade das informações	10
Estrutura de Governança	12
Modelo de Negócio	13
Planejamento Estratégico.....	14
Mapa Estratégico da AGU 2016-2019.....	15
Descrição dos Objetivos Estratégicos da AGU - 2016-2019.....	16
Indicadores de Desempenho	20
Políticas e Programas de Governo	21
Ambiente Externo.....	25
Gestão de Riscos e Controles Internos	27
Capítulo 2 - Resultados da Gestão.....	29
Geração de Valor	31
Contencioso Judicial.....	32
Contencioso Internacional e Estrangeiro	40
Contencioso Administrativo.....	41
Consultoria e Assessoramento Jurídico.....	43
Cobrança e Recuperação de Créditos	47
Comunicação.....	50
Ouvidoria.....	51
Capacitação de Pessoas.....	53
Correicional e Disciplinar	54
Capítulo 3 - Conformidade e Alocação de Recursos	55
Gestão Orçamentária e Financeira	57
Gestão de Custos	64
Gestão de Pessoas	68
Gestão de Licitações e Contratos	78
Sustentabilidade Ambiental	80
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	81
Gestão da Tecnologia da Informação	85
Capítulo 4 - Demonstrações Contábeis	89
Anexos e Apêndices	115
Lista de siglas	133

MENSAGEM DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO



André Luiz de Almeida Mendonça
Advogado-Geral da União

A Advocacia-Geral da União consolidou em 2019 papel fundamental como fiadora jurídica de um amplo conjunto de iniciativas adotadas para recuperar o equilíbrio fiscal do Estado brasileiro e viabilizar os investimentos necessários para a retomada do crescimento econômico do país. Força-tarefa montada para dar segurança jurídica aos leilões de infraestrutura evitou que eles fossem prejudicados por questionamentos judiciais, o que possibilitou a concessão de campos de petróleo e gás, de energia, rodovias, portos e aeroportos, com destaque para a licitação da cessão onerosa de áreas do pré-sal. No total, R\$ 233,4 bilhões em investimentos foram garantidos por meio da atuação da equipe.

A criação de unidades especializadas e de dedicação exclusiva para atuar em casos estratégicos foi, por sinal, uma das inovações adotadas pela gestão da AGU ao longo do ano que já produziu resultados significativos. Força-tarefa semelhante evitou que as alterações nas regras de aposentadoria promovidas por emenda constitucional fossem impedidas judicialmente. Equipes regionais de combate à corrupção foram responsáveis pelo ajuizamento de cerca de 200 ações de improbidade, por meio das quais são cobrados de autores de irregularidades R\$ 4,1 bilhões – quase seis vezes que o pleiteado em ações semelhantes propostas no ano anterior. Coordenação criada especialmente para atuar em conflitos judiciais com estados e municípios evi-

tou que a União fosse obrigada a pagar R\$ 6,2 bilhões em precatórios e indenizações.

Mas se, por um lado, a instituição buscou cumprir com maior eficácia possível a missão de representar judicialmente e extrajudicialmente a União, por outro não poupar esforços para contribuir de forma decisiva para a redução da litigiosidade. Com o objetivo de desafogar o sobrecarregado Judiciário e entregar para a sociedade de forma mais célere e consensual uma solução para os conflitos, a AGU celebrou 200 mil acordos em 2019, 23% a mais do que ano anterior. A instituição também deixou de recorrer em 621 mil ações judiciais, criou mecanismos para pessoas e empresas negociarem conciliações online e trabalhou em 273 casos na Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal.

Esses e muitos outros resultados só foram possíveis por causa da dedicação, zelo e profissionalismo exemplares dos 12 mil membros e servidores da AGU, que trabalharam de modo incansável não só para o Estado brasileiro e para preservar a integridade dos cofres públicos, mas para o cidadão – em última instância o grande beneficiado pelas políticas públicas defendidas nos tribunais. O presente documento é, portanto, mais do que um relatório submetido ao obrigatório controle externo, um exercício de saudável transparência e prestação de contas das atividades da instituição para a sociedade.

Missão:

Garantir a proteção jurídica do Estado Brasileiro em benefício da sociedade

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

Este Relato Integrado foi produzido a partir da construção coletiva. Sua estrutura e elementos de conteúdo estão em conformidade com o arcabouço normativo vigente e com os princípios e as orientações da Estrutura Internacional para o Relato Integrado – IIRC.

Participaram da preparação deste Relato Integrado, e se responsabilizam pela sua integridade, todos os Órgãos de Direção Superior, Específicos e Singulares e de Assistência Direta e Imediata ao Advogado-Geral da União, integrantes do Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal – SGC-AGU.

Ministro de Estado Advogado-Geral da União

André Luiz de Almeida Mendonça

Coordenação e Supervisão Geral

Advogado-Geral da União Substituto /
Secretário-Geral de Consultoria
Renato de Lima França

Secretário-Geral de Administração
Márcio Bastos Medeiros

Diretor do Departamento de Gestão Estratégica
Caio Castelliano de Vasconcelos

Dirigentes do Comitê de Governança da Advocacia-Geral União

Advogado-Geral da União Substituto /
Secretário-Geral de Consultoria
Renato de Lima França

Procurador-Geral da União
Vinícius Torquetti Domingos Rocha

Consultor-Geral da União
Arthur Cerqueira Valério

Procurador-Geral Federal
Leonardo Silva Lima Fernandes

Secretária-Geral de Contencioso
Izabel Vinchon Nogueira de Andrade

Corregedora-Geral da Advocacia da União
Vládia Pompeu da Silva

Secretário-Geral de Administração
Márcio Bastos Medeiros

Adjunto do Advogado-Geral da União
Renato Dantas de Araujo

CAPÍTULO 1

GOVERNANÇA



A Advocacia-Geral da União (AGU) é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo (art. 131, Constituição Federal).

O dispositivo constitucional estabelece dois pilares precisos de atuação da Advocacia-Geral da União:

i) a representação judicial e extrajudicial da União (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dos órgãos públicos que exercem função essencial à justiça);

ii) a atividade de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Federal.

No âmbito do primeiro pilar, como a União desenvolve suas competências por intermédio da ação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, cabe à sua Advocacia-Geral promover a defesa de seus interesses em juízo e fora dele.

A representação judicial é exercida nas ações judiciais que a União figura como autora, ré ou terceira interessada. A representação extrajudicial é exercida perante entidades não vinculadas à Justiça, como órgãos administrativos da própria União, Estados e Municípios.

São responsáveis pelo exercício das atividades de representação os Advogados da União, os Procuradores da Fazenda Nacional e os Procuradores Federais, cada qual na sua respectiva área de atuação.

O exercício das atividades contenciosas é feito pelos seguintes órgãos da AGU:

- O Advogado-Geral da União representa a União perante o Supremo Tribunal Federal.

- O Procurador-Geral da União representa a União perante o Superior Tribunal de Justiça nas questões cíveis e trabalhistas e o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nas questões tributárias e fiscais.

- Os Procuradores Regionais representam a União junto aos Tribunais Regionais Federais nas cinco regiões, com sede no DF, RJ, SP, RS e PE.

- Os Procuradores Chefes nos Estados representam a União junto à 1ª instância nas Capitais (Justiça Federal e Trabalhista).

- Os Procuradores Seccionais e Escritórios de Representação representam a União junto à 1ª instância no interior.

Já no segundo pilar de atuação, compete-lhe prestar a consultoria e o assessoramento ao Poder Executivo Federal para dar segurança jurídica aos seus atos administrativos, notadamente quanto à materialização das políticas públicas, à viabilização das licitações e dos contratos e, ainda, na proposição e análise de medidas legislativas (Leis, Medidas Provisórias, Decretos e Resoluções, entre outros) necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento do Estado Brasileiro.

Além disso, desenvolvem-se atividades de conciliação e arbitramento, cujo objetivo é o de resolver administrativamente os litígios entre a União, autarquias e fundações, evitando, assim, a provocação do Poder Judiciário.

São responsáveis pelo exercício das atividades consultivas os Advogados da União, os Advogados integrantes do Quadro Suplementar, os Procuradores da Fazenda Nacional e os Procuradores Federais, cada qual na sua respectiva área de atuação.

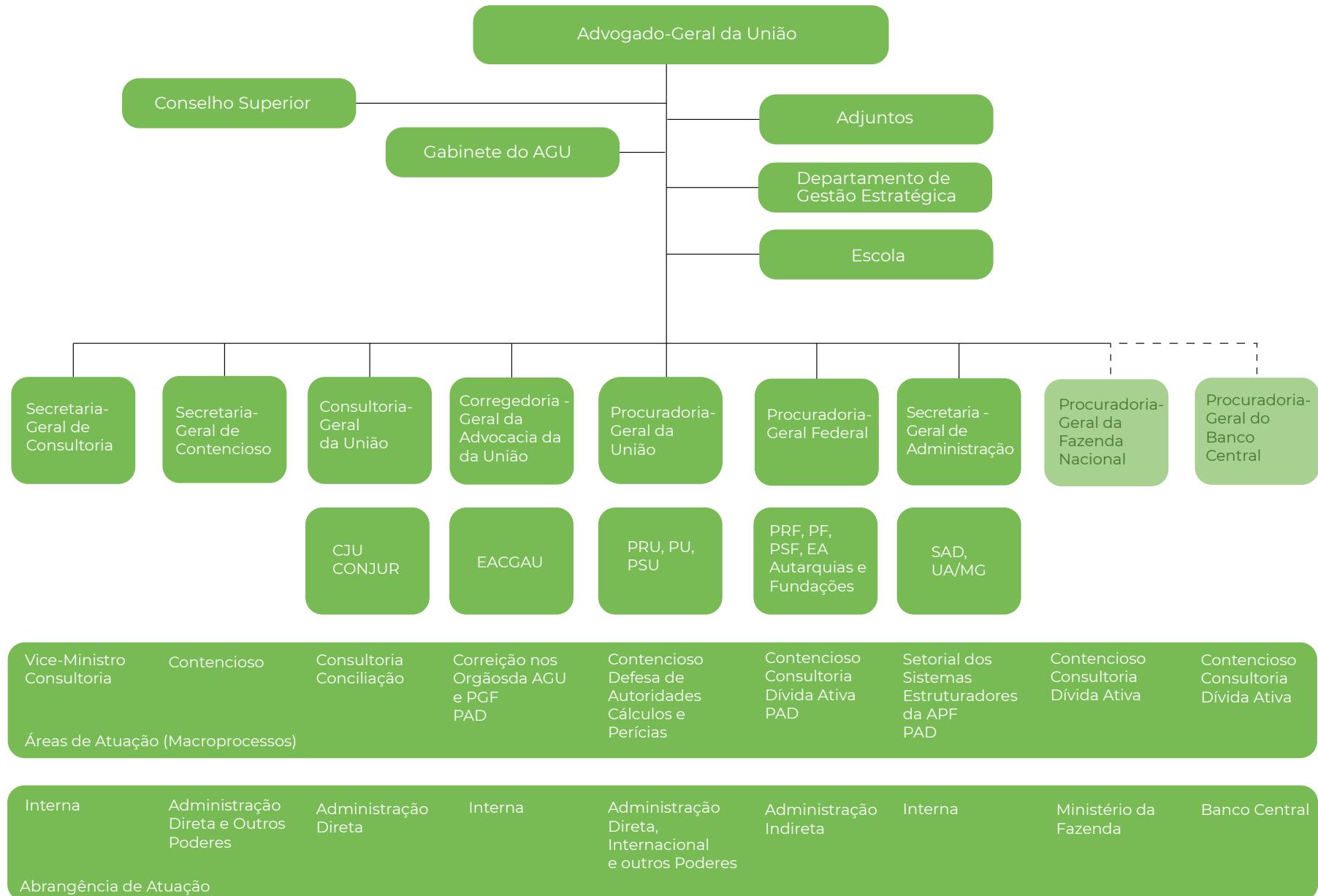
São órgãos que exercem atividades consultivas na AGU:

- O Advogado-Geral da União, ao Presidente da República;
- A Consultoria-Geral da União;
- As Consultorias Jurídicas nos estados;
- As Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios;
- A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional junto ao Ministério da Fazenda;
- Procuradoria-Geral Federal.

A efetiva implementação da AGU ocorreu por intermédio da edição da Lei Complementar nº 73/1993, que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, dispondo acerca de sua organização, estrutura, funcionamento e carreiras.

Desde o ano de 1993, com o advento da lei que constituiu a AGU, até os dias atuais, a busca obstinada pela consolidação do ideal estabelecido pelo legislador constituinte originário tem sido uma constante na história da Instituição. Muitos avanços foram alcançados. Resultados concretos devidamente apresentados à sociedade brasileira, por intermédio de uma atuação contenciosa responsável e operativa, assim como de um diligente trabalho consultivo.

Nesse contexto, a AGU tem procurado se firmar como Função Essencial à Justiça. O esforço institucional concentra-se na obtenção da estrutura adequada e ferramentas cada vez mais eficientes como forma de contribuir diretamente para o alcance dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

VISÃO ORGANIZACIONAL

Nota: A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Procuradoria-Geral do Banco Central vinculam-se apenas técnica e juridicamente à AGU.



André Luiz de Almeida Mendonça
Advogado-Geral da União



Renato de Lima França
Advogado-Geral da União Substituto
Secretário-Geral de Consultoria



Vinícius Torquetti Rocha
Procurador-Geral da União



José Levi Mello do Amaral Júnior
Procurador-Geral da Fazenda
Nacional



Arthur Cerqueira Valério
Consultor-Geral da União



Leonardo Silva Fernandes
Procurador-Geral Federal



Izabel Vinchon de Andrade
Secretária-Geral de Contencioso



Vládia Pompeu da Silva
Corregedora-Geral da
Advocacia da União



Cristiano de Oliveira Lopes Cozer
Procurador-Geral
do Banco Central



Márcio Bastos Medeiros
Secretário-Geral de Administração



Danilo Barbosa de Sant'Anna
Diretor da Escola da AGU



Francis Scherer Bicca
Ouvíndor da AGU



Nilson Karoll de Araújo
Assessor Parlamentar



Deine Suruagy Nunes Pael
Assessora de comunicação Social



Renato Dantas de Araujo
Adjunto do AGU



Caio Castelliano de Vasconcelos
Diretor do Departamento
de Gestão Estratégica

O processo para determinar a materialidade das informações prestadas no presente relatório levou em conta o estudo estratégico de todas as atividades realizadas pela Advocacia-Geral da União relacionadas aos temas que possuem a capacidade de afetar o alcance dos objetivos da Instituição, a partir de sua Cadeia de Valor.

Essa organização resulta na matriz de materialidade, que representa graficamente os temas prioritários entre aqueles considerados relevantes. Esses temas, impactam a criação de valor tanto no curto, como no médio e longo prazos.

MATRIZ DE MATERIALIDADE



DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**Resultados para o Estado Brasileiro:**

- Defesa do Patrimônio Público
- Busca da Segurança Jurídica
- Vиabilização das políticas públicas
- Combate à Corrupção

Gestão

- Gestão de Riscos e Controles Internos
- Governança de Processos de Trabalho
- Planejamento Estratégico e Inovação
- Normatização
- Gerenciamento de Projetos

Atuação Finalística

- Atuação em Contencioso Judicial
- Consultoria Jurídica
- Assessoramento Jurídico
- Atuação no Contencioso Administrativo
- Atuação na Cobrança e Recuperação de Crédito
- Atuação em Contencioso Internacional e Estrangeiro

Valores Institucionais:

- Uniformidade de Entendimentos
- Integração
- Prezar pelo Interesse Público
- Autonomia
- Ética e Transparência
- Comprometimento e Inovação

O Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal - SGCAGU, instituído pela [Portaria Nº 414, de 19 de dezembro de 2017, \[https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38467061\]](#) é caracterizado como o conjunto de práticas gerenciais voltadas à entrega de valor público para a sociedade, com a finalidade de estabelecer a governança corporativa, integridade, riscos e controles, bem como auxiliar o Advogado-Geral da União nas decisões de caráter estratégico.

O SGC-AGU incorpora expressamente os princípios e as diretrizes de governança definidos pelo Decreto nº 9.203/2017, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções aprovadas pelo Comitê Interministerial de Governança - CIG.

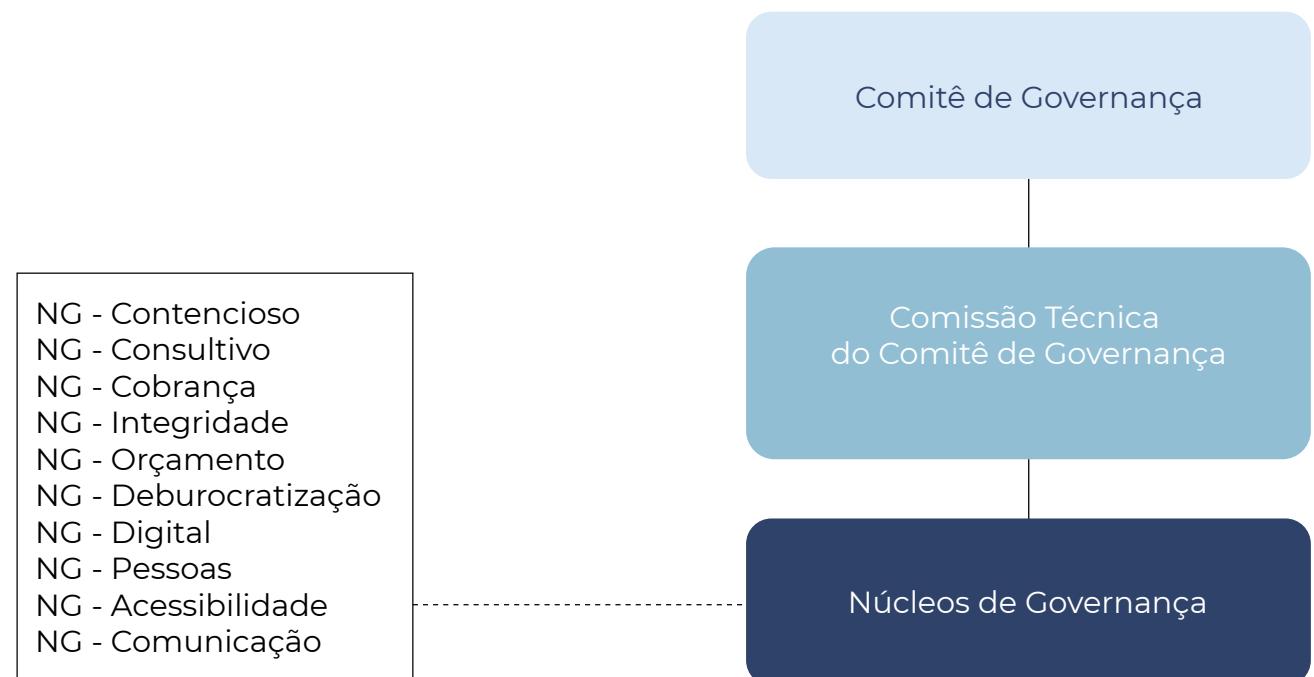
Integram o SGC-AGU:

I- o Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União - CG-AGU - órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrado pelas principais lideranças dos órgãos centrais da AGU, tendo por finalidade o assessoramento ao Advogado-Geral da União nas questões afetas à gestão da estratégia e à governança corporativa da Advocacia-Geral da União;

II- a Comissão Técnica do Comitê de Governança da Advocacia- Geral da União - CT-CG-AGU - órgão de assessoramento técnico ao CG-AGU; e

III- os Núcleos de Governança da Advocacia-Geral da União – NG – instâncias responsáveis pelo apoio ao Comitê de Governança da AGU à sua Comissão Técnica na execução e no monitoramento da estratégia institucional, por meio do gerenciamento e controle dos processos de trabalho, dos programas, projetos, indicadores e metas estratégicos, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Estrutura do Sistema de Governança Corporativa da AGU



GERAÇÃO DE VALOR

A instância responsável pelas estratégias de direcionamento, monitoramento e avaliação da gestão, com vistas à entrega de valor público para o Governo e para a Sociedade, no âmbito da AGU, é o Comitê de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União (CG-AGU).

O CG-AGU realiza o processo de tomada de decisão estratégica, supervisiona a gestão, e avalia o relacionamento com as partes interessadas e com a sociedade por meio das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), que ocorrem a cada quatro meses. Mediante a avaliação dos resultados dos indicadores estratégicos, o Comitê determina, com a edição de Resoluções, quais medidas para melhoria do desempenho organizacional devem

ser implementadas pelos Órgãos da AGU e pelos Núcleos de Governança, estes últimos caracterizados por serem instâncias temáticas responsáveis pela execução e pelo monitoramento da estratégia institucional, por meio do gerenciamento e controle dos processos de trabalho, dos programas, projetos, indicadores e metas estratégicos, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

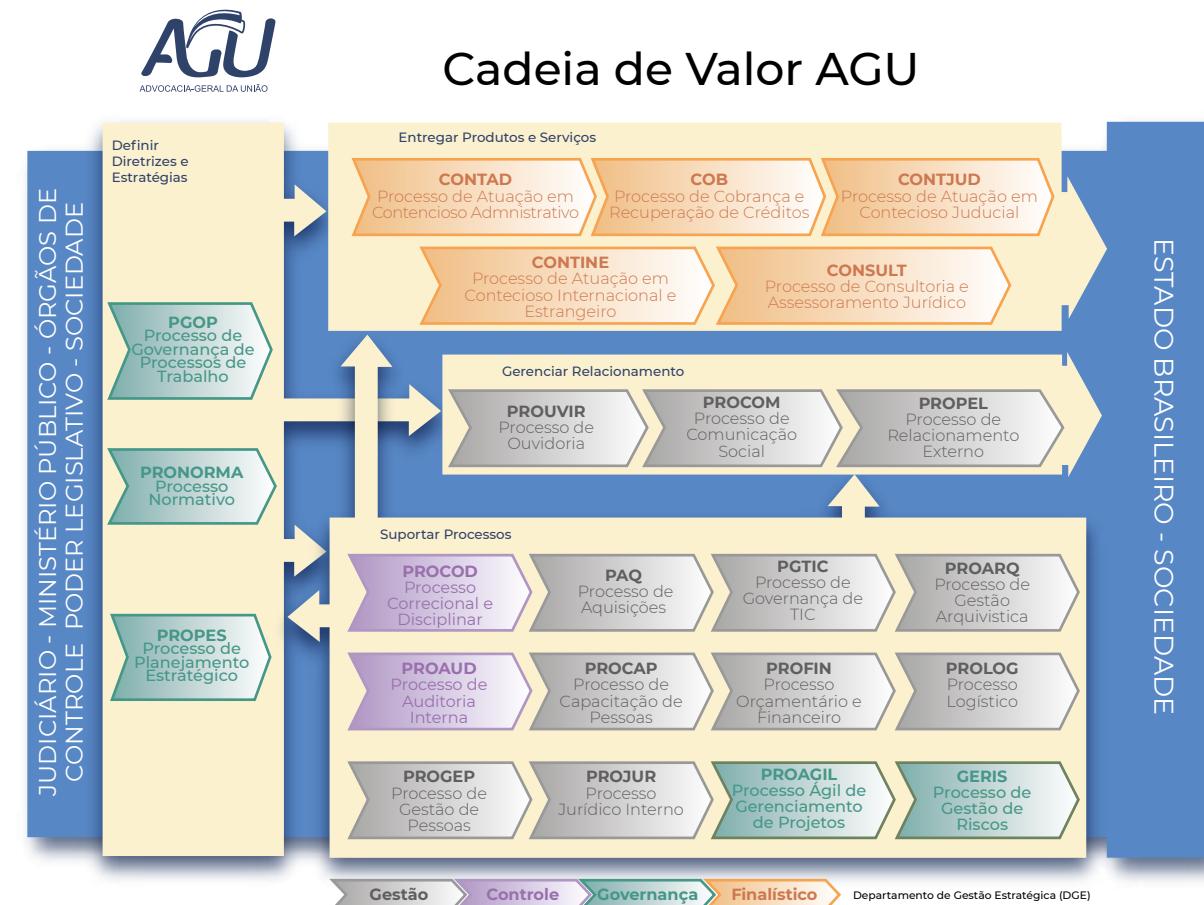
As principais iniciativas de melhoria e medidas adotadas que contribuem de forma decisiva para o cumprimento da missão e o alcance dos objetivos estratégicos da AGU constam no Capítulo 2 e estão detalhadas no arquivo disponível neste [link](#).

Uma identificação inicial dos processos de trabalho da AGU, nas perspectivas gestão, controle, governança e suporte, foi realizada a partir da tabela aprovada pelo Conselho Nacional de Arquivos - Conarq, descrita como o “Código de classificação de documentos de arquivo para a administração pública: atividades-meio e a Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da administração pública”. O motivo da escolha foi o fato dessa tabela já ser usada no sistema SAPIENS como guia de registro de tarefas e atividades.

A mesma metodologia foi adotada para a composição da Cadeia de Valor com referência aos processos finalísticos da AGU, apoiada, neste caso, no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das Atividades-Fim da Advocacia-Geral da União, aprovados por meio da Portaria nº 160/2018, do Arquivo Nacional.

Essa cadeia de valor é dinâmica e pode ser atualizada sempre que houver a necessidade de mudança, reacomodação ou remapeamento dos processos de trabalho. Porém, os processos subordinados a essa cadeia devem sempre estar alinhados a ela e principalmente relacionados com os macroprocessos que a compõem.

O mapeamento da cadeia de valor é responsabilidade do Escritório de Governança de Processos de Trabalho do Departamento de Gestão Estratégica (EGOP/DGE). Já a modelagem detalhada de cada processo de trabalho é responsabilidade de cada Gestor de Processo de Trabalho da AGU, indicado conforme a Política de Governança de Processos de Trabalho.



Em meados de 2015 foi discutido e aprovado o projeto de revisão do Planejamento Estratégico para o quadriênio 2016-2019, com objetivos institucionais voltados para uma melhor atuação da AGU na viabilização das políticas públicas, na segurança jurídica e na defesa do patrimônio e dos recursos públicos, consolidando sua imagem como instituição modelo na defesa do Estado, bem como na valorização de seus membros e servidores.

A elaboração do Planejamento Estratégico foi realizada a partir da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2014-MP e da contratação de empresa especializada para apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento (tradução), alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação.

O projeto de Implantação do Planejamento Estratégico trata da modernização da gestão da AGU por meio da disseminação de métodos, instrumentos, ferramentas e melhores práticas em: gestão de programas e projetos, compartilhamento de resultados, interoperabilidade de linguagens, racionalização de recursos, cultura voltada ao alcance de resultados e à prestação de contas. Esse trabalho foi realizado conforme os preceitos definidos pela consagrada

metodologia BSC (Balanced Scorecard) e alcançou todas as etapas do modelo, a fim de desdobrar as metas institucionais em painéis de contribuição para as unidades da AGU.

Em linhas gerais, o planejamento estratégico está apoiado em um trinômio: objetivos estratégicos (mapa estratégico), metas (indicadores e metas estratégicos) e iniciativas estratégicas (programas e projetos).

O mapa estratégico é, essencialmente, uma ferramenta de comunicação, por reunir, num único ambiente visual, a missão, a visão e os objetivos estratégicos. O mapa expressa, de forma sintética e gráfica, a estratégia da organização. A AGU adotou os instrumentos do modelo denominado Balanced Scorecard – BSC para desenvolver seu sistema de monitoramento e avaliação do desempenho institucional.

Esse modelo organiza a estratégia organizacional em perspectivas de desempenho, cada qual contemplando um agrupamento de objetivos estratégicos que retratam o que a instituição pretende realizar para atingir sua visão de futuro. As perspectivas, quando vistas em conjunto, permitem uma visão completa da estratégia da instituição e contam a história da estratégia de uma forma clara e de fácil compreensão.

Mapa Estratégico da AGU

Planejamento
2016 • 2019

MISSÃO: Garantir a proteção jurídica do Estado Brasileiro em benefício da sociedade.

VISÃO: Ser reconhecida como instituição modelo de excelência na atuação jurídica, na gestão e na valorização profissional.

ESTADO BRASILEIRO

Defesa do patrimônio e dos recursos públicos

Segurança jurídica

Viabilização jurídica das políticas públicas

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Prestar consultoria e assessoramento jurídico com proficiência, uniformidade e proatividade

Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme

Prevenir e reduzir a litigiosidade

Aumentar a efetividade na cobrança e na recuperação do crédito

PROCESSOS INTERNOS

Fortalecer a integração entre os órgãos da AGU

Aperfeiçoar a comunicação institucional

Fortalecer a governança corporativa e os processos de gestão

Aprimorar o processo de trabalho

Desenvolver a gestão do conhecimento

VALORES

RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA

Valorizar os servidores e carreiras

Desenvolver competências técnicas e gerenciais

Racionalizar a estrutura organizacional

Promover a modernização tecnológica

Prover infraestrutura física adequada em todas as unidades

ORÇAMENTO

Atuar pela sustentabilidade orçamentária e financeira

Foco no interesse público, autonomia, ética, comprometimento, integração, uniformidade de entendimentos, inovação e transparência

ESTADO BRASILEIRO

Objetivo

Viabilização jurídica das políticas públicas

Segurança Jurídica

Defesa do patrimônio e dos recursos públicos

Descrição

Pautar a atuação da Advocacia-Geral da União na viabilização e na defesa das políticas públicas perante os diversos órgãos do Poder Judiciário, primando pela utilização de todos os tipos de tutela de urgência e pela resolução de eventuais ou aparentes conflitos entre órgãos ou entidades públicas.

Assessorar juridicamente as áreas finalísticas do Governo, com o objetivo de proporcionar segurança jurídica às políticas públicas e aos atos dos gestores brasileiros.

Alcançar padrões progressivos de coordenação, eficiência, efetividade e prevenção na proteção, defesa e recomposição do patrimônio e das finanças públicas, disponibilizando os resultados para o aprimoramento da atuação administrativa, com a ampliação da segurança jurídica e a redução dos índices de litigiosidade.

DESCRÍÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - 2016-2019**RESULTADOS INSTITUCIONAIS****Objetivo**

Aumentar a efetividade na cobrança e na recuperação do crédito

Prevenir e reduzir a litigiosidade

Prestar consultoria e assessoramento jurídico com proeficiência, uniformidade e proatividade

Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme

Descrição

Maximizar os resultados da atuação da AGU na cobrança e na recuperação do crédito, visando instituir meios que garantam a integridade do patrimônio e das finanças públicas.

Gerenciar os riscos do contencioso jurídico, buscando a resolução preventiva de conflitos e a uniformização de interpretação da legislação em vigor.

Garantir suporte jurídico aos órgãos e aos agentes públicos, conferindo maior segurança jurídica e controle preventivo de legalidade e legitimidade, de forma clara, uniformizada e em caráter proativo.

Alcançar padrões de eficiência e efetividade na proteção e defesa jurídica do Estado brasileiro, atuando de forma coordenada com vistas à uniformidade.

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - 2016-2019**PROCESSO INTERNOS****Objetivo**

Desenvolver a gestão do conhecimento

Aprimorar os processos de trabalho

Fortalecer a governança corporativa e os processos de gestão

Aperfeiçoar a comunicação institucional

Fortalecer a integração entre os órgãos da AGU

Descrição

Implantar e desenvolver processos voltados à captação, organização, armazenamento e disseminação de conhecimentos expressos e tácitos produzidos pelos servidores da AGU, buscando, através do compartilhamento desses conteúdos, promover a colaboração, a criatividade e a democratização do conhecimento.

Definir e utilizar de maneira sistemática metodologias, técnicas e procedimentos voltados à melhoria contínua de processos de trabalho na busca de maior agilidade organizacional e foco nos resultados.

Fortalecer os processos de gestão proporcionando maior eficiência operacional e alcance dos resultados institucionais.

Estabelecer condições para que a comunicação interna favoreça a interação e a colaboração entre os integrantes da AGU. Fomentar ações voltadas para o aprimoramento da relação entre as unidades e seus colaboradores. Intensificar a aproximação entre a AGU e os diversos públicos externos.

Definir e utilizar canais, procedimentos e instrumentos que promovam a integração das unidades, em seus diversos níveis, com o objetivo de alinhar equipes, áreas funcionais e obter resultados organizacionais efetivos.

DESCRÍÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - 2016-2019**RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA****Objetivo**

Valorizar os servidores e as carreiras

Desenvolver competências técnicas e gerenciais

Racionalizar a estrutura organizacional

Promover a modernização tecnológica

Prover infraestrutura física adequada em todas as unidades

Atuar pela sustentabilidade orçamentária e financeira

Descrição

Construir um ambiente de trabalho que favoreça a motivação, a satisfação e a valorização dos membros e servidores da AGU, reconhecendo-os como recurso valioso para o desenvolvimento e sucesso institucional, direcionando os esforços da Gestão de Pessoas da AGU para a captação e desenvolvimento de profissionais comprometidos, alinhados e capacitados a enfrentar desafios.

Garantir aos integrantes da instituição condições para capacitação e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a execução das atividades desempenhadas na AGU.

Garantir o alinhamento da estrutura organizacional, bem como de seus cargos e funções comissionadas, aos objetivos estratégicos da instituição.

Promover a atualização e o aprimoramento da infraestrutura de tecnologia da informação apropriados às tarefas a serem desempenhadas

Proporcionar aos integrantes ambientes de trabalho adequados que atendam aos padrões de qualidade e que estejam alinhados à imagem institucional da AGU.

Buscar a evolução do orçamento primando pela eficiência do gasto, em prol dos objetivos estabelecidos pela instituição.

Para atender à necessidade de medir o desempenho da Instituição, a AGU definiu indicadores de desempenho para os objetivos estratégicos estabelecidos no Mapa Estratégico. A utilização de indicadores permite uma análise muito mais profunda e abrangente sobre a efetividade da gestão e de seus resultados, possibilitando que a Instituição realize as intervenções necessárias com base em informações pertinentes e confiáveis, à medida em que ocorrem as variações entre o planejado e o realizado.

Nessa lógica, com o objetivo de direcionar esforços, foram estabelecidos os indicadores para compor o Portfólio de Indicadores Estratégicos da AGU, que possibilitarão a mensuração e avaliação do alcance dos objetivos estratégicos.

Embora a Advocacia-Geral da União tenha utilizado intensivamente a tecnologia da informação, as ferramentas de monitoramento do Plano Estratégico Institucional ainda não estão integralmente desenvolvidas, porquanto ainda carecem de aperfeiçoamento dos mecanismos de coleta e tratamento dos dados.

Diante disso, e atento ao princípio da transparência, o Comitê de Governança da AGU, por meio da Resolução nº 1, de 10 de maio de 2019, disponível em <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38416420>, além de aprovar o Portfólio de Indicadores Estratégicos da AGU, priorizou 9 indicadores estratégicos para monitoramento por meio de painéis de gestão.

No que respeita aos demais indicadores estratégicos previstos na referida Resolução, serão priorizados e monitorados pelas instâncias de governança da AGU à medida em que os dispositivos de coleta e tratamento de dados puderem ser utilizados com segurança.

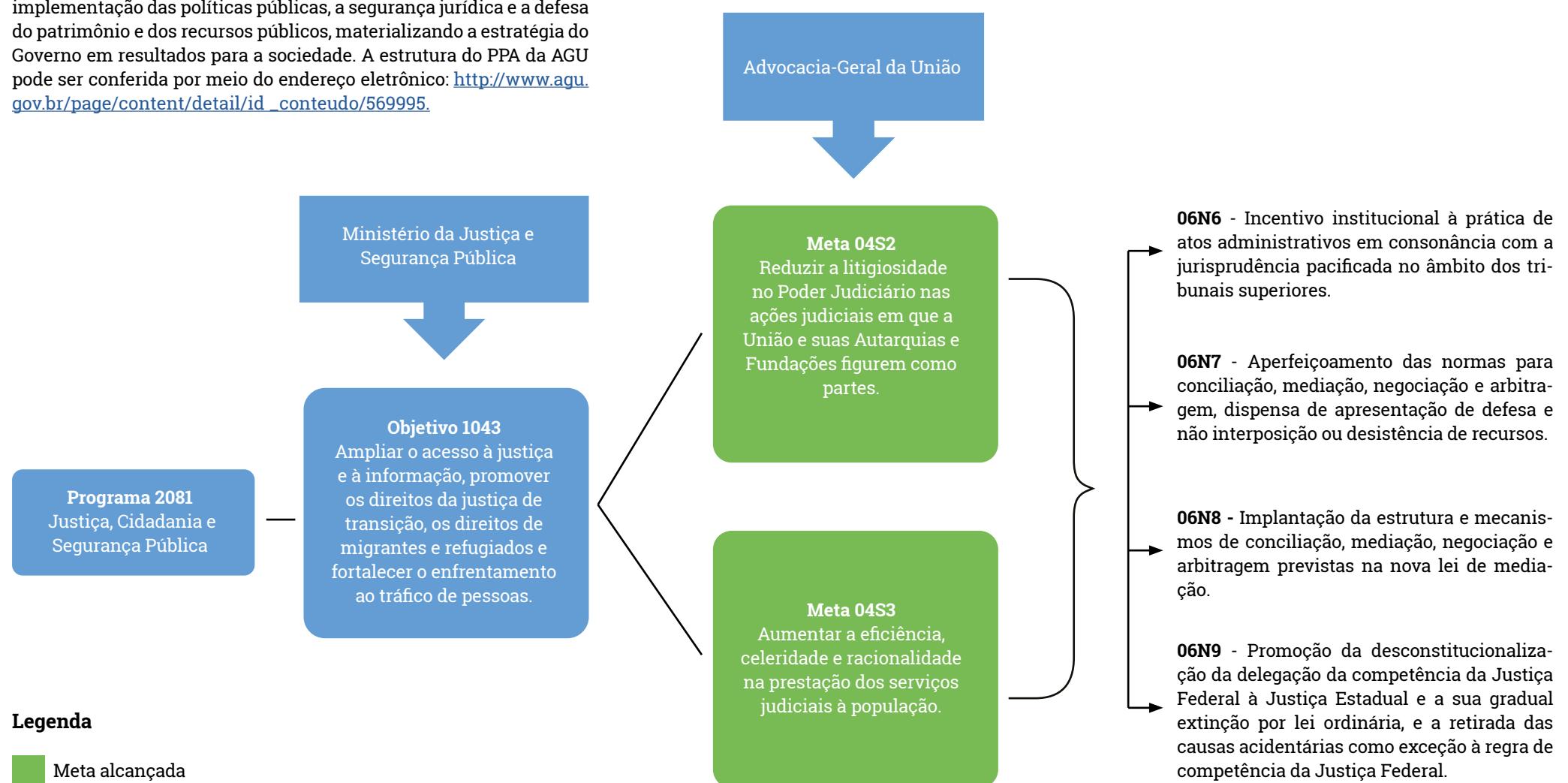
As metas e os resultados dos indicadores atualmente monitorados estão demonstrados na tabela ao lado:

ID	Indicador	Meta 2019	Resultado 2019
1	Tempo de atendimento a demandas consultivas	50 dias	44 dias
2	Taxa de sucesso judicial	56,88%	59,50%
3	Índice de metas alcançadas	100%	62,50%
4	Índice de execução de projetos estratégicos	100%	64,00%
5	Taxa de formalização da estrutura organizacional	100%	9,09%
6	Índice médio do IES (instalações Eficientes e Sustentáveis)	74,00%	77,85%
7	Taxa de não conformidade do IES (Instalações Eficientes e Sustentáveis)	2,00%	0,72%
8	Índice de satisfação com as instalações físicas de trabalho	84,00%	83,71%
9	Índice de maturidade de processos de trabalho	33,30%*	10,53%

* Prazo da meta: 31.03.2020

O Plano Plurianual – PPA 2016-2019 foi estruturado em programas governamentais, cuja função foi aprimorar a ação governamental, com declarações e compromissos orientadores para o orçamento. Cada programa possui objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos individualizados, que expressam as entregas, os resultados pretendidos e os meios necessários ao alcance dos objetivos.

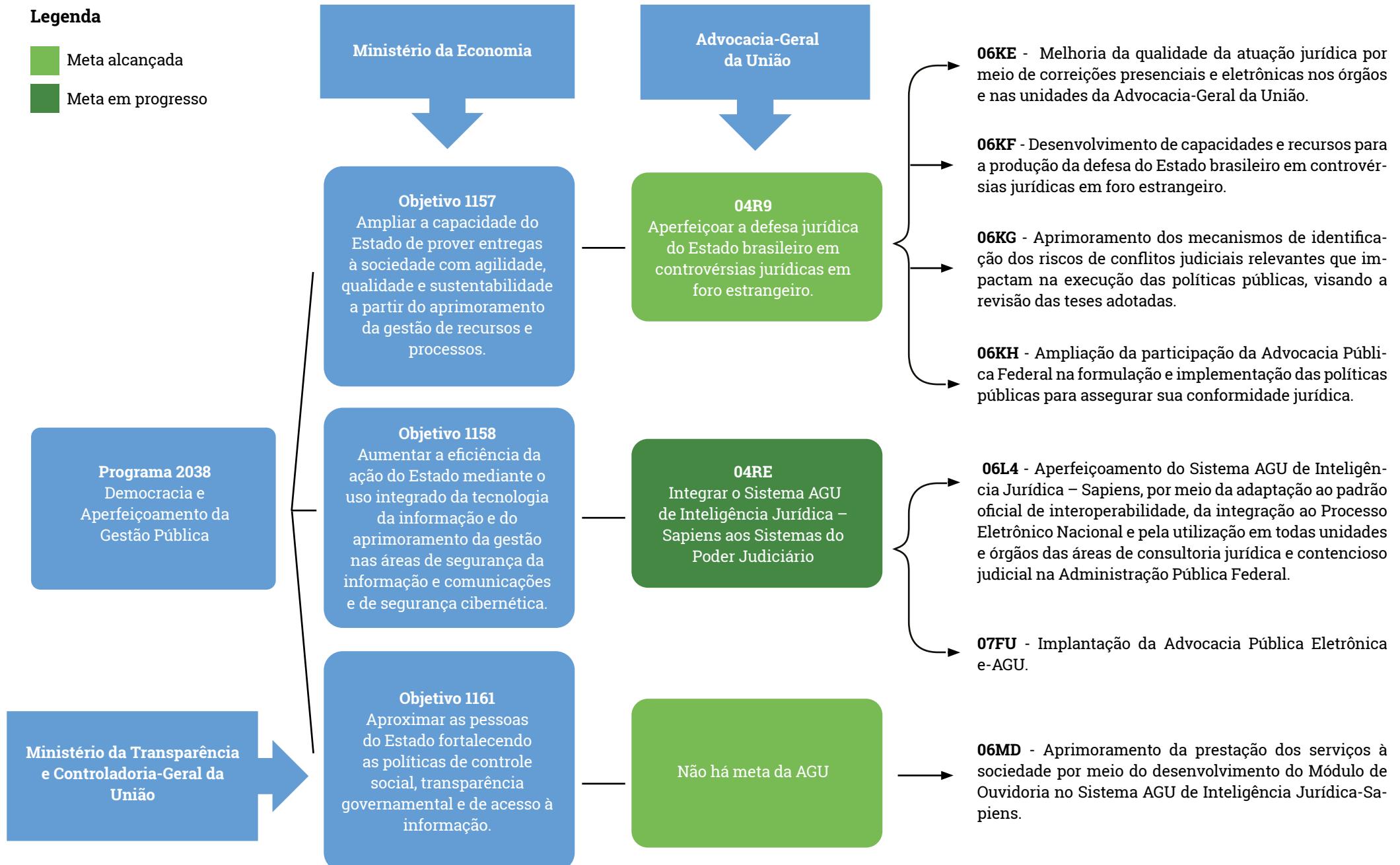
A AGU, no âmbito de sua missão institucional, atua no alcance de um conjunto de metas e iniciativas que tem por objetivo viabilizar a implementação das políticas públicas, a segurança jurídica e a defesa do patrimônio e dos recursos públicos, materializando a estratégia do Governo em resultados para a sociedade. A estrutura do PPA da AGU pode ser conferida por meio do endereço eletrônico: http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/569995.



POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Legenda

- Meta alcançada
- Meta em progresso



POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Alinhamento do Planejamento Estratégico com o PPA

**PPA
2016 - 2019**

```

graph TD
    A[PPA 2016 - 2019] --- B[Programa 2038]
    A --- C[Programa 2081]
    B --- D[Objetivo 1157]
    B --- E[Objetivo 1158]
    B --- F[Objetivo 1161]
    B --- G[Objetivo 1043]
    C --- H[Meta 04R9]
    C --- I[Meta 04RE]
    D --- J[Aumentar a efetividade na cobrança e na recuperação de crédito]
    D --- K[Prevenir e reduzir a litigiosidade]
    E --- L[Prestar consultoria e assessoramento jurídico com proficiência, uniformidade e proatividade]
    E --- M[Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme]
    F --- N[Meta 04S2]
    F --- O[Meta 04S3]
    G --- P[Objetivos Institucionais]
  
```

Legenda

- Meta alcançada
- Meta em progresso

Programa 2038
Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Programa 2081
Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Objetivo 1157
Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos.

Objetivo 1158
Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e do aprimoramento da gestão nas áreas de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética.

Objetivo 1161
Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparéncia governamental e de acesso à informação.

Objetivo 1043
Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Meta 04R9
Aperfeiçoar a defesa jurídica do Estado brasileiro em controvérsias jurídicas em foro estrangeiro.

Meta 04RE
Integrar o Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens aos Sistemas do Poder Judiciário

Meta 04S2
Reducir a litigiosidade no Poder Judiciário nas ações judiciais em que a União e suas Autarquias e Fundações figurem como partes.

Meta 04S3
Aumentar a eficiência, celeridade e racionalidade na prestação dos serviços judiciais à população.

Aumentar a efetividade na cobrança e na recuperação de crédito

Prevenir e reduzir a litigiosidade

Prestar consultoria e assessoramento jurídico com proficiência, uniformidade e proatividade

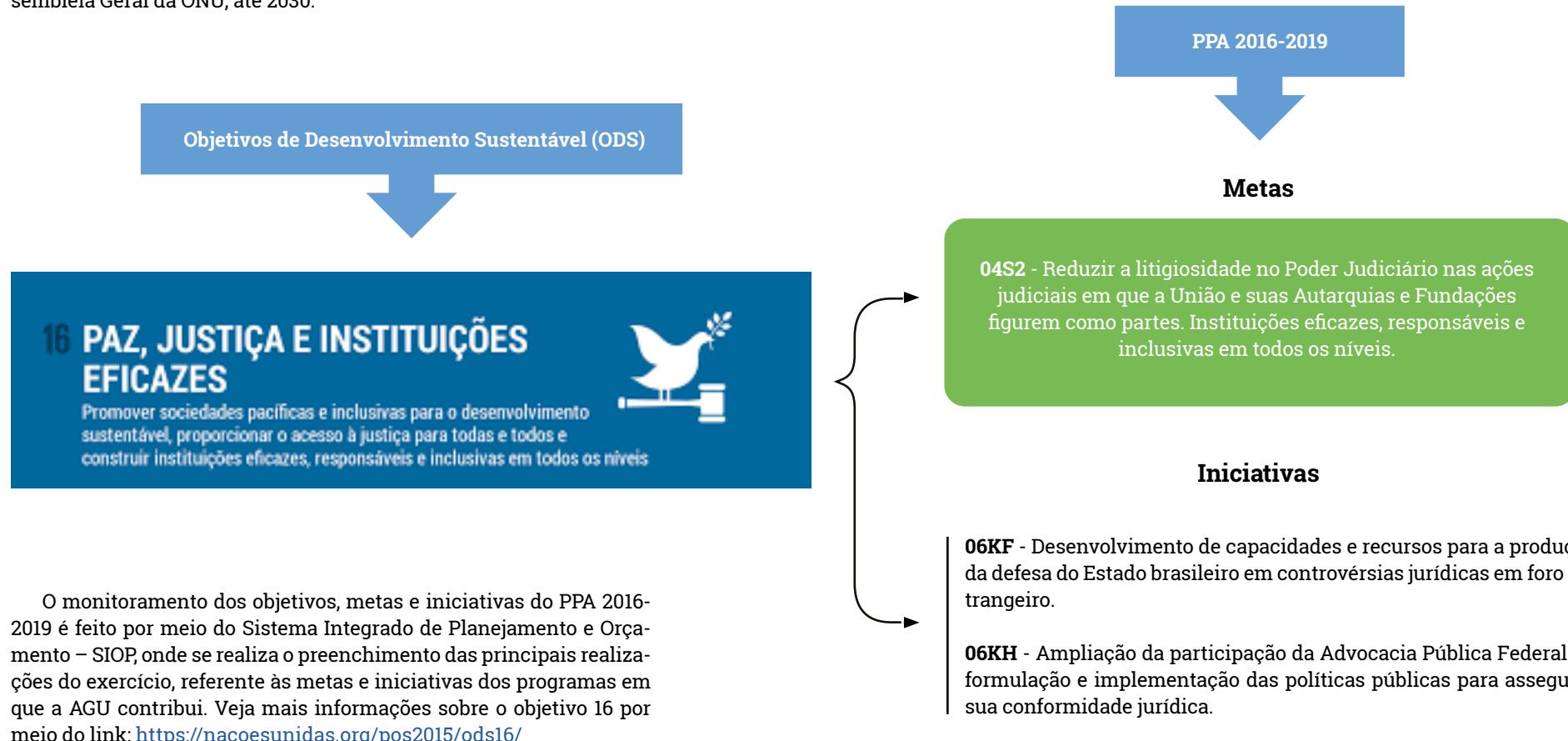
Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme

**Planejamento Estratégico
da AGU**

Objetivos Institucionais

POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Entre as metas e iniciativas do PPA 2016-2019, a AGU possui 1(uma) meta e 2 (duas) iniciativas alinhadas à Agenda 2030 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Esta agenda, adotada durante a cúpula das Nações Unidas, é composta por 17 objetivos e 169 metas de desenvolvimento a serem buscados pelas nações que integram a Assembleia Geral da ONU, até 2030.



Legenda

Meta alcançada

Cenário nacional

No que diz respeito ao relacionamento com os entes nacionais, a Advocacia-Geral da União adotou diversas medidas a fim de melhorar a integração com os diferentes níveis e esferas do setor público e entidades sem fins lucrativos, de forma a preservar e entregar valor público, entre elas:

- Acordo de Cooperação Técnica AGU/Ministério Público da União (MPU). Finalidade: a) aperfeiçoar a representação judicial da União nas causas afetas a interesses do MPU e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e de seus agentes públicos, por parte da AGU; b) estabelecer formas de integração e colaboração entre os partícipes, aprimorando o intercâmbio de informações; c) prevenir e solucionar eventuais conflitos na tutela dos interesses da União.

- Acordo de Cooperação Técnica AGU/Ministério das Relações Exteriores (MRE). Finalidade: realizar cooperação técnica entre os partícipes, visando, dentre outros, o desenvolvimento de Programa que vise o aprimoramento técnico e científico de agentes públicos e da sociedade civil em geral em matérias de relevante interesse público.

- Acordo de Cooperação celebrado AGU/Instituto Justiça e Cidadania (IJC). Finalidade: cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, por meio da implementação de ações conjuntas, programas, projetos e atividades, visando promover o aprimoramento da representação judicial da União, a modernização dos serviços e o fortalecimento da Advocacia-Geral da União em suas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos.

- Acordo de Cooperação Técnica AGU/Tribunal de Contas da União (TCU). Finalidade: estabelecer cooperação técnica entre o TCU e a AGU visando a identificação e execu-

ção de ações conjuntas e coordenadas que contribuam para maior racionalidade e efetividade do processo de cobrança e recuperação de créditos públicos não tributários resultantes da aplicação do art. 8º da Lei n 8.443/1992.

- Acordo de Cooperação Técnica AGU/Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Finalidade: estabelecer atuação conjunta para efetivar o resarcimento de valores ao Erário Federal despendidos com a realização de pleitos eleitorais suplementares, resultantes de anulação dos pleitos regulares, mediante ocorrência ou não de atos ilícitos.

- Acordo de Cooperação Técnica AGU/Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ). Finalidade: compartilhamento de recursos acadêmicos e a realização conjunta de atividades acadêmicas de aperfeiçoamento, treinamento e pesquisa para fins de capacitação dos membros, servidores e prestadores de serviços das instituições partícipes.

- Acordo de Cooperação Técnica AGU/Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Finalidade: a) aperfeiçoar a representação judicial da União nas causas afetas a interesses do MPDFT e de seus agentes públicos e ex-agentes públicos, por atos relacionados ao exercício da função pública, por parte da AGU; b) estabelecer formas de integração e colaboração entre os partícipes, aprimorando o intercâmbio de informações; e c) prevenir e solucionar eventuais conflitos na tutela dos interesses da União.

- Acordo de Cooperação AGU/Instituto Brasileiro Direito Previdenciário - IBDP Finalidade: conjugação de esforços dos partícipes para o intercâmbio de conhecimento e desenvolvimento institucional mediante a elaboração de programas ou projetos específicos, realização de eventos e intercâmbios, construção de redes de debates, promoção de cursos, seminários, debates públicos presenciais ou em ambientes de plataforma online, com vistas a proporcionar a democratização e a qualificação das discussões sobre os temas de direito processual, de interesse dos partícipes.

- Aperfeiçoamento do sistema SAPIENS. Adaptação ao padrão oficial de interoperabilidade, da integração ao Processo Eletrônico Nacional e pela utilização em todas unidades e órgãos das áreas de consultoria jurídica e contencioso judicial na Administração Pública Federal.

- Integração BCJUR2 e e-PROC. Está em curso projeto de integração do sistema interno utilizado pela Procuradoria-Geral Banco Central, o BCJUR2, com o e-Proc utilizado pela Justiça Federal da 4ª Região. Após essa primeira etapa, serão empreendidos esforços para a integração com todos os sistemas utilizados pelos Tribunais Regionais Federais, o que implicará em maior produtividade e segurança no contencioso judicial.

- Sistema Único de Procuradorias Públicas – Desenvolvimento de um sistema para gerenciamento eletrônico de documentos que possui avançados recursos de apoio à produção de conteúdo jurídico e de controle de fluxos, focado na integração com outros sistemas. Esse sistema trará melhorias significativas na gestão dos processos, aprimorando a organização e proporcionando um ambiente de trabalho seguro e produtivo. Até o final de 2019, 25 procuradorias-gerais estaduais já haviam assinado acordos de cooperação técnica com a AGU para permitir o acesso ao sistema. Um dos objetivos do projeto é formar uma comunidade de desenvolvimento e aperfeiçoamento da ferramenta.

AMBIENTE EXTERNO

Cenário internacional

A AGU intensificou em 2019 os esforços para ampliar a cooperação do Brasil com outros países no combate à corrupção. Na Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (COSP/UNCAC, na sigla em inglês), realizada em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes, representantes da instituição trocaram experiências com autoridades e especialistas de outras nações e apresentaram para a comunidade internacional os resultados mais recentes das medidas adotadas pelo país.

Entre as iniciativas que mais chamaram a atenção, o R\$ 1,5 bilhão efetivamente recuperado para os cofres públicos no ano com a celebração de acordos de leniência e o Laboratório de Recuperação de Ativos (Labra), ferramenta desenvolvida pela AGU que permite cruzar informações de vários bancos de dados para identificar, de forma mais fácil, bens de pessoas e empresas devedoras da União – além da criação de equipes regionais de advogados da União para atuar em regime de dedicação exclusiva em ações de combate à corrupção e a formação de um grupo dedicado a mover processos com base nas informações de irregularidades obtidas por meio de colaborações em acordos de leniência.

A importância da cooperação internacional para combate à corrupção também foi reforçada quando a AGU e o Ministério da Justiça encaminharam ao governo dos Estados Unidos pedido de cooperação jurídica internacional para bloquear US\$ 124 milhões da Vantage Drilling, empresa americana de perfuração acusada de pagar US\$ 31 milhões em propina a ex-dirigentes da Petrobras em contrato de afretamento do navio-sonda Titanium Explorer.

Foi a primeira vez que a AGU pediu a cooperação de um governo estrangeiro para bloquear bens de uma empresa acusada de pagar propina no âmbito da Lava Jato – o mecanismo já foi utilizado com sucesso para recuperar valores mantidos no exterior por pessoas físicas envol-

vidas no esquema.

Uma importante iniciativa da AGU reconhecida pela comunidade internacional foi a ação ajuizada para pedir que empresas multinacionais de tabaco sejam condenadas a ressarcir custos do Sistema Único de Saúde com o tratamento de doenças causadas pelo consumo de cigarro. A medida foi parabenizada pelo Secretariado da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) da Organização Mundial da Saúde (OMS), que em nota oficial assinalou que a responsabilização civil e a compensação dos danos ocasionados pelo tabagismo fazem parte dos compromissos assumidos pelos países e são pontos importantes para o controle das doenças relacionadas ao produto.

No caso da ação contra os fabricantes de cigarro, todo o processo de planejamento da medida foi elaborado pelo Departamento de Assuntos Internacionais - DAI. Foram mais de dois anos de estudos até que a ação fosse protocolada, por meio de petição inicial elaborada pela Procuradoria Regional da União da 4ª Região, sob supervisão do DAI.

Destaca-se ainda a defesa da República nos Sistema Interamericano de Direitos Humanos, no Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos e na Organização Internacional do Trabalho, em questionamentos no âmbito ambiental, direitos indígenas e quilombolas, sistemas carcerários e violência policial, dentre outros, inclusive sobre fatos ou omissões imputados aos Estados Federados.

A AGU também procurou em 2019 estreitar as relações e a troca de experiências de sucesso com as advocacias públicas de outros países. Uma das principais medidas adotadas com este objetivo foi a possibilidade de que integrantes das instituições que fazem parte da Associação Latino-americana de Advocacias e Procuradorias de Estado (Alap) possam participar do curso de pós-graduação em advocacia pública oferecido pela Escola da AGU.



Países que formam a ALAP

Motivada pelo Decreto nº 9.203/2017 sobre Governança Pública e em conformidade com Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 (INC01), que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e de governança no âmbito do Poder Executivo Federal, foi instituída a Política de Gestão de Riscos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal, pela Portaria nº 414/2017 em seu [Anexo II](https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38467061) [<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38467061>].

A INC01 define risco como a “possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos”. A mesma Instrução define, também, que “gerenciamento de riscos é o processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização”. Visando implementar tal gerenciamento de riscos e controles internos em todo o âmbito da organização, a AGU elaborou a sua Metodologia para Gestão de Riscos aprovada pelo Comitê de Governança da AGU, por meio da [Resolução nº 13/2018](https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38371256). [<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38371256>]

A Metodologia padroniza e orienta os procedimentos necessários e específicos para as atividades de gerenciamento de riscos na AGU. Além da metodologia foi estabelecido um processo de gerenciamento de riscos (GERIS) e uma ferramenta de cadastro de riscos vinculada ao Portfólio de Processos de Trabalho da Instituição.

Especificamente sobre riscos fiscais, foi editada a [Portaria CG-AGU nº 02/2018](https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38375461) [<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38375461>] que estabelece as responsabilidades do Núcleo de Governança de Contencioso relativamente ao gerenciamento e controle do processo de trabalho de governança de riscos fiscais dos processos judiciais.

Cabe ainda destacar que as orientações da Metodologia de Gestão de Riscos da AGU são aplicadas pelas lideranças e gestores de processos de trabalho, que devem cadastrar os riscos e seus respectivos tratamentos no Sistema de Cadastro de Riscos. O Escritório de Processos de Trabalho e Gestão de Riscos, vinculado ao Departamento de Gestão Estratégica, presta apoio metodológico a todas as partes interessadas.

Em 2019 foi iniciada a implantação das diretrizes, objetivos e competências para a gestão de riscos da Procuradoria-

-Geral da União (Portaria PGU nº 11/2018), bem como foram instituídas as instâncias de governança e iniciada a implantação do Padrão de Trabalho para Gerenciamento de Riscos da Secretaria-Geral de Administração.

Estruturação da Secretaria de Controle Interno da AGU

A Secretaria de Controle Interno da AGU, criada pela [Lei Complementar nº 73/1993](http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/lcp/lcp73.html) [<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/lcp/lcp73.html>], não conta, até a presente data, de estrutura de cargos para seu funcionamento. As atividades próprias da área estão, ainda, sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República – CISET/PR.

O Tribunal de Contas da União, em sede do Acórdão 2138/2017 (TC 014.292/2016-5), publicado na página 156, da Seção 1, do D.O.U. de 06 de outubro de 2017, recomendou a imediata estruturação da Secretaria de Controle Interno da AGU – CISET/AGU. A AGU já estudava o tema desde maio de 2014 e a partir dessa recomendação intensificaram-se os trabalhos para a estruturação da CISET/AGU, com a participação de representantes da CISET/PR, da Secretaria-Geral de Administração da AGU e da Secretaria de Gestão do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, porquanto tornou-se urgente a promoção de ações adequadas, no sentido de viabilizar a estruturação e implementação da unidade de controle interno da AGU.

Foi, então, encaminhado em 2018 ao Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão Projeto de Decreto que trata das competências da CISET/AGU, que incluem avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; fiscalizar e avaliar a execução dos programas quanto ao nível de execução das metas, dos objetivos estabelecidos e da qualidade do gerenciamento; e ainda, realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos consignados à AGU e a fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais. O projeto propõe as competências da Secretaria de Controle Interno da AGU e o remanejamento dos cargos em comissão da estrutura do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão necessários à

implementação da referida unidade.

Todavia, em face da assunção do novo governo e atualização dos quadros ocorrida em 2019, a referida proposta foi restituída à reavaliação da AGU, que encaminhou manifestação ratificando o pleito inicial. O Ministério da Economia, em correspondência de dezembro de 2019, solicitou reavaliação do pleito pela AGU, tendo em vista a diretriz governamental de racionalização de estruturas organizacionais, em razão do cenário atual de restrição fiscal.

Atuação Correicional

• Corregedoria-Geral da Advocacia da União

A Corregedoria-Geral (CGAU) integra a AGU na esfera corretiva, sendo o órgão de controle e fiscalização dos órgãos jurídicos da AGU e vinculados. É também responsável pela fiscalização das atividades funcionais de seus membros e pela proposição de medidas e sugestões de providências necessárias ao seu aprimoramento. Como órgão responsável pela atividade de controle preventivo, corretivo e de apuração de eventuais irregularidades, a CGAU possui papel ativo no controle interno do órgão.

Como mecanismos de controle interno, a Corregedoria-Geral utiliza procedimentos correicionais, instaura medidas disciplinares e coordena o estágio confirmatório dos Advogados da União e Procuradores da Fazenda Nacional.

As atribuições correicionais estão previstas na própria Lei Complementar nº 73/1993, e consistem na fiscalização das atividades funcionais dos Membros da AGU, na verificação da regularidade e eficácia dos serviços nos órgãos jurídicos, com a proposição de medidas e sugestões de providências necessárias ao seu aprimoramento, e também na apreciação de representações relativas à atuação dos Membros da AGU.

A atuação correicional é realizada por meio de correições, ordinárias ou extraordinárias, e de verificações correicionais, sendo que no ano de 2019 foram 103 correições no total.

No âmbito disciplinar, em 2019, a CGAU instaurou 17 processos administrativos disciplinares e sindicâncias, totalizando 41 processos em andamento no ano. Foram relatados 17 processos disciplinares.

• Procuradoria-Geral Federal

Em relação à estrutura e às atividades do sistema de correições da PGF, é importante esclarecer que tais informações constarão da resposta a ser prestada pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 73/1993:

“Artigo 5º - A Corregedoria-Geral da Advocacia da União tem como atribuições: (...)

II - promover correição nos órgãos jurídicos da Advocacia-Geral da União, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, e à proposição de medidas, bem como à sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento”.

Por outro lado, embora caiba à CGAU realizar as correições nos órgãos da PGF, compete ao Procurador-Geral Federal instaurar e julgar procedimentos disciplinares, em face dos membros da carreira de Procurador Federal, conforme disposto no art.11 da Lei nº 10.480/2002.

Nesse sentido, seguem dados relacionados aos resultados da atividade disciplinar realizada no âmbito da PGF:

Ano	Procedimentos Administrativos Instaurados	Instruções Preliminares	Demissões de Procuradores Federais	Suspensões de Procuradores Federais	Extinção de Punibilidade
2019	32	99	3	12	28

Fonte: Arquivos da Divisão de Assuntos Disciplinares da PGF (DAD)

• Secretaria-Geral de Administração

A atividade disciplinar da Secretaria-Geral de Administração (SGA) está prevista no Decreto nº 7.392/2010, que aprovou a Estrutura Regimental desta AGU, atribuindo à SGA, no seu art.30, inciso VI, a competência para promover a apuração disciplinar em relação às irregularidades praticadas por servidores integrantes do quadro administrativo. De acordo o Regimento Interno da SGA, disposto na Portaria nº 210/2019, cabe ao Secretário-Geral de Administração exercer o juízo de admissibilidade de representação disciplinar, e instaurar os processos disciplinares, em face de servidores técnico-administrativos, requisitados e cedidos, podendo, exclusivamente em relação aos agentes do quadro administrativo da AGU, aplicar penalidades de advertência e suspensão de até 30 (trinta) dias.

O controle e gestão das demandas disciplinares no âmbito da SGA é desempenhado pela Assessoria Técnica Disciplinar (ASTEC-DISC), unidade integrante do Gabinete da SGA, que contou, no ano de 2019, com uma equipe formada por 04 (quatro) servidores administrativos.

No que diz respeito ao julgamento dos processos disciplinares da SGA, o Departamento de Assuntos Jurídicos Internos (DAJI) presta o apoio jurídico que subsidia a decisão da autoridade administrativa, nos termos do art. 7º, inciso III, do Decreto nº 7.392/2010.

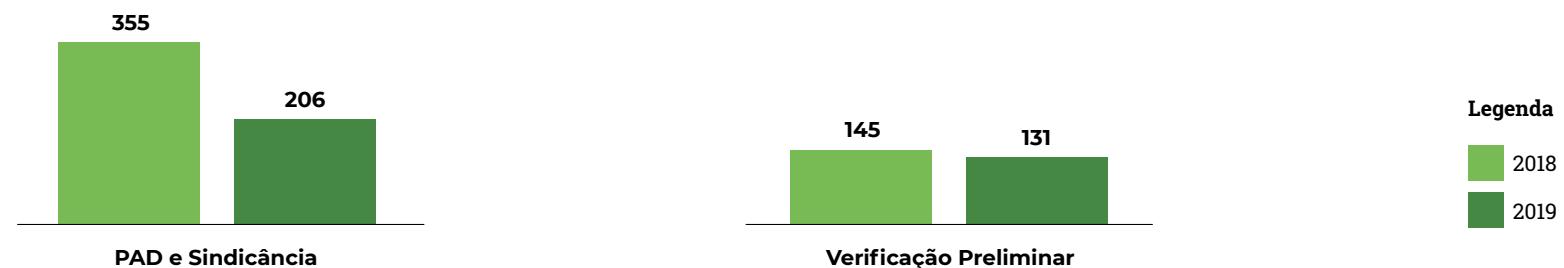
Além da instauração de Sindicância Contraditória e de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a atividade correicional na SGA abrange a Verificação Preliminar, a Sindicância Investigativa, a Sindicância Patrimonial, o Termo Circunstaciado Administrativo - TCA, o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o Processo Administrativo de cunho Contraditório – PAC, relativo à apuração da conduta de empregados públicos cedidos ou requisitados.

No ano de 2019, a atividade disciplinar desempenhada pela SGA apresentou o seguinte panorama:

Ano	Verificações Preliminares			PADs, PACs e Sindicâncias		PADs e Sindicâncias Julgados / Concluídos		
	Em andamento	Novas	Concluídas	Em andamento	Novas	Demissão	Arquivamento	Encaminhamento ao órgão de origem (Cedidos/Requisitados)
2019	49	32	17	13	4	1	2	2

Fonte: Arquivos da Assessoria Técnica Disciplinar da SGA

TEMPO MÉDIO DE CONCLUSÃO PADS E VERIFICAÇÃO PRELIMINAR (em dias)



CAPÍTULO 2

RESULTADOS DA GESTÃO

Os resultados da AGU serão apresentados a partir de sua cadeia de valor, que representa graficamente como a Instituição gera resultado para a Sociedade e para o Estado Brasileiro.

Serão abordados os macroprocessos do grupo Finalístico, pois estão diretamente ligados à geração de valor, e alguns processos dos demais grupos que apresentaram maior relevância sob a ótica da matriz de materialidade.

AGU EM NÚMEROS

RESULTADOS GERADOS EM VALORES (*bilhões*)

ESFORÇOS EXECUTADOS





MACROPROCESSO

1 CONTJUD - Processo de Atuação em Contencioso Judicial

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS

Prevenir e reduzir a litigiosidade

Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme

RESULTADOS GERADOS

VALORES ECONOMIZADOS

R\$ 169 bi

VALORES DE INVESTIMENTOS GARANTIDOS

R\$ 297 bi

ESFORÇOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

PGF PGU SGCT

181

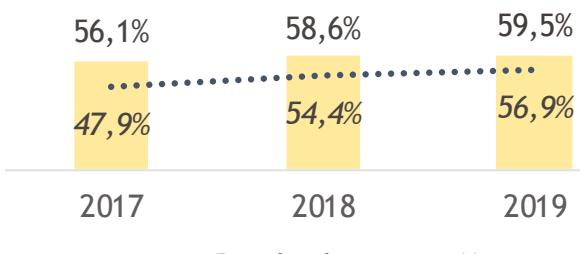
UNIDADES



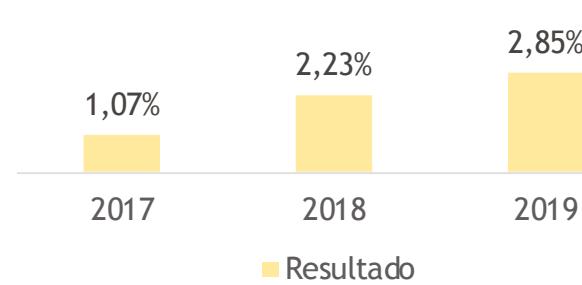
7.785

PESSOAS

A TAXA DE SUCESSO JUDICIAL



B ÍNDICE DE ACORDOS FIRMADOS



CONTEXTO DE ATUAÇÃO - DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- A atuação em contencioso judicial de toda a União implica em um grande desafio institucional, pois gera um alto volume de demandas, com temas e complexidades diversos.
- Torna-se imprescindível então o constante investimento em modernização da gestão, em inovações na atuação finalística, e ainda no

desenvolvimento de tecnologias e ferramentas de trabalho para aumento da produtividade.

- Em função dessas melhorias, nota-se uma evolução do indicador “Taxa de Sucesso Judicial” ao longo dos últimos 3 anos, com destaque para a PGU, que atingiu crescimento de 13 pontos percentuais no período (62% de sucesso em 2019).

Buscando reduzir a litigiosidade, em 2019 a AGU deixou de recorrer em 621 mil ações judiciais. Da mesma forma, o indicador Índice de Acordos Firmados também apresentou forte evolução, reflexo do aprimoramento da Instituição no sentido de buscar maior efetividade em sua atuação.

RESULTADOS DE DESTAQUE

VALORES ECONOMIZADOS		R\$ Bilhões
1	<u>Construção da Rodovia Cuiabá - Porto Velho:</u> Responsabilidade civil - Danos emergentes e lucros cessantes. Sentença favorável na fase de liquidação, pertinente aos lucros cessantes, em que o perito judicial havia fixado o valor de R\$ 32,5 bilhões. A sentença proferida fixou LIQUIDAÇÃO ZERO.	32,5
2	<u>Reajuste de 13,26%:</u> Reconhecido que não é devida a concessão de reajuste de 13,26% dos servidores públicos federais do Poder Judiciário com fundamento na isonomia pela Lei 10.698/2003.	26,0
3	<u>Licença Especial para Militares:</u> Mandado de segurança impetrado por militar da reserva em face do ato do Ministro de Estado da Defesa, Despacho 2/GM-MD, de 12 de abril de 2018, publicado no DOU 71, Seção 1, de 13 de abril de 2018, que reconheceu administrativamente o direito dos militares, em tese, de promover a conversão em pecúnia da licença especial não gozada e não computada para fins de antecipação da inatividade.	16,0
4	<u>Reintegração ou Reforma de Militar Temporário:</u> Desde 2000, foram ajuizadas aproximadamente 15 mil ações que tratam de reintegração ou reforma de militar temporário. A estimativa da AGU é de que não há relação de causa e efeito entre a incapacidade e o serviço militar em cerca de 50% delas.	9,7
5	<u>INSS - Adicional de 25%</u> A AGU conseguiu evitar um impacto de R\$ 7,15 bilhões por ano aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Isso porque a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) acatou, por unanimidade, o pedido para suspender os processos que solicitam pagamento do adicional de 25% a todos os aposentados que precisam de cuidador até que o tema seja analisado definitivamente pela Corte.	7,15
6	<u>Linha de crédito especial para pagamento de precatórios:</u> Decisões do Relator do STF, publicadas em 2019, indeferindo liminares que pretendiam a obtenção imediata de linha de crédito especial para pagamento de precatórios, com fundamento no art. 101, § 4º, do ADCT.	6,1

RESULTADOS DE DESTAQUE

VALORES ECONOMIZADOS		R\$ Bilhões
7	Anistia de Militares: Obtenção de efeito suspensivo ao recurso extraordinário interposto em face de decisão que concedeu a ordem e anulou a portaria de anulação da concessiva da condição de anistiado político, por entender que havia decaído o direito da Administração de revisar o ato. Como a matéria ainda está pendente de julgamento em repercussão geral no STF, as execuções dos mandados de segurança do pagamento dos retroativos continuavam em trâmite. Com a obtenção desse efeito suspensivo, estancou-se o andamento das execuções que possuem portaria de anulação.	6,0
8	Pagamento de horas extras de advogados do Banco do Brasil: Após voto do Relator no sentido de conhecer e prover recurso da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS - FENADV para determinar o pagamento de horas extras para os advogados do Banco do Brasil, a União requereu o seu ingresso na lide como assistente do Banco do Brasil. Retomado o julgamento em 21/02/2019, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, por maioria, não conheceu do recurso de Embargos da Federação diante a ausência de contrariedade às súmulas indicadas e inespecificidade das divergências jurisprudenciais colacionadas pela recorrente.	4,0
9	Gratificação de Atividades Tributária - GAT: Ação rescisória ajuizada pela União em face de decisão proferida monocraticamente no STJ, que reconheceu ser devida a GAT aos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, no período de 2004 a 2008, conferindo-lhe natureza vencimental e, consequentemente, a repercussão sobre outras gratificações que tem como base de cálculo o vencimento básico. A liminar foi deferida para suspender ou impedir o levantamento de precatórios já expedidos ou em vias de expedição, fundamentados no título rescindendo.	4,0
10	Reajuste de 28,86% a servidores públicos federais: Recurso pugnando pela independência entre as obrigações de fazer e de pagar e a prescrição da execução. Referências: Resp 1.340.444/RS e EResp 1.169.126/RS - Corte Especial do STJ.	3,0
11	TAM - Congelamento de Tarifas: Apelação da União provida para julgar improcedente pedido da TAM de indenização pelo não reajustamento de tarifas aéreas domésticas no período de janeiro de 1988 a janeiro de 1993.	2,7

RESULTADOS DE DESTAQUE

VALORES DE INVESTIMENTOS GARANTIDOS		R\$ Bilhões
1	<u>Rodada de Licitações do Excedente da Cessão Onerosa em áreas do Pré-sal:</u> Plantão nacional que assegurou a realização das rodadas de licitação do excedente de cessão onerosa em áreas do Pré-Sal, com treinamento nacional prévio (reunião apresentação), mobilização de Advogados da União e acompanhamento de processos judiciais.	70,0
2	<u>Venda de refinarias da Petrobrás:</u> Extinção da Ação popular, que visava à suspensão da venda das refinarias Refinaria Abreu e Lima (RNET), Unidade de Industrialização de Xisto (SIX), Refinaria Landulfo Alves (RLAM), Refinaria Gabriel Passos (REPAG), Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP) e Refinaria Isaac Sabbá (REMAN), até que o Supremo Tribunal Federal se positione, definitivamente, através do seu pleno sobre a matéria.	60,0
3	<u>Venda de empresas subsidiárias da Petrobrás:</u> Autorização para venda de empresas subsidiárias da Petrobras (entre elas a TAG - Transportadora Associada de Gás) sem necessidade de autorização legislativa.	34,1
4	<u>Joint Venture Embraer - Boeing:</u> Suspensão de Segurança concedida pela Presidência do TST diante de decisão proferida pelo TRT-15 Rg que determinava à União a suspensão da joint venture entre a EMBRAER e a BOEING, até que fossem obtidas informações junto ao Conselho de Segurança Nacional, a respeito da possibilidade de demissões em massa de trabalhadores da EMBRAER e de problemas diversos para a segurança nacional. Além disso, houve a apresentação de pedido de suspensão de liminar pela União, com o objetivo de sustar a eficácia de determinação proferida em 1ª instância em Ação Civil Pública - em que questionada a legalidade das tratativas realizadas entre a EMBRAER e a BOEING - e na qual deferida, pela decisão objeto desta ação, a tutela provisória para “susometer a realização da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Embraer prevista para o dia 26.02.2019 até que as irregularidades legais apontadas sejam esclarecidas”.	16,2
5	<u>Leilão de energia A-6:</u> Garantia da segurança jurídica e concretização do leilão de energia A-6, que movimentou ao todo R\$ 44 bilhões em contratos e investimento de 11,2 bilhões.	11,2

RESULTADOS DE DESTAQUE

VALORES DE INVESTIMENTOS GARANTIDOS		R\$ Bilhões
6	<u>16ª Rodada de Licitações de Blocos para Exploração de Petróleo e Gás Natural:</u> Plantão nacional que assegurou a realização da 6ª Rodada de Licitações sob regime de partilha da produção em áreas do Pré-Sal, mediante treinamento e apresentação prévios, mobilização Advogados da União em regime de plantão, acompanhamento de processos judiciais.	8,9
7	<u>Transposição do Rio São Francisco:</u> Liberação de retomada das obras do trecho final do Programa de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional -PISF (Transposição do Rio São Francisco).	6,9
8	<u>6ª Rodada de Licitações sob o regime de partilha da produção, em áreas do Pré-sal:</u> Plantão nacional que assegurou a realização da 6ª Rodada de Licitações sob regime de partilha da produção em áreas do Pré-Sal, mediante treinamento e apresentação prévios, mobilização Advogados da União em regime de plantão, acompanhamento de processos judiciais.	5,0
9	<u>Leilão da BR- 364/365:</u> Plantão nacional. Leilão realizado com êxito em 27/9/19, com garantia da segurança jurídica para a realização de 4,5 bilhões de investimentos em 437 km da rodovia.	4,5
10	<u>Leilão ANEEL:</u> Leilão de Transmissão nº 02/2019 da ANEEL com 17 linhas de transmissão e 16 subestações, nos estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. (valor R\$ 4,2 Bi).	4,2
11	<u>5ª Rodada de Leilões de Aeroportos:</u> Leilões realizados no dia 15/3, que viabilizaram investimentos de R\$ 3,5 bilhões em 12 aeroportos brasileiros. Além disso, o governo arrecadou R\$ 2,3 bilhões com as concessões (R\$ 2,1 bilhões acima do mínimo fixado pelo edital), com um ágio médio de 986% e uma previsão de uma outorga variável, a ser paga ao longo dos 30 anos de concessão dos terminais, estimada em R\$ 1,9 bilhão para os três blocos de aeroportos concedidos.	3,5
12	<u>Leilão de Subconcessão nº 02/2018 da ANTT:</u> Referente à Ferrovia Norte - Sul - Tramo Central, no trecho de Porto Nacional (TO) a Estrela D'Oeste (SP) da ANTT.	2,7

AÇÕES SETORIAIS**ATUAÇÃO FINALÍSTICA****A MODELO DE GESTÃO JUDICIAL**

Instituído pela Portaria PGU 03/2018 e também pela Portaria SGCT 09/2019. Ao longo de 2019, houve a adoção gradual do modelo de gestão pelas Procuradorias Regionais da União, observando-se uma redução no tempo de análise das intimações judiciais, de realização do respectivo ato processual e ainda uma maior racionalização na distribuição das tarefas judiciais, bem como maiores padronização e uniformização da atuação. No âmbito da SGCT, foi possível notar melhor gerenciamento das demandas repetitivas.

B REGIONALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO JUDICIAL

Após estudos e avaliações quanto à possibilidade de racionalização e ganhos de eficiência, a Procuradoria-Geral da União vem implementando a desterritorialização da atuação judicial em algumas matérias, mediante a concentração da atuação em equipes temáticas estaduais ou regionais.

C FORÇA TAREFA DE INFRAESTRUTURA

Instituída por meio da Portaria AGU nº 319/2019, a Força-Tarefa Infraestrutura tem por objetivo atuar de forma estratégica no monitoramento, supervisão, orientação e defesa da União e de suas autarquias e fundações nas demandas judiciais relacionadas às políticas públicas de infraestrutura. Em 2019 a força tarefa atuou em demandas relevantes como a Rodada de Licitações do Excedente da Cessão Onerosa em áreas do Pré-Sal, com arrecadação de R\$ 69,96 bilhões; Leilão de energia A-6, que movimentou ao todo R\$ 44 bilhões em contratos; dentre outras.

D COORDENAÇÃO NACIONAL DAS ETR-BI

A criação de uma Coordenação Nacional das Equipes de Trabalho Remoto em Benefícios por Incapacidade (ETRs-BI) visa a aprimorar o modelo de atuação contenciosa da PGF, baseado em equipes de altíssimo desempenho. O objetivo ora perseguido é a criação de instância para acompanhamento exclusivo e proativo de todas as ETRs-BI, com a função precípua de perseguir melhorias estruturais e de rotinas, bem como fomentar estratégias processuais exitosas na temática “benefícios por incapacidade”.

E COORDENAÇÃO NACIONAL DE TURMAS RECURSAIS

Coordenação nacional das cinco equipes regionais desterritorializadas que atuam na defesa das autarquias perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, com objetivos como a definição de modelo nacional de fluxo de trabalho, compartilhamento de tecnologias e mapeamento qualificado de precedentes jurisprudenciais.

F ESPECIALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO

Criação da Coordenação-Geral de Assuntos Federativos, inserida no Departamento de Controle Difuso, da Secretaria-Geral de Contencioso, com o objetivo de acompanhar especificamente as ações envolvendo conflitos entre a União e os demais Entes Federados. Tratamento diferenciado das demandas envolvendo conflitos federativos, com economia de R\$ 6,3 bilhões.

AÇÕES SETORIAIS**GESTÃO****A PROGRAMA GESTÃO DO CONHECIMENTO**

O objetivo é aperfeiçoar a disponibilização de informações e dos instrumentos para apoio à atuação judicial e à gestão da PGU. Em 2019 foram disponibilizados na página da intranet da PGU os sumários de conhecimento de abrangência nacional e regional de matérias como defesa da probidade; assuntos internacionais; cálculos e perícias; dentre outros. Tais iniciativas contribuem para a uniformização e padronização da atuação da PGU, ao compartilhar teses e orientações comuns de abrangência nacional, além de facilitar significativamente o acesso a teses e modelos nacionais da PGU.

B GESTÃO DE PRECATÓRIOS - PROGRAMA RETOMADA

Aperfeiçoamento da gestão das informações relacionadas ao processo de pagamento de precatórios, de forma a se evitar pagamentos em duplicidade, bem como identificar eventuais beneficiários de precatórios que sejam devedores da União, de suas Autarquias e Fundações.

C PROCURADORIA OTIMIZADA

Catalogação das iniciativas de automação, gerenciamento de contencioso e gestão das unidades e divulgação por meio de portal colaborativo. Identificação de mais de 70 medidas inovadoras na PGF e construção de portal de internet para divulgá-las, tendo recebido mais de 5.000 acessos apenas na primeira semana de funcionamento.

RELACIONES INSTITUCIONAIS**A SGCT, PGFN e STN**

Aproximação entre a SGCT, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para aperfeiçoamento da atuação nas ações judiciais. Criação da Coordenação-Geral de Assuntos Federativos na SGCT e do núcleo de estudos jurídicos na STN, ambos com o objetivo de aperfeiçoar a atuação judicial e as teses de defesa da União em conflitos federativos, bem como agilizar a troca de informações entre os órgãos.

B SGCT e STF

Aproximação entre a SGCT e o Supremo Tribunal Federal para promover o aprimoramento dos trâmites processuais e a melhoria da atuação da União no âmbito da Suprema Corte. Integração entre os sistemas eletrônicos Sapiens e do STF. Realização do evento “I Diálogos Interinstitucionais entre o STF e os membros da Advocacia Pública Federal”, em parceria com a Escola da AGU.

AÇÕES SETORIAIS**TECNOLOGIA****A AUTOMAÇÃO DO CADASTRO DAS INTIMAÇÕES DO STJ NO SISTEMA SAPIENS**

Tendo em vista que o Sistema de Processo Eletrônico do STJ ainda não é integrado ao Sistema SAPIENS, o cadastramento das intimações ainda ocorria de forma manual pelos servidores da PGU. Com essa iniciativa, pretende-se buscar na página do STJ - por meio de rotinas de *web scraping* - os dados necessários para cadastramento automatizado das intimações e abertura de tarefas para o setor da PGU competente para sua análise.

B PROJETO OPTIMUS / PRIME

Sistemas de automação que servem ao etiquetamento de tarefas no SAPIENS com base nas movimentações processuais e no teor dos documentos judiciais. Automação da triagem alcançando mais de 90% das intimações em certas unidades.

C PROJETO MERCÚRIO

O Mercúrio é um macrossistema de triagem, distribuição e etiquetamento em lote e de forma automatizada.

D PROJETO LOKI

Robô que automatiza pesquisas em sistemas previdenciários, facilitando ainda a juntada das telas no SAPIENS. Automação do fornecimento de processos previdenciários ao judiciário, bem como evolução na obtenção dos dados para defesa do INSS.

E PROJETO PANDA

O sistema PANDA faz a juntada de peças no SAPIENS de forma automatizada, de acordo com a etiqueta indicada. A função do aplicativo é auxiliar o usuário na produção de minutas no sistema Sapiens, mediante a associação de minutas a etiquetas. Automação de elaboração e juntada de peças processuais, tendo alcançado mais de 50 mil minutas geradas em um ano para alguns usuários.

F INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS COM STF

Integração dos sistemas Sapiens e STF para peticionamento e recebimento de intimações eletrônicas. Facilidade no peticionamento diretamente via Sapiens, rapidez na integração de processos, cadastro de informações processuais e distribuição de tarefas aos advogados.

MACROPROCESSO**2****CONTINE - Processo de Atuação em Contencioso Internacional e Estrangeiro****OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS**

Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme

Prevenir e reduzir a litigiosidade

CONTEXTO DE ATUAÇÃO - DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- 2019 foi marcado por uma grande evolução na produção de estudos e pareceres pelo Departamento de Assuntos Internacionais - DAI, tendo sido atingida a marca de 52 processos internos abertos.
- Em relação aos temas tratados, observou-se uma elevação no número de casos relativos ao tema Direitos Humanos.

- Do ponto de vista institucional dentro do país, foram aprimorados os fluxos de trabalho com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- No âmbito internacional também houve aproximação com várias entidades, notadamente com a ALAP - Associação Latino-Americana de Advocacias e Procuradorias de Estado.

ESFORÇOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

PGU

**1**

UNIDADES

**9**

PESSOAS

RESULTADOS DE DESTAQUE**1****Caso Lambros:**

Ação indenizatória movida nos EUA contra RFB e Estado do RJ. Por enquanto, ação foi rechaçada na Justiça Estadunidense. Pende recurso da outra parte. Impacto estimado em mais de R\$1 bilhão.

2**Ação Civil Pública (ACP) do Tabaco:**

ACP ajuizada no Rio Grande do Sul, mediante orientação do DAI, para obter a indenização dos gastos da União no SUS com os tratamentos de tabagismo. Cumprimento pela União da Convenção Quadro de Controle do Tabaco. Precedente das ações movidas pelos Estados norte-americanos.

AÇÕES SETORIAIS**A****ALAP - GRUPOS DE TRABALHO**

Grupos de Trabalho criados nos temas: combate à corrupção, direitos humanos, arbitragem, instituições de advocacia pública, cooperação jurídica internacional. Possível formação de teses jurídicas conjuntas.

B**ALAP - REGIMENTO INTERNO**

Discussão de Regimento Interno da Associação Latino Americana de Advocacias Públicas. Será levado à deliberação em 2020.

C**COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS**

Diálogos com a Comissão Interamericana e grupo de 5 países. Melhorias a serem implementadas nos fluxos dos processos.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MACROPROCESSO**3****CONTAD - Processo de Atuação em Contencioso Administrativo****OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS**

Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme

Prevenir e reduzir a litigiosidade

CONTEXTO DE ATUAÇÃO - DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- Um importante instrumento para a solução extrajudicial de conflitos é o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. Nesse sentido, um dos desafios da instituição passa pelo aprimoramento da análise e feitura dos TACs, de forma que esforços tem sido realizados para reduzir as divergências e lacunas sobre o tema.

- Ademais, destaca-se ainda a atuação junto ao TCU em relação aos acordos de leniência firmados pela AGU e CGU.

ESFORÇOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

CGU



1

UNIDADES



12

PESSOAS

RESULTADOS DE DESTAQUE**1****Contrato de Cessão Onerosa:**

Acompanhamento junto ao TCU da análise do Aditivo referente à revisão do Contrato de Cessão Onerosa da pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos localizados na área do Pré-Sal. Impacto estimado de R\$ 70 bilhões. Processo de referência TC 011.325/2015-1.

2**Acordo de Leniência Grupo UTC:**

Acompanhamento junto ao TCU da análise do acordo de leniência e do aditivo firmado entre a AGU e a CGU com o Grupo UTC. Impacto estimado em R\$ 574 milhões. Processo de referência TC 011.144/2015-7.

AÇÕES SETORIAIS**ATUAÇÃO FINALÍSTICA****A TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)**

Concentração da discussão a respeito do tema TAC e proposição de um novo ato normativo para reger a matéria, de modo a contribuir para a superação das acentuadas divergências procedimentais que persistem no âmbito da AGU.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**B TCU**

Implantação do Sistema Conecta TCU, gerando desburocratização do peticionamento e recebimento de ofícios no TCU. Foi reinaugurada uma sala para uso exclusivo da AGU no TCU, facilitando a atuação perante o Tribunal.

MACROPROCESSO

4

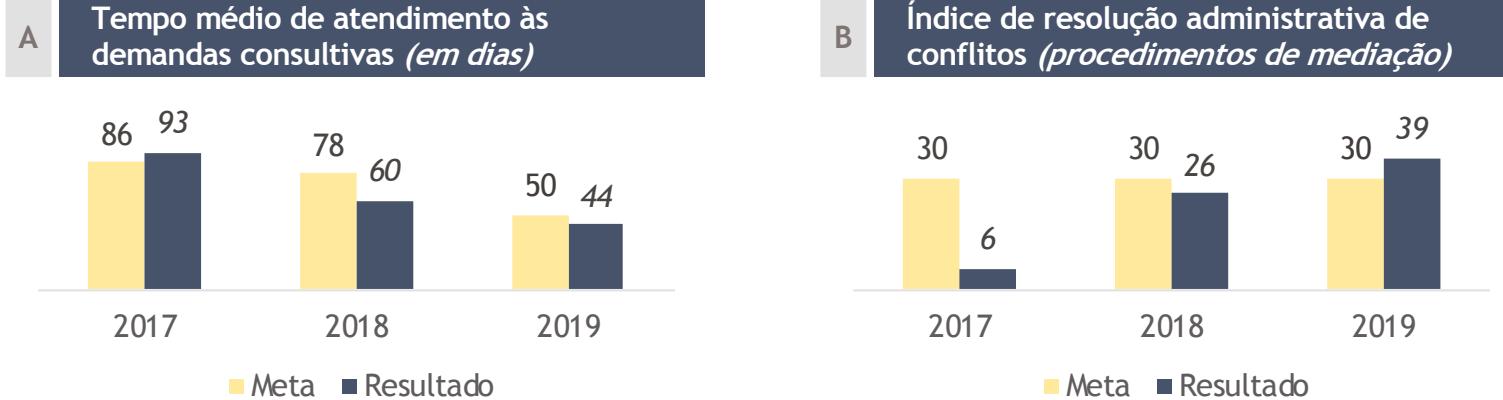
CONSULT - Processo de Consultoria e Assessoramento Jurídico

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS

Prestar consultoria e assessoramento jurídico com proficiência, uniformidade e proatividade

Prevenir e reduzir a litigiosidade

RESULTADOS GERADOS



ESFORÇOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

CGU PGF SGCS



CONTEXTO DE ATUAÇÃO - DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- Nota-se uma **redução expressiva no tempo médio de atendimento às demandas consultivas**, resultado dos **esforços contínuos** das unidades em **melhorar os fluxos de trabalho e racionalização da mão de obra** disponível.
- Em 2019 foram implantadas diversas **melhorias em relação à disponibilização de dados sobre produtividade**, notadamente no âmbito da CGU. Espera-se que, com a utilização destas

informações seja possível reduzir ainda mais o tempo médio de atendimento, chegando ao patamar desejado de 35 dias.

Dada a extensão da consultoria e assessoramento prestados pela PGF para toda a Administração Indireta, restam ainda **desafios de uniformidade de entendimentos jurídicos**. Iniciativas para melhoria deste tema já foram implantadas em 2019, e novas devem continuar

sendo executadas em 2020.

- Destaca-se ainda o **avanço no número de acordos obtidos via mediação**. Em 2019 houve grande remodelação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, abrindo caminho para uma melhoria ainda mais expressiva nos próximos anos.

RESULTADOS DE DESTAQUE

PARECERES VINCULANTES

Manifestação vinculante aprovada pelo Presidente da República.

- 1 Acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, por órgãos de controle externo e interno (TCU e CGU), para fins de auditoria.
PARECER Nº AM - 08

- 2 Licenciamento de praça sub judice.
PARECER Nº AM - 07

- 3 Extensão do sigilo bancário em face do princípio da publicidade - oponibilidade do sigilo aos órgãos de controle.
PARECER Nº AM - 06

- 4 Emendas Parlamentares Individuais (EPIs). Interpretação da expressão "independerá da adimplência", contida no § 13 do art. 166 da Constituição Federal de 1988.
PARECER Nº AM - 05

- 5 Compatibilidade de horários para a acumulação de cargos públicos.
PARECER Nº AM - 04

- 6 Processo administrativo disciplinar. Prescrição. Aplicação do § 2º do art. 142 da Lei nº 8.112.
PARECER Nº AM - 03

- 7 Prescrição do abandono de cargo.
PARECER Nº AM - 02

- 8 Repasse de transferência voluntária no curso do defeso eleitoral.
PARECER Nº AM - 01

CONCILIAÇÃO

Acordos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estados, Municípios e particulares

- 1 Caso SENAD x FIOCRUZ - Acordo Parcial:
Conflito entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP) e a Fundação Oswaldo Cruz. O acordo preliminar visa promover a divulgação da pesquisa objeto do edital (do III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira), ficando para uma segunda etapa os debates sobre o aceite do produto contratado.

- 2 Caso CONAB x CIBRIUS - Acordo:
Acordo entre CONAB e Instituto Conab de Seguridade Social (CIBRIUS), permitiu que cerca de 4.600 famílias de empregados públicos da CONAB continuem recebendo a aposentadoria.

RESULTADOS DE DESTAQUE

MANIFESTAÇÕES E DEMANDAS ATENDIDAS

1 Recurso Hierárquico para o Presidente da República na demissão de servidores:

Descabimento de Recurso Hierárquico para o Presidente da República em face de decisões que aplicam a penalidade de demissão de servidores públicos, adotadas pelos Ministros de Estado e autoridades equivalentes, tomadas em processos administrativos disciplinares e no exercício de competência delegada. Em síntese, não é cabível recurso hierárquico contra decisão proferida no exercício da competência delegada de que cuida o art. 1º DO DECRETO nº 3.035/1999. PARECER nº 68/2019/DECOR/CGU/AGU.

2 Aplicação de recursos na conta do Tesouro Nacional em função de perdimento de bens:

Impossibilidade jurídica de aplicação, sem prévio trâmite na conta única do Tesouro Nacional, de recursos decorrentes de penalidade de perdimento de bens, aplicada em razão de crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, podendo os recursos serem destinados aos órgãos competentes para o combate de tais crimes a partir de regulamentação da matéria. PARECER nº 90/2019/DECOR/CGU/AGU.

3 Aplicação de pregão para serviços comuns de engenharia:

Possibilidade jurídica de aplicação da modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para fins de contratação de serviços comuns de engenharia.

4 Pregão da folha do INSS:

Procedimento de licitação destinado à escolha das instituições financeiras responsáveis pelo pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais concedidos pelo INSS. Impacto estimado de R\$ 24 bilhões.

5 Acordo na arbitragem do Parque das Baleias:

Acordo em arbitragem firmado entre a ANP e a PETROBRÁS envolvendo a delimitação do campo de Jubarte e demais áreas oriundas do contrato de concessão B-C-60. Impacto estimado em R\$9,8 bilhões.

6 5ª rodada de leilões de aeroportos:

Leilão nº 1/2018, relativo à concessão dos aeroportos integrantes dos blocos Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, num total de 12 aeroportos. Impacto estimado em R\$ 3,5 bilhões.

7 ENEM:

Atuação em regime de plantão para garantir a viabilidade jurídica do ENEM, evento do qual participaram mais de cinco milhões de estudantes, e que foi realizado em mais de mil municípios, em todo o Brasil - 03 e 10/11/2019.

AÇÕES SETORIAIS**ATUAÇÃO FINALÍSTICA****A GESTÃO DE PROCESSOS**

Com o intuito de aprimorar a gestão dos processos, a Consultoria-Geral da União voltou seus esforços para o encerramento das tarefas abertas anteriores ao ano de 2019. Ademais, outra iniciativa em relação à gestão dos processos foi a implementação de novas rotinas destinadas a conferir celeridade ao deslinde das divergências.

B NORMATIZAÇÃO DAS e-CJU's

A CGU está em fase de criação das Consultorias Jurídicas da União Especializadas Virtuais (e-CJUs). As e-CJUs proporcionarão padronização de atuação e especialização de matérias, permitindo que as Consultorias Jurídicas da União nos Estados possam se dedicar precipuamente à atividade de assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Direta da União. Espera-se uma redução ainda maior no tempo de resposta consultiva.

C REMODELO DA CCAF

Melhorias no modelo de atuação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, impactando os critérios de distribuição dos procedimentos, fluxos de trabalho, capacitação dos mediadores, dentre outras. O impacto de todas as medidas deve reduzir o tempo médio de resolução dos procedimentos por meio de acordo.

D ENUNCIADOS

Elaboração de enunciados do Procurador-Geral Federal, sintetizando entendimentos vinculantes. Impacto em segurança jurídica.

E PARECERES PARAMETRIZADOS

Elaboração de pareceres parametrizados em licitações e contratos disponíveis para todas as unidades consultivas da PGF. Maior eficiência, celeridade e uniformização de entendimentos internos.

F REPRESENTAÇÃO EXRAJUDICIAL

Estruturação de núcleo interno da PGF, permitindo melhoria da defesa dos gestores e das entidades representadas em diversas instâncias, inclusive no Tribunal de Contas da União, proporcionando melhor assessoramento jurídico.

G PROJETO ASSESSORAMENTO NA PRODUÇÃO

Elaboração conjunta de normas entre a SGCS e o órgão interessado. Gerou otimização da análise das propostas normativas: total de 31 reuniões de assessoramento realizadas, que resultaram na apresentação de 4 propostas normativas, dentre as quais 1 foi publicada e 3 estão pendentes de aprovação e publicação.

AÇÕES SETORIAIS

GESTÃO		
A	MODELAGEM DOS PROCESSOS DE TRABALHO	C

Modelagem dos processos de trabalho da CGU, providência motivada tanto pelo Decreto nº 9.203/2017, que trata de Governança Pública, quanto pela recomendação do TCU (Acórdão nº 2138/2017). Impacto na redução do tempo de prestação do serviço.

B GESTÃO DE PESSOAS

Redução do quadro de servidores na CGU (realocação em outras unidades ou para os Órgãos de origem) e melhorias na distribuição das tarefas gerando maior eficiência e economia.

PAINEL DE MONITORAMENTO DE PRODUTIVIDADE CONSULTIVA

Aperfeiçoamento na utilização da ferramenta *Power BI* para gerenciamento das unidades consultivas.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**A CGU e STN**

Reuniões institucionais para tratamento uniforme nos processos de conciliação provenientes de conflitos do Tesouro Nacional, especialmente em conflitos federativos, que envolvem a União, os Estados e Municípios.

B CGU e SERPRO

Reuniões institucionais para tratamento uniforme nos processos de conciliação provenientes de conflitos do SERPRO.

C CGU e TCU

Promoção de reuniões e despachos semanais com as Secretarias de Controle Externo do TCU, visando maior alinhamento técnico. Também se intensificou a atuação da CGU perante o TCU, em função do aumento de processos instaurados para acompanhar atos e contratos.

TECNOLOGIA**A PAINEL DE GESTÃO EM 3 DIMENSÕES**

Aperfeiçoamento do Painel de monitoramento de produtividade consultiva com a criação de três níveis e melhora na qualidade dos dados extraídos. O painel atual traz todos os dados relacionados às atividades produzidas no âmbito do sistema do Consultivo.

B PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ESTRATÉGICAS

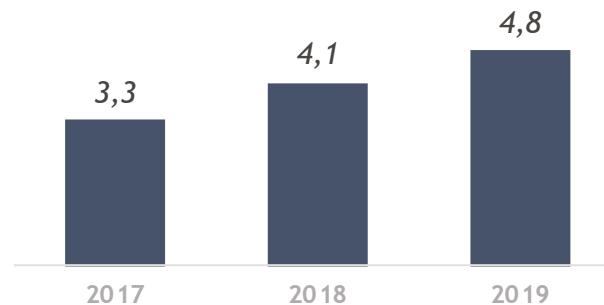
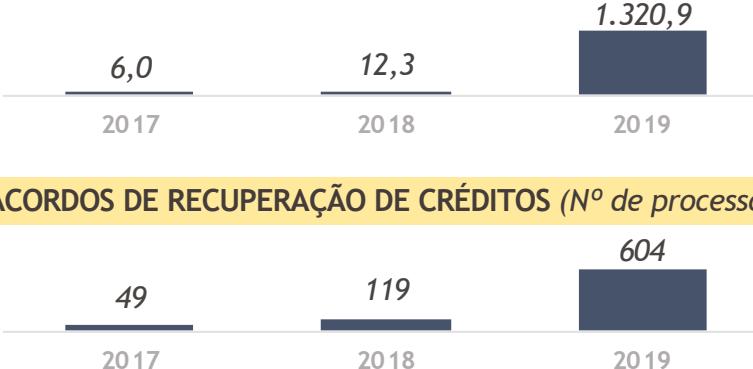
A CGU buscou ao longo de 2019 promover alimentação de manifestações estratégicas na ferramenta *SharePoint*, aumentando o compartilhamento de conhecimento e a transparência.

MACROPROCESSO

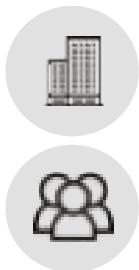
5

COB - Processo de Cobrança e Recuperação de Créditos**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS**

Aumentar a efetividade na cobrança e na recuperação do crédito

RESULTADOS GERADOS**VALORES RECUPERADOS¹ (R\$ bilhões)****ACORDOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS (R\$ milhões)****ESFORÇOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

PGF PGU



11

UNIDADES

856

PESSOAS

¹Recursos financeiros que os órgãos da AGU obtiveram para os cofres do Tesouro Nacional.

RESULTADOS DE DESTAQUE**ACORDOS DE LENIÊNCIA² (R\$ bilhões)**

1	Braskem S.A	2,9
2	Grupo OAS	1,9
3	Camargo Corrêa	1,4
4	Technip Brasil e Flexibras	0,8
5	Nova Participações S/A	0,5

CONTEXTO DE ATUAÇÃO - DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- Os valores recuperados cresceram 47% de 2017 a 2019, apesar dos desafios constantes relativos principalmente à falta de um sistema de gestão centralizado do crédito público, seja na fase administrativa, seja a partir da inscrição na dívida ativa.
- Dessa forma, têm sido estruturadas iniciativas referentes à utilização de ferramentas tecnológicas que possam auxiliar nesse processo, tais como o SAPIENS Dívida e o Sistema Único de Dívida Ativa.
- No que diz respeito aos acordos firmados,
- houve crescimento de 408% de 2018 para 2019, reflexo do posicionamento da AGU no sentido de reduzir os litígios e os custos judiciais, viabilizando uma atuação mais efetiva.
- O valor obtido por meio de acordos em 2019 apresenta discrepância em relação aos anos anteriores em função de um acordo específico no valor de R\$1,2 bilhão.
- Em 2019 foram ajuizadas cerca de 200 ações de improbidade, nas quais são cobrados R\$4,1 bilhões.

²Recursos financeiros que os órgãos da AGU e CGU obtiveram para a recomposição de danos ao Tesouro Nacional, assim como para sociedades de economia mista e empresas públicas federais.

AÇÕES SETORIAIS

ATUAÇÃO FINALÍSTICA

A EQUIPES DE COBRANÇA JUDICIAL REGIONALIZADAS - ECOJUDs

Foram criadas as equipes de cobrança regionalizadas na 2^a, 4^a e 5^a Regiões, bem como o primeiro projeto-piloto na 3^a Região.

B EVOLUÇÃO DA EQUIPE NACIONAL DE COBRANÇA - ENAC

O objetivo é melhorar a gestão técnica e operacional das atividades relativas à inscrição em dívida ativa, protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa (CDA), conciliação prévia, ajuizamentos de execução fiscal, ações de resarcimento e cobrança, parcelamento extrajudicial, pesquisa patrimonial, localização de devedores e demais atividades de inteligência na área de cobrança, por meio da nacionalização e desterritorialização do trabalho.

TECNOLOGIA

A POWER BI PARA GESTÃO DA RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO

Foi feita a substituição do uso do Excel para a ferramenta *Power Bi* para a atualização e alimentação constante dos dados da atuação de recuperação de créditos, sendo a mesma compartilhada com todas as unidades da AGU nos Estados.

B SAPIENS DÍVIDA

Evolução da arrecadação e da gestão dos créditos administrados pela Procuradoria-Geral Federal por meio da utilização do SAPIENS DÍVIDA.

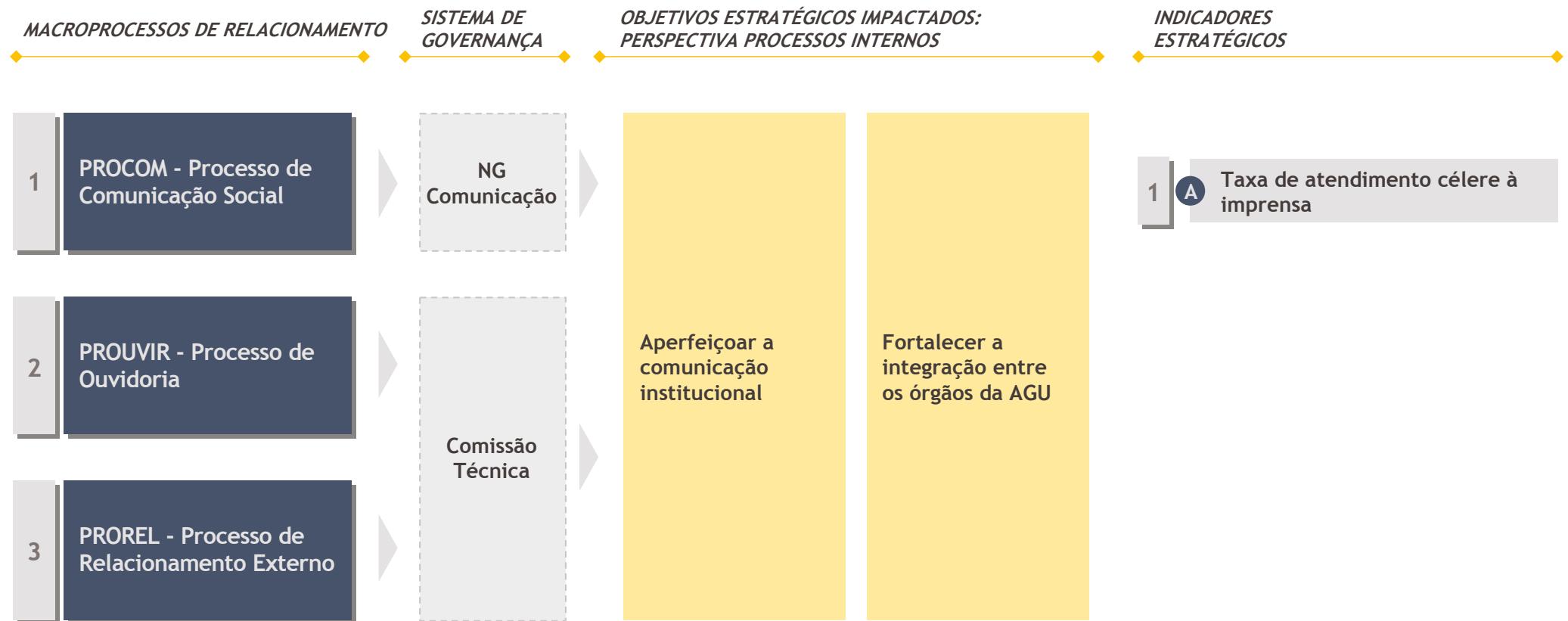
C SISTEMA ÚNICO DE DÍVIDA ATIVA

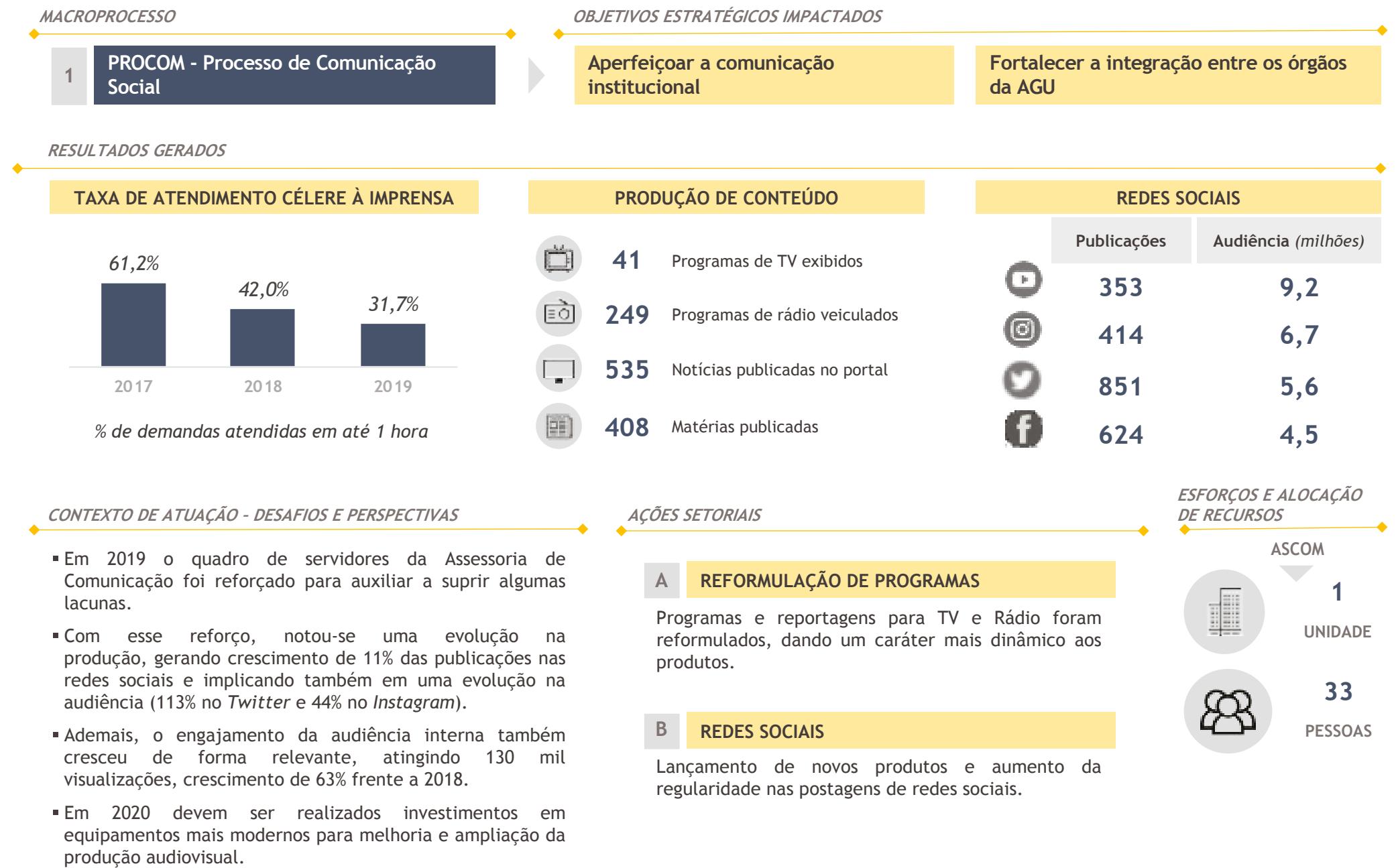
Implementação do Sistema Único de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas Federais. Já foi iniciado o projeto-piloto com os créditos do INSS e a expectativa é que todos os módulos do sistema sejam disponibilizados pelo Ministério da Economia até o final de 2020.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: AGU, PGF E MPT

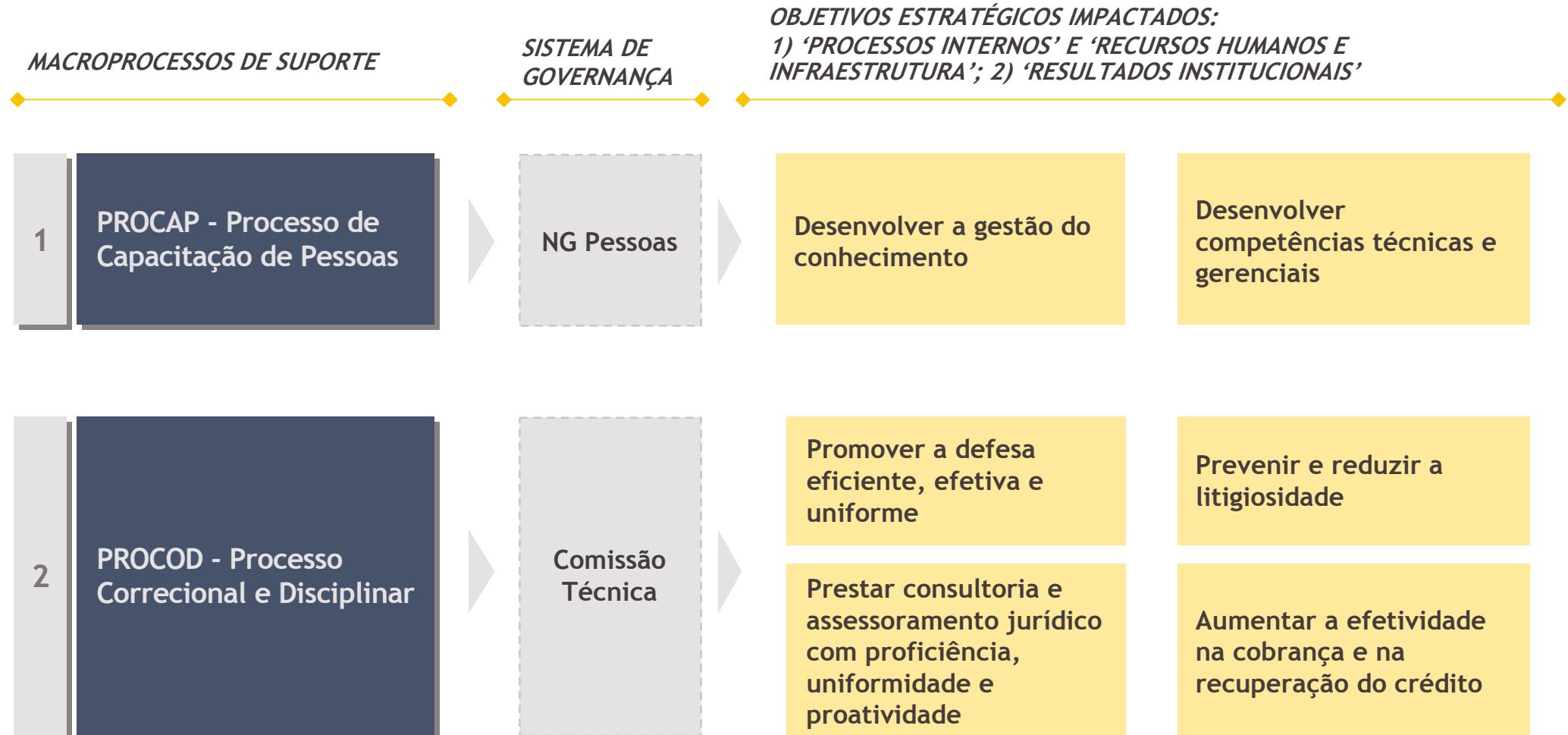
Objetiva-se a concretização do intercâmbio de informações, conhecimentos e experiência entre os referidos órgãos com relação à responsabilidade das empresas pelo descumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho.

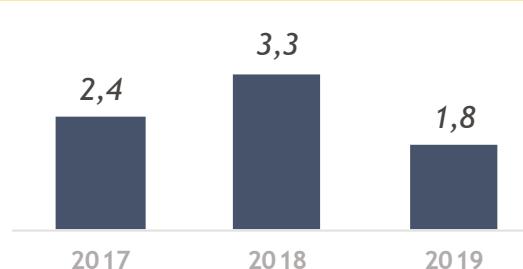




MACROPROCESSOS DE RELACIONAMENTO*RESULTADOS GERADOS**CONTEXTO DE ATUAÇÃO - DESAFIOS E PERSPECTIVAS*

- Nos últimos anos têm crescido de forma significativa o volume e a diversidade de demandas recebidas pela Ouvidoria da AGU.
- Dessa forma é fundamental buscar a implantação de um Programa de Gestão na unidade que busque novos modelos de gestão e aplique ferramentas que tragam maior eficiência ao trabalho realizado.
- Neste contexto, espera-se em 2020 a adoção de algumas medidas importantes:
 - ✓ Integração SAPIENS - Sistema de Ouvidoria da AGU e o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (SisOuv).
 - ✓ Criação do indicador de desempenho institucional, indicando o grau de atendimento de cada unidade da AGU em relação às demandas recebidas e atendidas pela Ouvidoria.
 - ✓ Implantação do projeto Roda de Conversa para maior esclarecimento de eventuais dúvidas nas respostas das demandas.



MACROPROCESSO**1****PROCAP - Processo de Capacitação de Pessoas****OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS****Desenvolver a gestão do conhecimento****Desenvolver competências técnicas e gerenciais****RESULTADOS GERADOS****HORAS DE CAPACITAÇÃO (milhares)****PESSOAS CAPACITADAS (milhares)****DEMAIS RESULTADOS**

64	Afastamento para estudo no país e no exterior
106	Licenças capacitação
13	Acordos de cooperação
375	Ações de capacitação
47	Alunos matriculados na pós graduação

CONTEXTO DE ATUAÇÃO - DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- Em 2019 a Escola da AGU enfrentou desafios principalmente em relação ao sistema de gerenciamento de eventos e restrições orçamentárias, que impactaram no volume de capacitação.
- Ainda assim, a unidade conseguiu lançar o seu 1º curso de pós-graduação *lato sensu* em Advocacia Pública.
- As perspectivas para 2020 são de aumentar a ofertas de capacitação à distância e de obter o credenciamento junto ao MEC para oferta de mestrado profissional.
- Ademais, via acordo de cooperação com a ENAP e o IFRN, será disponibilizado sistema de gerenciamento de eventos para todos os setores da Escola, facilitando o trabalho de gestão da oferta dos cursos.

AÇÕES SETORIAIS**A ACORDOS DE COOPERAÇÃO**

Intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com: Escola Superior do MPU, GEAP Autogestão, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Procuradoria-Geral do Município de Olinda/PE, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

B APlicativo EAGU

Aplicativo para facilitar o acesso às informações dos cursos promovidos pela Escola da AGU.

C SUAP

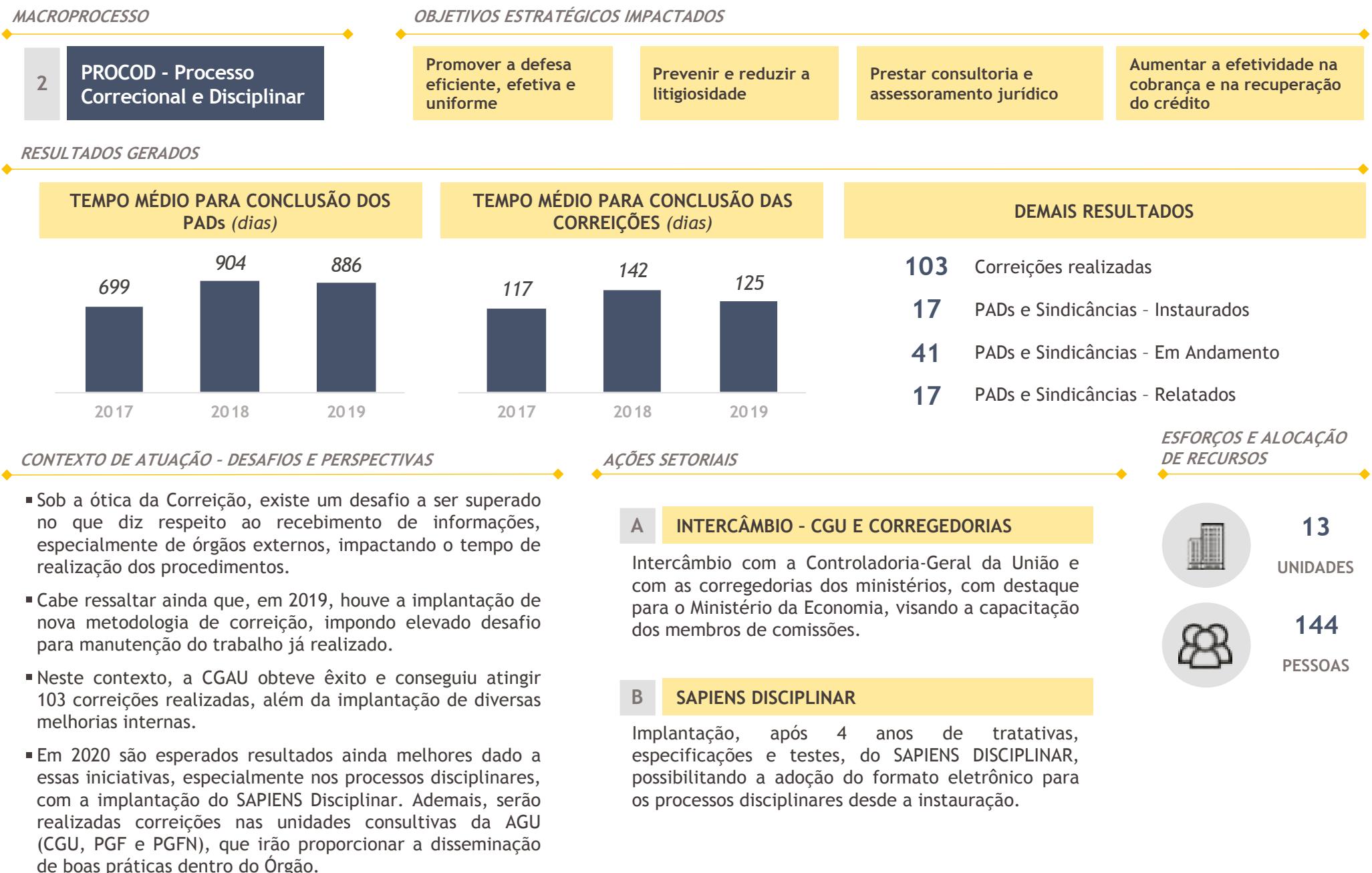
Sistema Unificado de Administração Pública, desenvolvido pela IFRN e disponibilizado para a AGU por meio de acordo de cooperação.

ESFORÇOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS**8**

UNIDADES

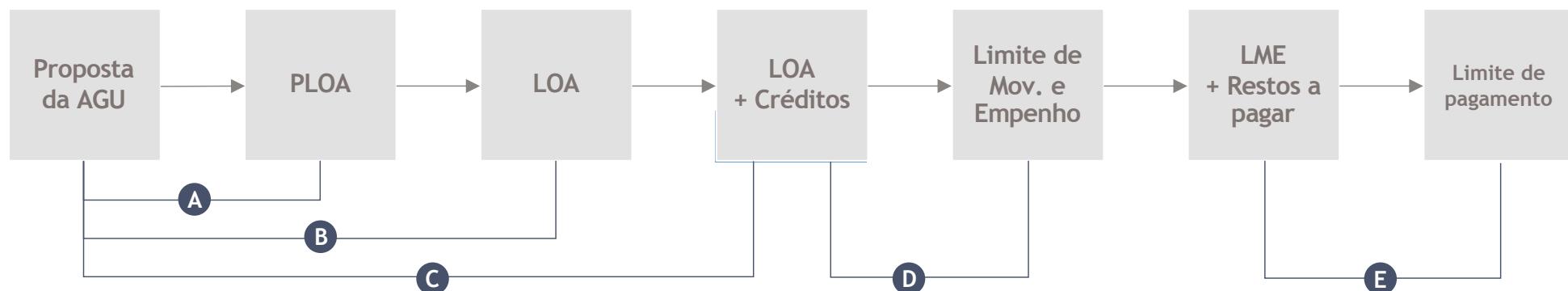
**98**

PESSOAS



CAPÍTULO 3

CONFORMIDADE E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



PERFIL DO GASTO

A Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA/2019) consignou à Advocacia-Geral da União dotação orçamentária no total de R\$ 3.807,2 milhões. Contudo, suplementações de dotações da ordem de R\$ 264,6 milhões e cancelamentos de R\$ 4,86 milhões, elevaram o orçamento para o montante de R\$ 4.066,94 milhões. Comparando a dotação atualizada dos exercícios 2018 e 2019, verifica-se um incremento orçamentário da ordem de 3,46%, ocorrido, notadamente, na dotação de pessoal.

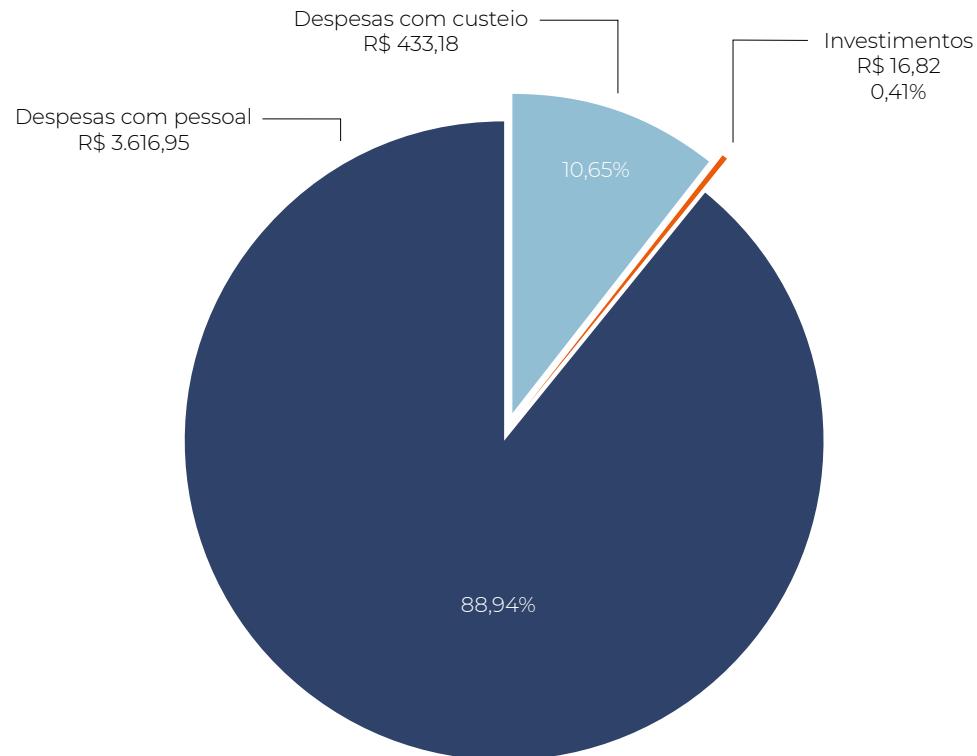
A LOA/2019 destinou para AGU dotação para o atendimento de despesas com as seguintes finalidades: 1) Gastos com Pessoal; 2) Despesas de Custeio e 3) Investimentos.

- Gastos com Pessoal: despesas com o pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais, acrescidos dos dispendios com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral), benefícios, indenizações e ajudas de custo.
- Despesas de Custeio: despesas com contratação de serviços e manutenção organizacional.
- Investimentos: dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como: instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.

LOA + Créditos	Dotação (em R\$ milhões)
Despesas com Pessoal	3.616,95
Ativo	2.875,75
Inativo	683,55
Pensionista	57,64
Despesas de Custeio	433,18
Investimentos	16,82
Total	4.066,94

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Valores LOA + Créditos 2019 (R\$ milhões)

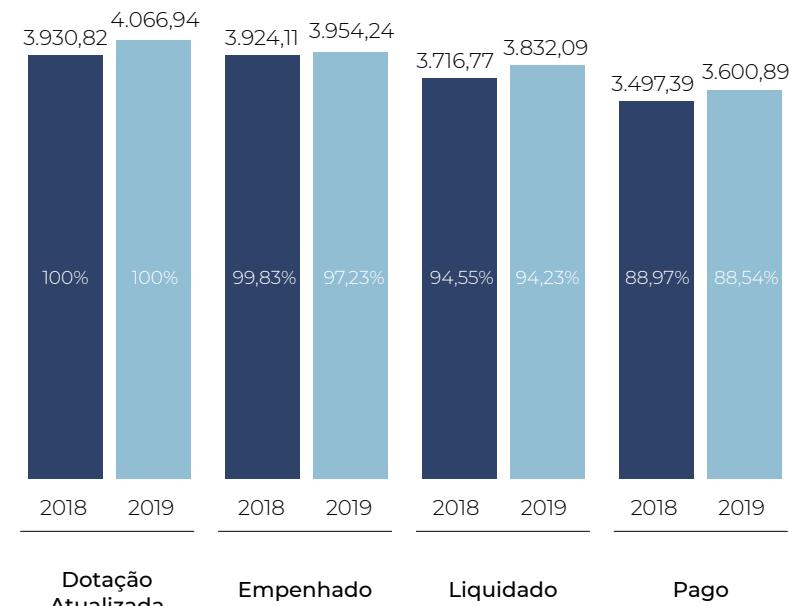


Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

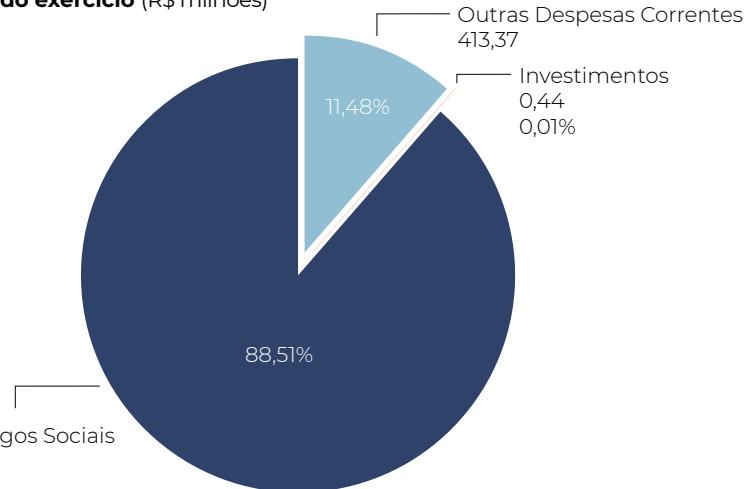
Em 2019, a AGU administrou dotação de R\$ 4.066,94 milhões. Desse total, foram empenhadas R\$ 3.954,24 milhões, liquidadas R\$ 3.832,09 milhões e pagas despesas no montante de R\$ 3.600,89 milhões, valor esse equivalente a 88,54% do autorizado na LOA/2019.

Execução Orçamentária



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

Valores pagos do exercício (R\$ milhões)

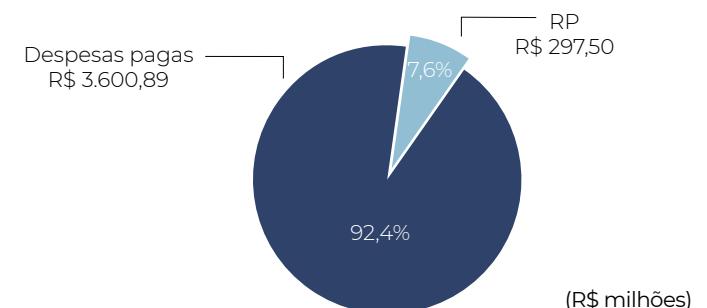


Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

O valor pago em 2019 totalizou R\$ 3.600,89 milhões, dos quais 88,51% referem-se às despesas com pessoal e encargos sociais.

O pagamento de outras despesas correntes (custeio) totalizou R\$ 413,37 milhões, sendo que R\$ 334,96 milhões se referem às despesas com funcionamento e manutenção do órgão, e R\$ 78,85 milhões com benefícios de pessoal. Saliente-se que foram aplicados a título de despesa de capital (investimento) a quantia de R\$ 0,44 milhões.

Em 2019, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 297,5 milhões, sendo R\$ 226,2 milhões com despesas de pessoal e R\$ 71,3 milhões com despesas correntes/capital, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 3.898,4 milhões.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução do orçamento teve a seguinte distribuição por Programas e Ações:

(R\$ milhões)

Programa/Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
OBRIGATÓRIAS					
2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Agu					
2004 - Assistência Médica e Odontológica	18,71	21,83	21,83	21,04	19,76
20TP - Ativos Civis da União	2.203,41	2.378,69	2.378,69	2.347,90	2.179,87
212B - Benefícios Obrigatórios	61,04	65,58	65,58	64,49	59,09
09HB - Custeio da Previdência	409,66	409,66	330,66	329,75	329,71
Total	2.692,82	2.875,76	2.796,76	2.763,18	2.588,43
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União					
0181 - Aposentadorias e Pensões	664,38	741,19	738,11	731,38	677,51
Total	664,38	741,19	738,11	731,38	677,51
Total Obrigatórias	3.357,20	3.616,95	3.534,87	3.494,56	3.265,94
DISCRICIONÁRIAS					
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
10tn - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica	9,72	9,72	8,68		
Total	9,72	9,72	8,68		
2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Agu					
216h - Ajuda de Custo	0,8	0,8	0,73	0,72	0,65
218y - Despesas Judiciais	3,35	3,35	2,11	1,28	1,28
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial	436,13	436,13	407,87	335,54	333,04
Total	440,28	440,28	410,71	337,54	334,97
Total Discricionárias	450	450	419,39	337,54	334,97
Total Geral	3.807,20	4.066,95	3.954,26	3.832,10	3.600,91

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupo 1 – Despesas com Pessoal Pagas - Obrigatórias		(R\$ milhões)
Elemento Despesa	2019	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.020,30	
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	624,35	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330,98	
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	109,98	
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	52,84	
DEMAIS ELEMENTOS	48,63	
Total Geral	3.187,08	

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Grupo 3 – Despesas de Custeio – Benefícios Pagos		(R\$ milhões)
Elemento Despesa	2019	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	34,67	
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	24,91	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11,87	
DEMAIS ELEMENTOS	7,40	
Total Geral	78,85	

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Grupo 3 – Despesas de Custeio – Funcionamento - Discretionárias		(R\$ milhões)
Elemento Despesa	2019	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	242,39	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	43,76	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23,71	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	14,05	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3,16	
DEMAIS ELEMENTOS	7,45	
Total Geral	334,52	

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

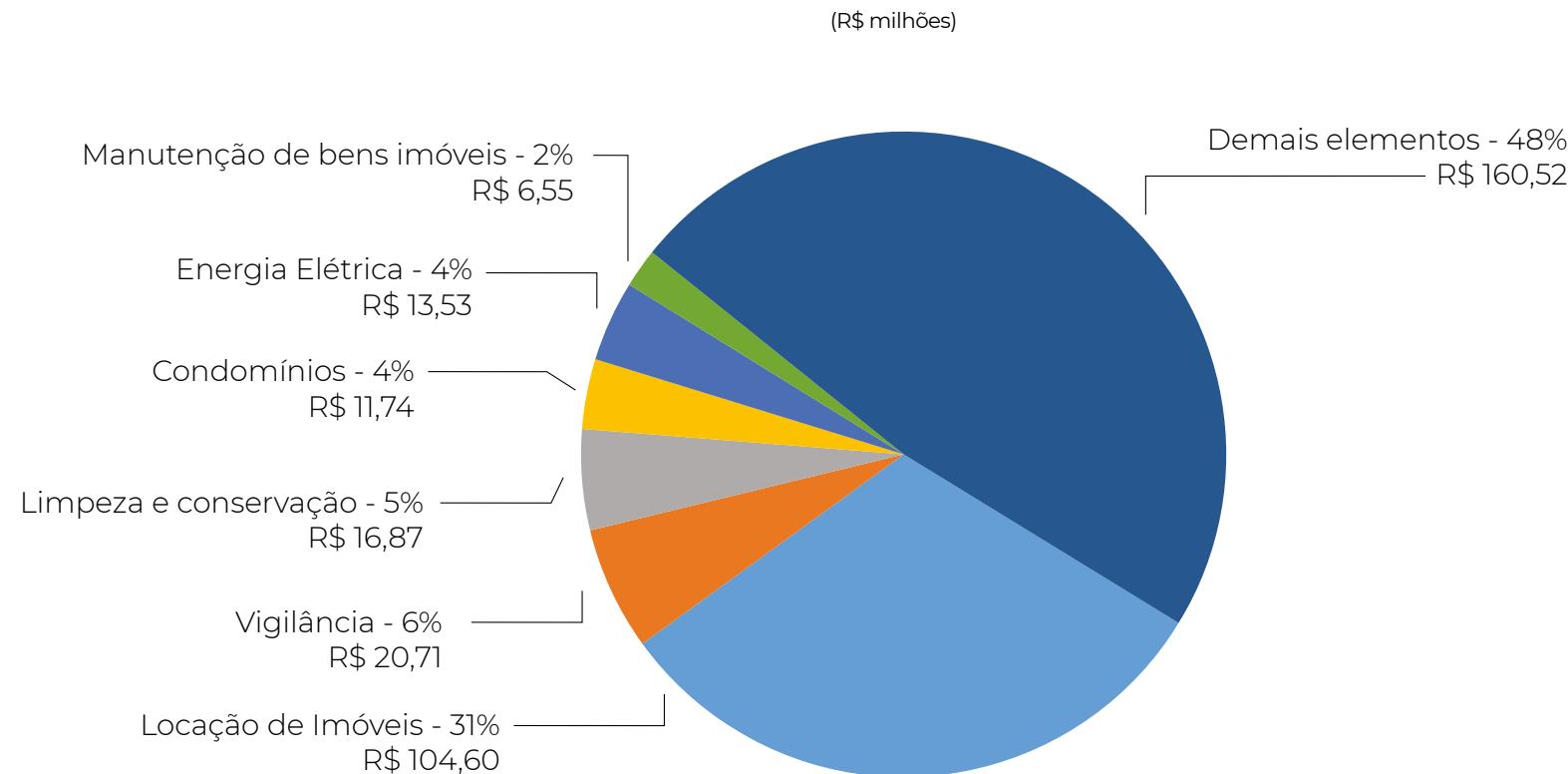
Grupo 4 – Despesas de Capital – Investimentos Pagos		(R\$ milhões)
Elemento Despesa	2019	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,34	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	0,09	
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,01	
DEMAIS ELEMENTOS	0,00	
Total Geral	0,44	

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Grupo 3 – Despesas de Custeio - Funcionamento

Em 2019, os pagamentos das despesas de custeio alcançaram o montante de R\$ 334,52 milhões. Desse montante, aproximadamente 52,01% refere-se a gastos com locação de imóveis, vigilância ostensiva/monitorada, limpeza e conservação, condomínios, energia elétrica, manutenção e conservação de bens imóveis, ou seja, voltados ao funcionamento e manutenção das instalações das unidades do órgão.

No exercício foi empenhado a título de investimento o montante de R\$ 15,8 milhões, com pagamentos equivalentes a R\$ 0,44 milhões, sendo que R\$ 15,4 milhões estão inscritos em Restos a Pagar, referentes a aquisição de ferramentas de TIC (softwares/storages), mobiliário em geral e outros.



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

COMPORTAMENTO DO ORÇAMENTO

Quando da elaboração da PLOA 2019, após consulta às unidades integrantes da AGU e PGF, apurou-se a necessidade orçamentária de R\$ 590,8 milhões, para fins do atendimento das despesas discricionárias relativas ao funcionamento do órgão no exercício de 2019, bem como a implementação de projetos considerados essenciais ao fortalecimento institucional do órgão. Com a aprovação da Lei nº 13.808/2019 (LOA-2019), o orçamento discricionário para o funcionamento foi fixado no montante de R\$ 450,0 milhões, sendo R\$ 433,2 milhões destinados às despesas correntes e R\$ 16,8 milhões às despesas de capital.

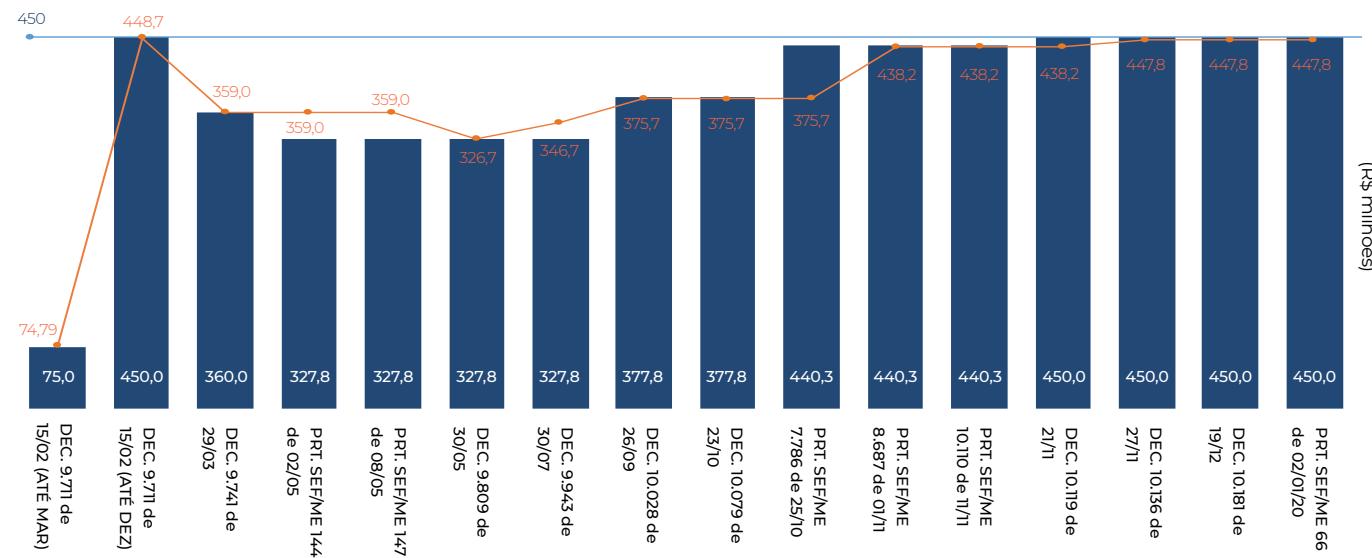
Em 2019, a AGU teve suas dotações orçamentárias discricionárias contingenciadas, principalmente, no início do exercício, em razão da fixação de Limite de Movimentação (LME) e do Limite de Pagamento (LPAGTO) em valores inferiores ao da dotação orçamentária consignada na LOA. O descontingenciamento do orçamento, ocorrido no final do 2º semestre, impactou na execução de parte do planejamento de gastos do órgão. Com isso, das dotações discricionárias da ordem de R\$ 450,0 milhões foram empenhadas o percentual de 93,19%.

A liberação tardia de limites ocorrida no final do 2º semestre gerou, em consequência, o adiamento/cancelamento de despesas em áreas essenciais da AGU, além de ter exigido a adoção das seguintes providências:

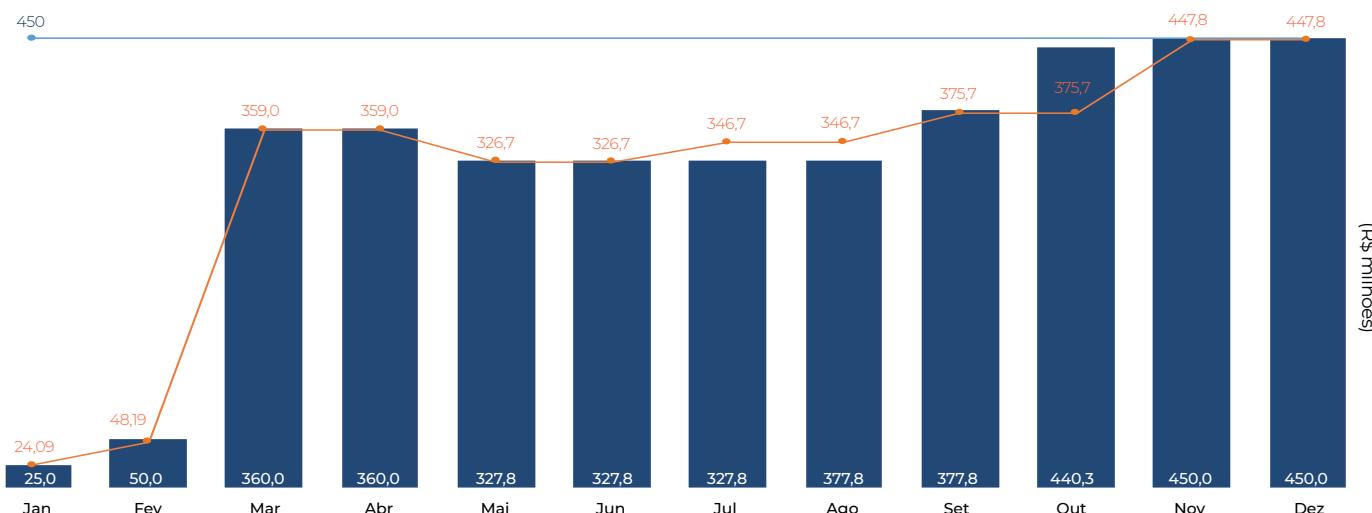
- Sucessivas reprogramações orçamentárias, ao longo de 2019, com objetivo de atender obrigações contratuais e garantir a continuidade da prestação de serviços; e
- Elaboração de termos aditivos, de curto prazo, de contratos administrativos, com reflexos no funcionamento e manutenção das atividades do órgão.

Os gráficos a seguir demonstram o comportamento do Limite para Movimentação e Empenho (LME) e do Limite de Pagamento (LPAGTO) estabelecidos no ano de 2019 em relação a dotação aprovada para a execução das despesas discricionárias do órgão. Os valores contingenciados resultam da diferença entre a Dotação autorizada e o Limite para Movimentação e Empenho (LME).

Dotação x Limite de Movimentação e Empenho x Limite de Pagamento (por decreto)



Dotação x Limite de Movimentação e Empenho x Limite de Pagamento (por mês)



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Legenda: DOTAÇÃO LME LPAGTO

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Com o advento da Emenda Constitucional nº 95/2016, a qual instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que vigorará por 20 (vinte) exercícios financeiros, a gestão orçamentária dos poderes da União sofreu grande impacto, em razão da fixação de limites à elaboração e execução dos orçamentos. Em consequência, cabe ao órgão planejar o seu orçamento de modo a buscar a otimização da eficiência alocativa dos recursos públicos e ausência de desperdícios.

Desafios

Manter o bom funcionamento de toda infraestrutura da AGU, apesar do cenário fiscal desfavorável e dos recursos limitados.

Buscar a melhoria da qualidade e a transparência dos gastos públicos.

Aprimorar a gestão orçamentária e financeira no âmbito da AGU, focando na eficiência e efetividade do gasto.

Ações

Dar continuidade às atividades de racionalização das despesas correntes da AGU

Identificar, dentro e fora da AGU, exemplos de redução de custos que possam ser seguidos

Promover melhoria e a padronização dos processos de contratação de bens e serviços

Intensificar a comunicação com vistas à conscientização dos servidores

Divulgar os resultados alcançados com as medidas de racionalização de despesas implementadas

GESTÃO DE CUSTOS

O Sistema de Custos do Governo Federal foi instituído pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 157/2011, que define como agentes desse sistema os órgãos centrais e setoriais. Há que se ressaltar que as competências para os órgãos citados estão contempladas na Portaria STN nº 716/2011, sem esquecer que desde a Lei nº 4320/1964, por meio dos artigos 85 e 99; Decreto-Lei nº 200/1967, no seu artigo 79; a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 50, § 3º; Lei nº 10.180/2001, no seu art. 15º, essa temática vem sendo tratada.

A implantação e gestão de custos na AGU foi iniciada no exercício de 2012 com a publicação da Portaria AGU nº 76/2012 atribuindo à Secretaria-Geral de Administração (SGA), a função de Órgão Setorial do Sistema de Custos do Governo Federal, cujas atividades são executadas no âmbito da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (DPOF).

O referido painel é elaborado a partir da extração de dados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), relativos a execução orçamentária e financeira, e das informações coletadas pelo Programa AGU Instalações Eficientes e Sustentáveis (IES), no tocante as áreas ocupadas pelas unidades do órgão e o quantitativo da força de trabalho (membros, servidores, terceirizados e estagiários).

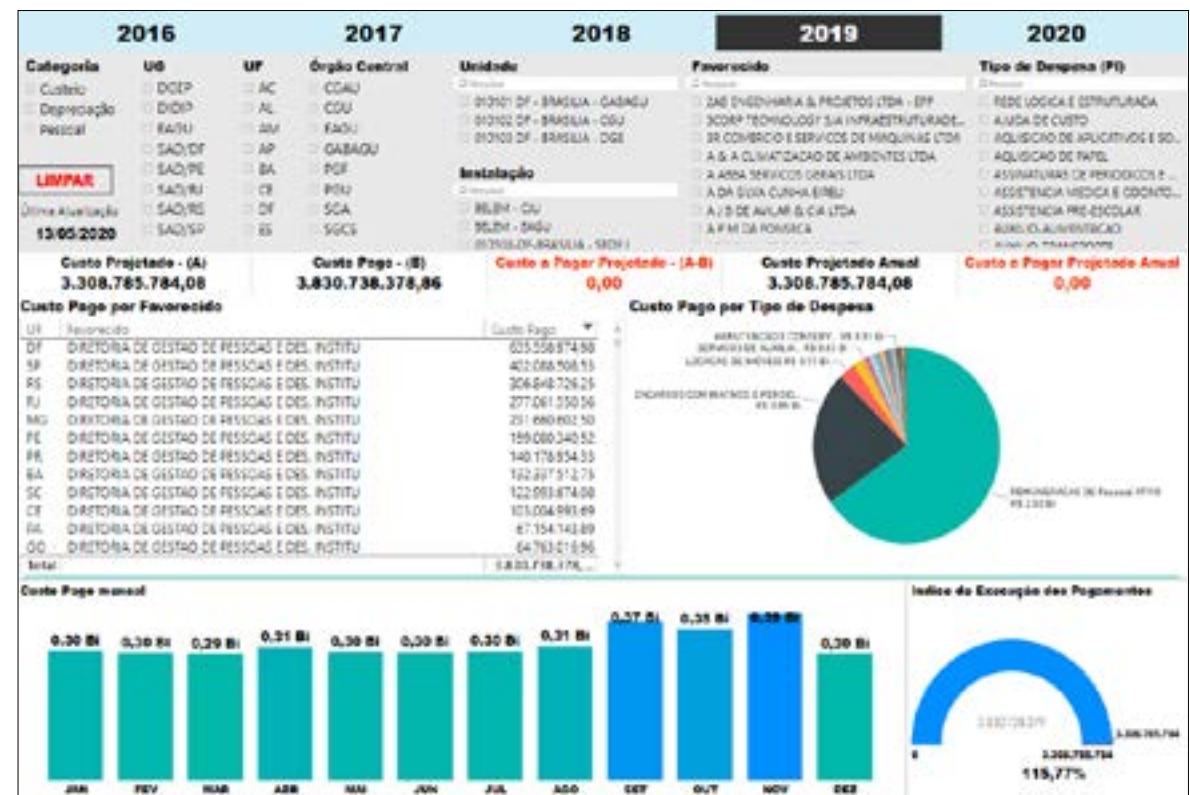
O objeto de custo adotado pela AGU são as unidades administrativas instaladas no território nacional, de forma que cada custo aferido seja atribuído de forma direta ou indireta a uma unidade. Sendo que as unidades podem ser finalísticas e de suporte, conforme a estrutura determinada pelo Decreto nº 7.392/2010.

Na atribuição dos custos identificamos que os diretos são facilmente atribuídos a cada unidade, contudo os indiretos, tais como, aluguéis, condomínios, consumo de energia elétrica, vigilância, limpeza e outros, não são facilmente alocáveis, pois temos na mesma instalação mais de uma unidade, o que instigou a necessidade da utilização de um critério de rateio desses custos. Para isso utilizamos o quantitativo de pessoas ou área utilizada em cada unidade, dados retirados do nosso Programa “Instalações Eficientes e Sustentáveis-IES”, o qual atualiza anualmente a situação de todas as unidades da AGU. Para categorizar os gastos, são utilizados os Planos Internos-PI, que servem para diferenciar os tipos dos gastos, conforme relação apresentada no Anexo deste documento.

Acessando o painel, qualquer cidadão pode ter conhecimento dos custos

de cada órgão no âmbito da AGU, assim como daqueles relacionados às unidades, efetuando consultas: por ano, unidade gestora, órgão central, instalação/prédio, tipo de despesa, fornecedor e outras combinações. Permitindo aos administradores, portanto, de forma simples e direta o acompanhamento dos gastos.

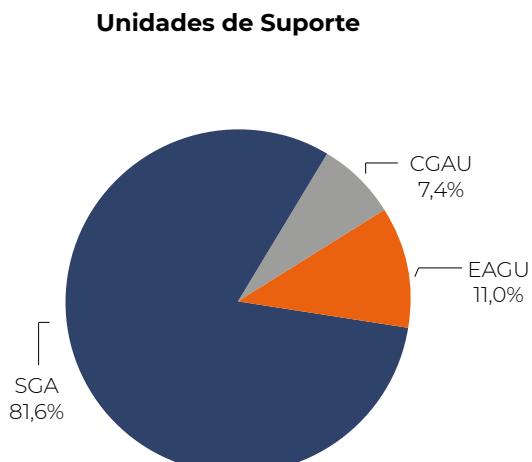
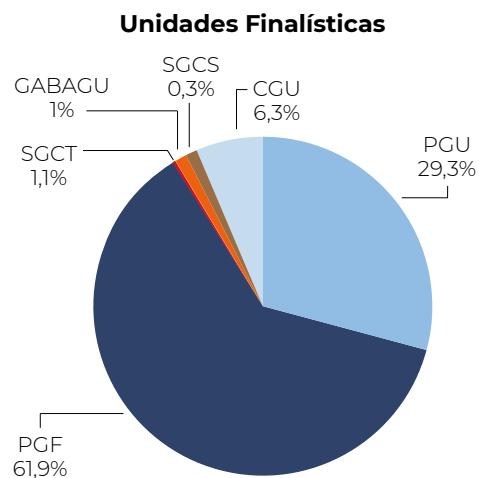
O Painel de Custos da AGU está disponível para consulta na internet e pode ser acessado pelo endereço eletrônico: https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/216301.



Situação atual dos custos – por atividade fim

Tipo	2018	2019
FINALÍSTICOS		
GABAGU	43.176.261,97	33.619.788,73
CGU	194.358.124,35	207.174.795,59
PGU	889.828.020,48	959.911.355,94
PGF	1.820.649.397,46	2.026.884.776,14
SCGS	11.290.645,03	11.429.442,92
SGCT	31.160.163,55	35.323.166,24
Total Finalísticos	2.990.462.612,84	3.274.343.325,56
SUPORTE		
CGAU	35.153.354,24	38.169.110,38
EAGU	47.838.979,09	57.111.829,19
SGA	235.092.601,47	422.614.839,39
Total Suporte	318.084.934,80	517.895.778,96
TOTAL DOS CUSTOS	3.308.547.547,64	3.792.239.104,52

Fonte: Painel de Custos AGU - 20/01/2020

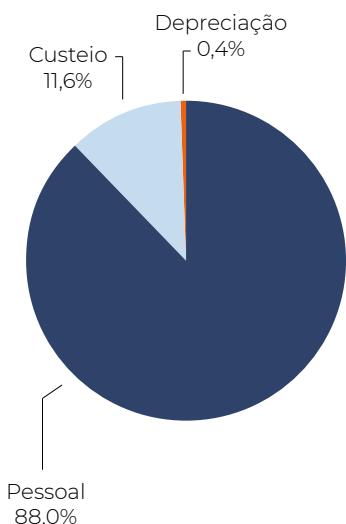


Custos por Categoria Econômica

Categoria	2018	2019
Pessoal	2.831.544.070,57	3.337.903.367,95
Custeio	462.042.983,88	440.297.292,60
Depreciação	14.960.493,19	14.038.443,97
TOTAL	3.308.547.547,64	3.792.239.104,52

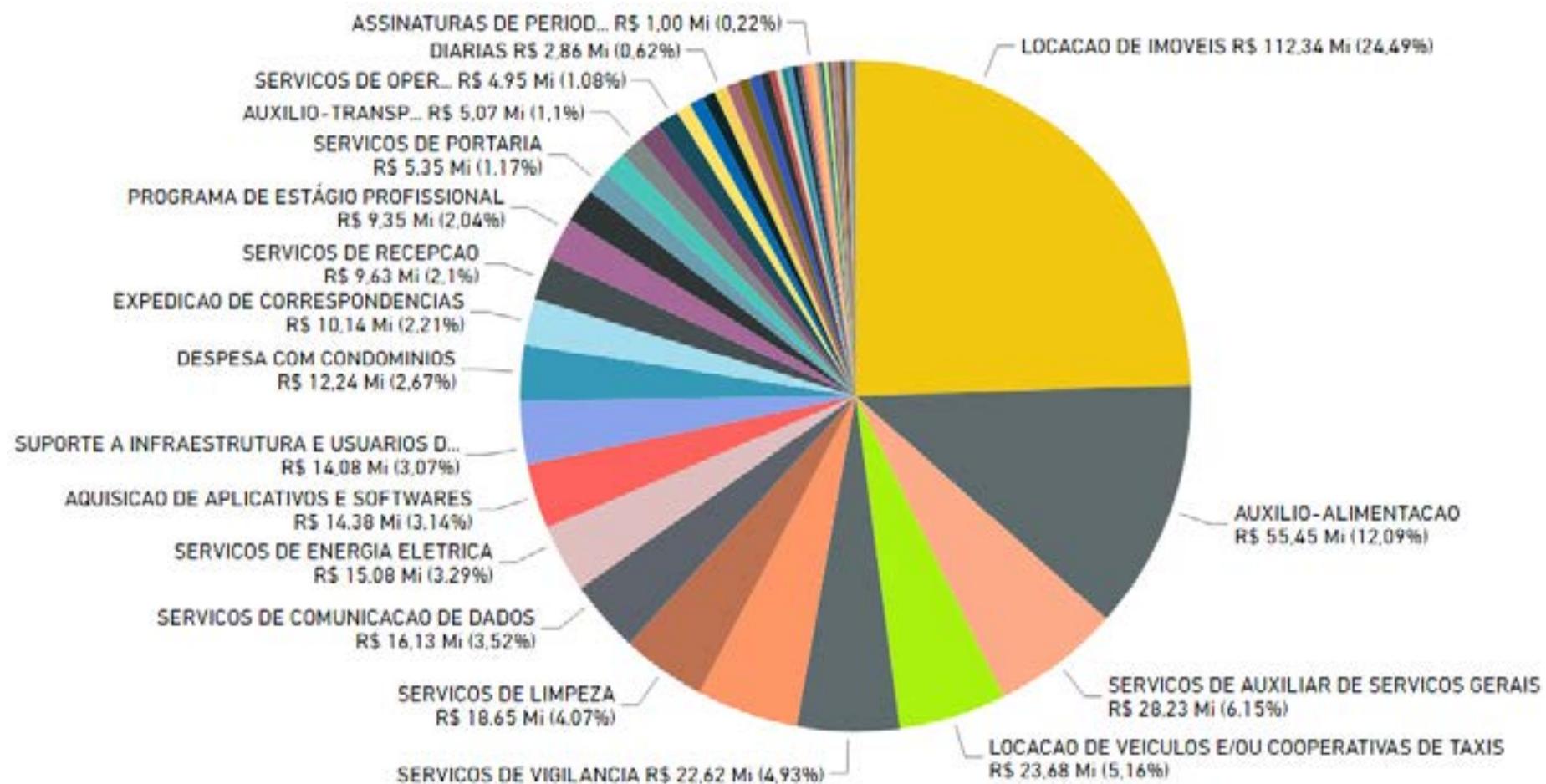
Fonte: Painel de Custos AGU - 20/01/2020

Custo por Categoria Econômica 2019



Despesas Discricionárias

R\$ Milhões



OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Há um conjunto amplo de instrumentos e sistemas instalados na Administração Pública com a finalidade de apoiar a gestão por resultados, a racionalização de custos e a alocação eficiente dos recursos. Vários desses sistemas estão em evolução e vivenciando grandes revisões e atualizações para permitir uma maior transparência e controle dos gastos.

A velocidade de modernização do Estado, em função dos recursos disponíveis, depende mais da prioridade acordada pelo governo que do modelo de gestão adotado. A tomada de decisão baseada num conjunto de informações gerenciais organizado é melhor que a utilização da experiência empírica e da intuição. Embora não seja esse o único caminho possível para a melhoria da qualidade do gasto, é, contudo, o melhor atalho, considerando a experiência e seu contínuo aperfeiçoamento.

Nesse contexto o maior desafio para o aperfeiçoamento da qualidade do gasto é construir uma estratégia de ação que reconheça as características da AGU, a complexidade de seu funcionamento, que racionalize custos e simplifique o quantitativo de contratos mantendo a efetividade do objetivo essencial do órgão.

Para alcançar esse desafio a ação que mais se destaca é a organização das informações e a criação de um repositório para suporte a tomada de decisão, a partir da melhoria do sistema Conta, do Programa AGU Instalações Eficientes e Sustentáveis (IES) e de aplicativos internos de Recursos Humanos.

A partir das informações organizadas e atualizadas será possível escolher e decidir com a participação das unidades executoras compromissos e metas a fim de assegurar o foco no resultado e na melhoria do gasto público.

Como exemplo, o maior gasto discricionário do orçamento envolve contratos com a estrutura das instalações ocupadas pelas unidades da AGU, bem como o custo de manutenção destes.

A avaliação de informações de custos, por meio do acesso ao Sistema de Informações de Custos – SIC, da quantidade de servidores, do tamanho das instalações, do consumo de energia, da manutenção predial, da segurança etc. possibilitará obter respostas, com mais propriedade e objetividade, para perguntas como:

- Renovar a locação do imóvel ou investir na construção de sede própria?
- Reunir unidades semelhantes em um mesmo imóvel ou deixá-las em prédios separados?
- Instalar uma unidade em determinada localidade ou não?
- Reformar um imóvel ou alugar outro mais novo?
- Manter contrato com uma ou mais empresas de prestação de serviços no mesmo prédio?
- Manter contrato com uma ou mais empresas de prestação de serviços nos prédios da mesma cidade ou região?
- Em quanto tempo meu investimento geraria retorno, diante de determinado custo?
- Qual unidade é mais eficiente, diante de estruturas de custos comparáveis?
- Onde e como demonstrar aos gestores locais a necessidade de intervenção para melhoria na alocação dos recursos, diante de estruturas de custos comparáveis?

Portanto, evoluir o processo de apuração de custos implantado na AGU e integrá-lo a um conjunto maior de informações de apoio à gestão, como RH, contratos e produtividade de unidades é o maior desafio a ser trabalhado para melhoria da qualidade dos gastos da AGU.

MACROPROCESSO

PROGEP
Processo de Gestão de Pessoas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS

Valorizar servidores e carreiras
Desenvolver competências técnicas e gerenciais

GESTÃO DE PESSOAS

Legislação Aplicada

Para garantir a atuação de acordo com a Lei nº 8.112/1990, e demais normas da área de Gestão de Pessoas, a AGU se vale da observação do conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle.

Para tanto, a AGU acompanha, diariamente, as publicações da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, órgão central do SIPEC e, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional - DGEP, orienta suas unidades quanto à aplicação dos normativos.

Indicadores de conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de gestão de pessoas deve ser realizada por meio de indicadores, que se encontram em construção no momento e tratam dos seguintes temas:

- Controle da entrega das Declarações de Bens e Renda;
- Controle dos registros de informação no Sistema e-Pessoal;
- Acompanhamento dos processos de reposição ao erário;
- Acompanhamento dos apontamentos, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em 2019, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram seu acesso, conforme dispõe a Lei nº 8.730/1993. Além disso, todos os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram

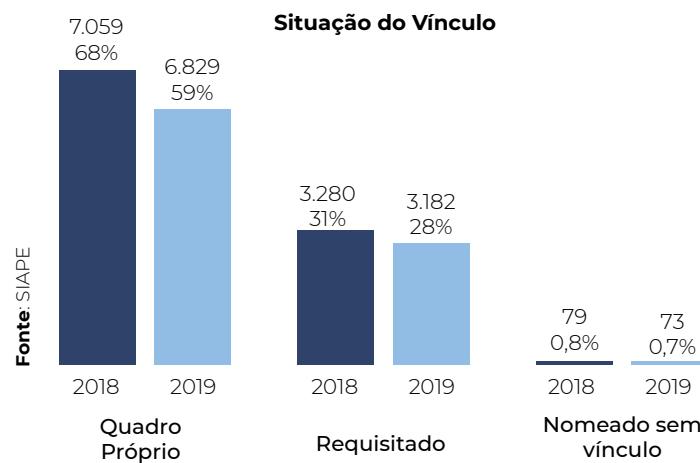
devidamente registrados no sistema e-Pessoal, do TCU, conforme prevê a Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

Foram instaurados 60 processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990 e da Orientação Normativa nº 05/2013-SEGEPE/MP, que geraram retorno aos cofres da União do montante de R\$ 2.212.040,56.

No que tange ao acompanhamento exercido pelos órgãos de controle, registra-se que a implementação dos sistemas eletrônicos e-Pessoal do Tribunal de Contas da União-TCU e Trilhas de Auditoria de Pessoal da Controladoria Geral da União-CGU imprimiu uma importante redução no tempo de análise pelos auditores. As mencionadas ferramentas de controle monitoram pendências nos registros dos atos de admissão e concessões de pessoal, bem como nos pagamentos dos servidores públicos do Poder Executivo Federal no âmbito da AGU.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Em 2019 a força de trabalho da AGU contou com 10.084 servidores, excluindo-se desse montante os trabalhadores terceirizados, assim distribuídos conforme seu vínculo com a Instituição:

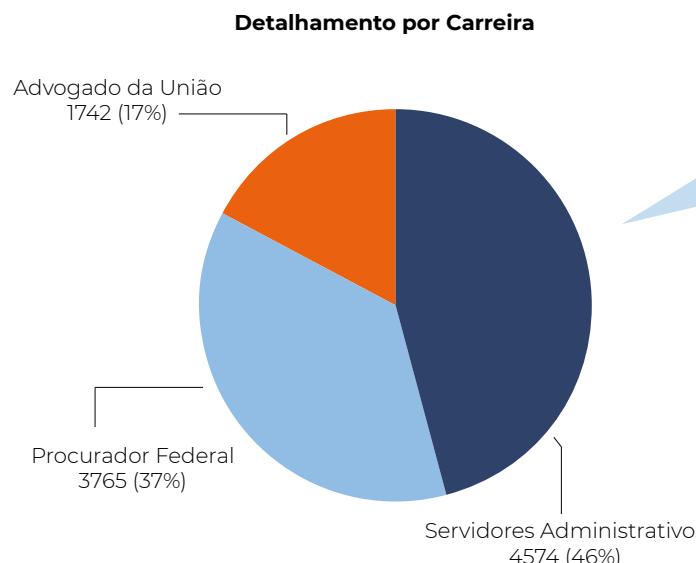


Comparando-se com os números de 2018, houve redução de 3% na força de trabalho, principalmente em virtude das vacâncias de cargos do quadro próprio seguida do retorno ao órgão de origem de servidores requisitados.

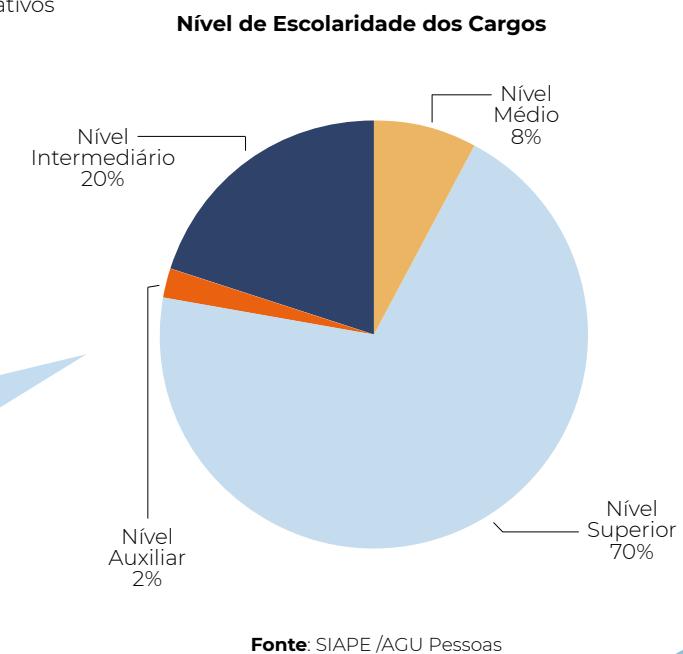
	2018	2019
Composição total da força	10.418	10.084
% Redução 2019 em relação a 2018		Redução 2019 em relação a 2018
Quadro Próprio	3%	230
Requisitado	3%	98
Nomeado sem vínculo	8%	6
Total	3%	334

Fonte: SIAPE/AGU Pessoas

A distribuição dos servidores atualmente em exercício na AGU, de acordo com os cargos por eles ocupados, dá-se da seguinte forma:



A força de trabalho é composta em sua maioria por membros das carreiras jurídicas. A proporção de servidores administrativos por membro é menor que 1 (um).



Devido aos cargos das carreiras jurídicas da AGU serem de nível superior, 70% da força de trabalho ocupa essa classe.

DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA

AGU está presente em todos os 26 estados da Federação, bem como no Distrito Federal - DF.

Região > Situação Funcional	Quantidade
Sudeste	2.887
■ Ativo permanente	1.910
■ Requisitado	351
■ Requisitado de outros órgãos	335
■ Anistiado	129
■ Exercício descent. de carreira	90
■ Requisitado militar	33
■ Nomeado cargo comissionado	18
■ Cedido	13
■ Exercício provisório	8

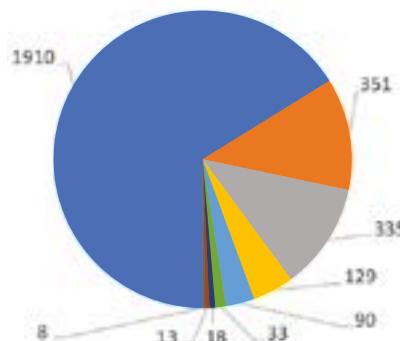
Região > Situação Funcional	Quantidade
Centro Oeste	2857
■ Ativo permanente	2003
■ Requisitado de outros órgãos	302
■ Requisitado	275
■ Cedido	187
■ Nomeado cargo comissionado	36
■ Exercício descent. de carreira	28
■ Anistiado	23
■ Requisitado militar	2
■ Natureza especial	1

Região > Situação Funcional	Quantidade
Nordeste	2121
■ Ativo permanente	1330
■ Requisitado de outros órgãos	349
■ Requisitado	326
■ Anistiado	62
■ Exercício descent. de carreira	44
■ Nomeado cargo comissionado	4
■ Cedido	4
■ Exercício provisório	2

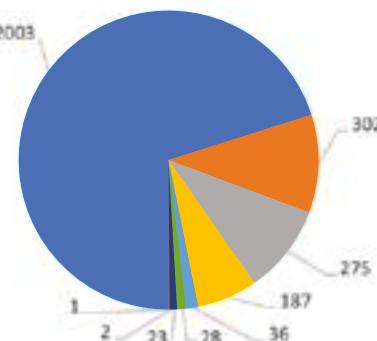
Região > Situação Funcional	Quantidade
Sul	1616
■ Ativo permanente	963
■ Requisitado de outros órgãos	291
■ Requisitado	246
■ Anistiado	40
■ Exercício descent. de carreira	30
■ Requisitado militar	16
■ Exercício provisório	14
■ Nomeado cargo comissionado	12
■ Cedido	4

Região > Situação Funcional	Quantidade
Norte	603
■ Ativo permanente	412
■ Requisitado	122
■ Requisitado de outros órgãos	52
■ Requisitado militar	6
■ Anistiado	5
■ Nomeado cargo comissionado	3
■ Cedido	2
■ Exercício provisório	1

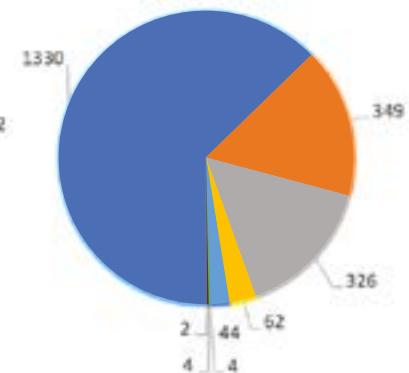
Sudeste



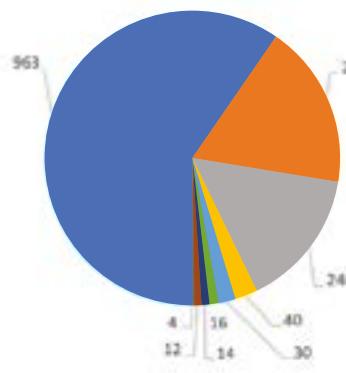
Centro Oeste



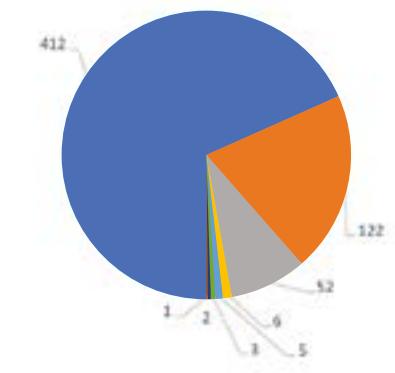
Nordeste



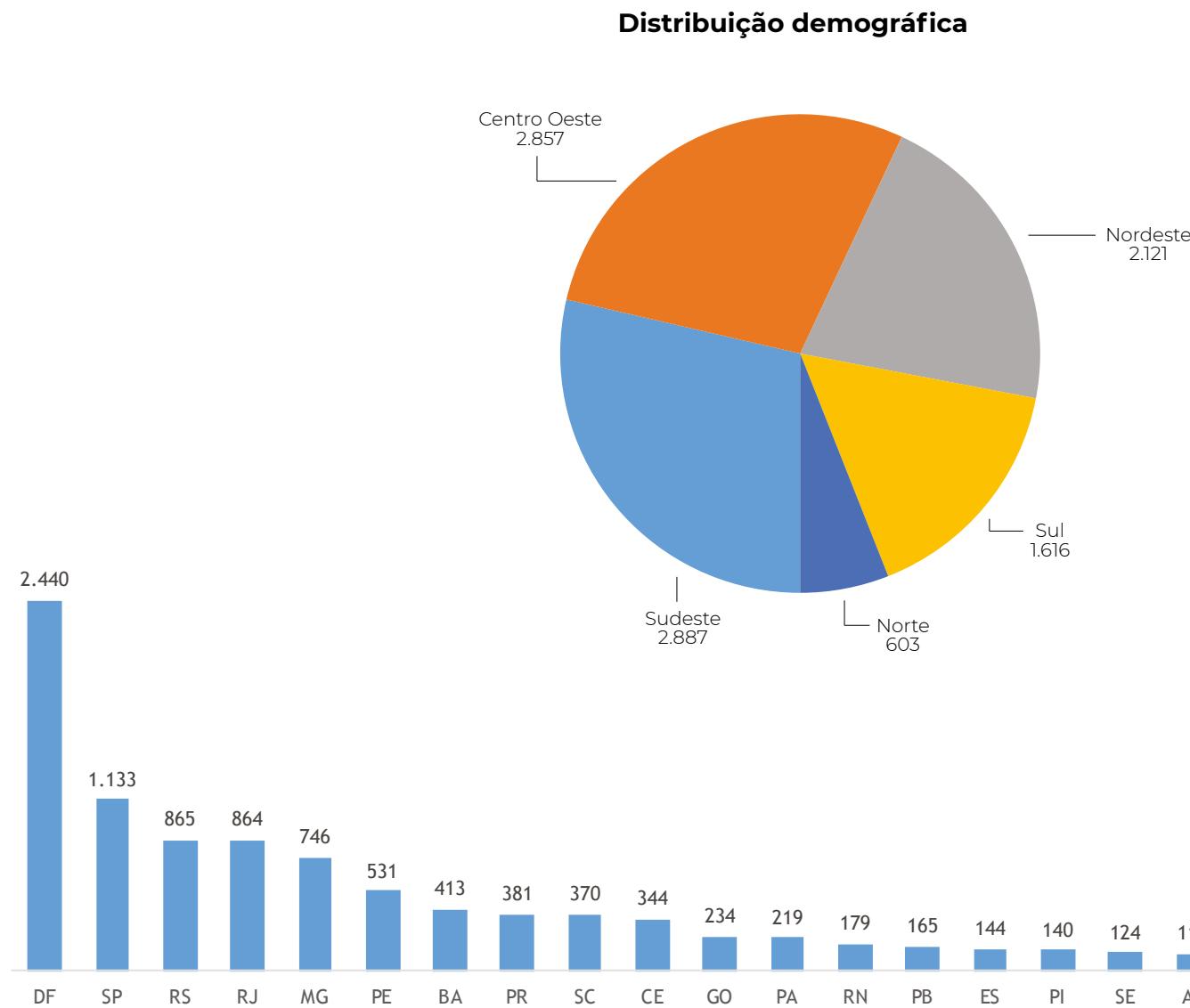
Sul



Norte



A força de trabalho da AGU concentra-se, majoritariamente, na região Sudeste. É o que se vê abaixo:



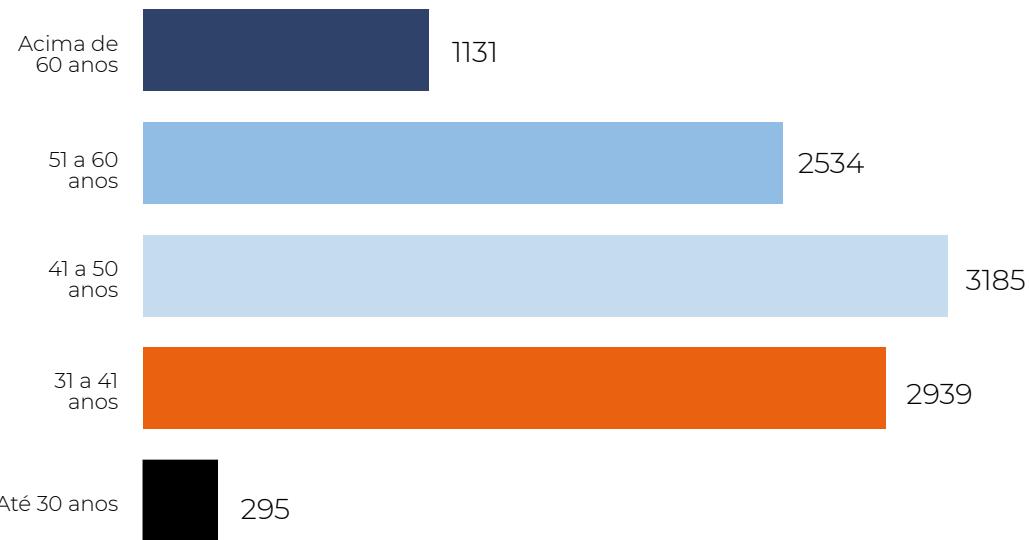
Região > UF	Quantidade
SUDESTE	2.887
SP	1.133
RJ	864
MG	746
ES	144
CENTRO-OESTE	2.857
DF	2.440
GO	234
MS	104
MT	79
NORDESTE	2.121
PE	531
BA	413
CE	344
RN	179
PB	165
PI	140
SE	124
AL	115
MA	110
SUL	1.616
RS	865
PR	381
SC	370
NORTE	603
PA	219
AM	97
RO	84
TO	69
AP	53
RR	52
AC	29
Total Geral	10.084

DEMONSTRATIVO SOCIAL

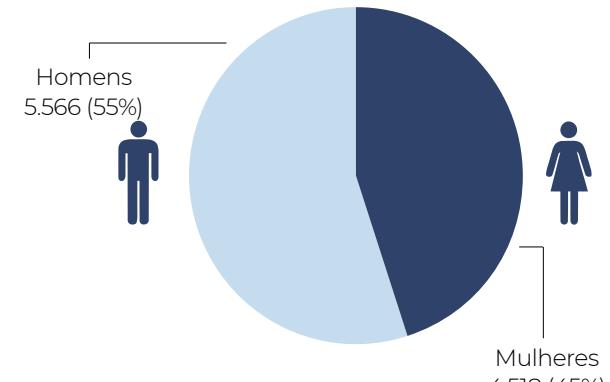
No que se refere à faixa etária, força de trabalho da AGU concentra-se entre 31 a 50 anos de idade. A demonstração completa segue abaixo:

Fonte: SIAPE

Faixa Etária da Força de Trabalho



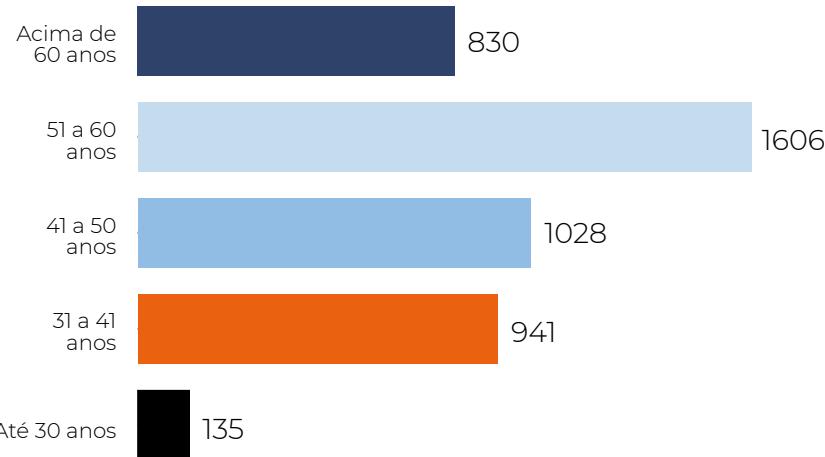
Força de trabalho por gênero



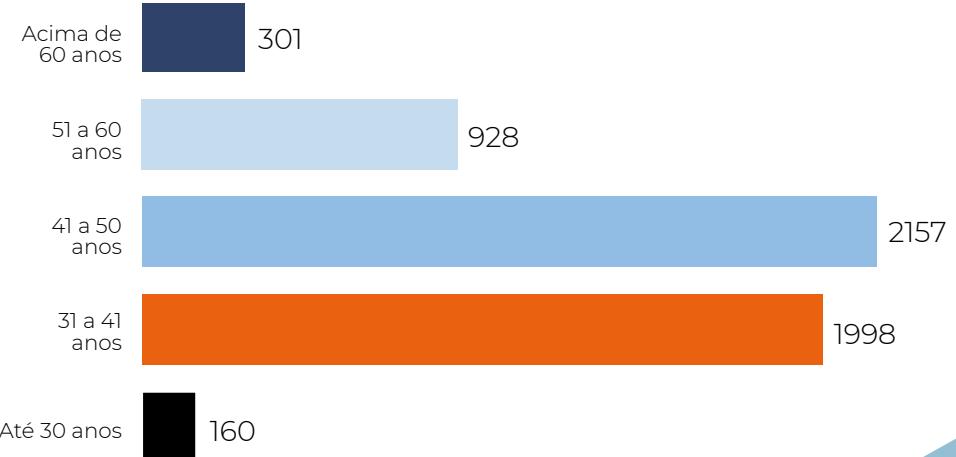
Fonte: Painel de Gestão de Pessoas dez/2019

Fonte: SIAPE

Servidor Administrativo



Membro



ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Plano de remoção e alocação de servidores

As possibilidades de mobilidade e alocação são determinadas por lei e normativos internos, a depender da carreira.

Em 2019 foi realizado o concurso de remoção de membros da carreira de Advogado da União, que contou com a participação de 129 inscritos, tendo sido 14 advogados contemplados no resultado final.

Foi também promovido concurso de remoção de servidores administrativos, ocupantes dos cargos de Administrador, Analista Técnico-Administrativo, Arquivista, Bibliotecário, Contador e Técnico em Assuntos Educacionais. Esse concurso ocorreu antes da convocação dos aprovados para os mesmos cargos no certame regido pelo Edital nº 18, de 1º de agosto de 2019 e teve o objetivo de permitir aos participantes optar por vagas oferecidas em outras unidades da Instituição. Neste processo houve a participação de 8 servidores, sendo que 5 foram contemplados no resultado final.

Concurso público para servidores administrativos

Com o auxílio de demandas levadas ao então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão acerca da carreira de Apoio Técnico-Administrativo, foi obtida autorização para realização de concurso público (Portaria MPDG nº 157/2018, publicada no D.O.U. em 14/06/2018), com vistas ao preenchimento de apenas 100 vagas para cargos da área administrativa, muito embora a solicitação inicial tratasse do provimento de 1.364 cargos de servidores administrativos. O resultado final do concurso público para provimento das vagas em cargos de nível superior foi homologado por meio do Edital nº 18/2019 e as demais providências foram tomadas, até a data de posse dos novos servidores em 11 de novembro de 2019, com realização de curso de ambientação durante o período de 11 a 14 de novembro.

Dimensionamento da força de trabalho

Foi desenvolvida metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho-DFT, pela Universidade de Brasília - UnB, sem, no entanto, ter sido apresentada a conclusão por intermédio de plano de ação para aplicação no âmbito da AGU.

Em vista disso, a DGEP promoveu a capacitação no Curso de Sprint de Dimensionamento da Força de Trabalho, na modalidade presencial, para servidores e membros. Nesse cenário, foi estipulada meta de desempenho institucional, intitulada “Índice de aplicação da Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho nas Unidades da SGA em Brasília” que, seguindo a metodologia aprendida, deverá ser desdobrada às demais unidades da AGU.

Requisições

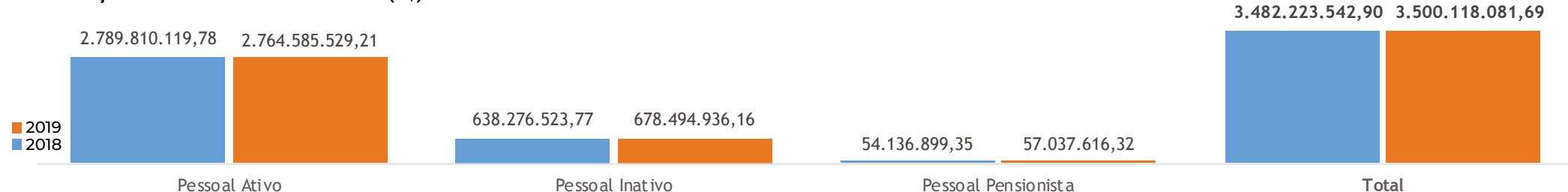
Em 5 de setembro de 2019, foi publicada a Portaria Conjunta da Secretaria Especial da Fazenda e da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, ambas do Ministério da Economia, nº 358/2019, regulamentando os limites de reembolso com cessões, requisições e movimentações para compor força de trabalho no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta. Os critérios para uma melhor gestão desse orçamento foram definidos pelo Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas - NG-Pessoas, que é composto por representantes de todos os órgãos de direção superior da AGU.

Muito embora a recomendação do órgão de controle seja no sentido da redução da utilização do instituto da requisição, a AGU tem que se valer dessa forma de recomposição de força de trabalho em razão do elevado número de aposentadorias de seu quadro de pessoal e também da necessidade de atendimento à sua missão institucional.

DESPESA DE PESSOAL

As despesas com pessoal no ano de 2019 decresceram em referência ao exercício de 2018, no que diz respeito aos servidores ativos. Isso se justifica pelo aumento do quantitativo de aposentadorias e vacâncias, repercutindo, assim, o aumento das despesas em 2019 com inativos e pensionistas, comparados ao ano de 2018, conforme mostra o gráfico a seguir.

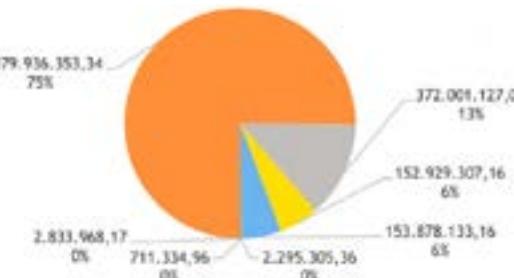
EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL (R\$)



Fonte: Demonstrativos de despesas de pessoal do SIAPE - DDP, acrescidos os gastos com contribuição previdenciária e reembolso de servidores requisitados.

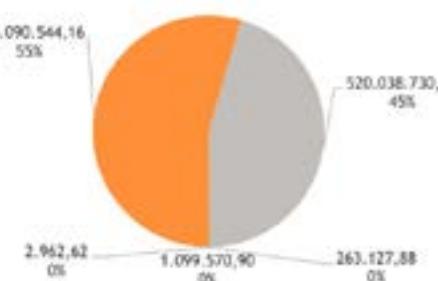
Detalhamento da despesa de pessoal - ATIVO

Vantagens Fixas	2.079.936.353,34
Patronal	372.001.127,06
Gratificação Natalina	152.929.307,16
Pessoal Requisitado	153.878.133,16
Vantagens Variáveis	2.295.305,36
Decisão Judicial	711.334,96
Exercício Anterior	2.833.968,17
Total	2.764.585.529,21



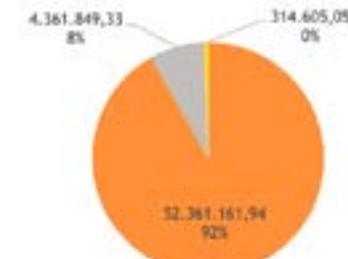
Detalhamento da despesa de pessoal - INATIVO

Vantagens Fixas	625.090.544,16
Gratificação Natalina	520.038.730,60
Vantagens Variáveis	2.962,62
Decisão Judicial	263.127,88
Exercício Anterior	1.099.570,90
Total	678.494.936,16



Detalhamento da despesa de pessoal - PENSIONISTA

Vantagens Fixas	52.361.161,94
Gratificação Natalina	4.361.849,33
Exercício Anterior	314.605,05
Total	57.037.616,32



QUANTIDADE DE CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES E TABELAS DE REMUNERAÇÃO

Distribuição de Cargos Gerenciais

	Tipo	Ativo Permanente	Requisitado		
FCPE	FCPE 101.1	36	7		
	FCPE 101.2	58	9		
	FCPE 101.3	113	9		
	FCPE 101.4	109	3		
	FCPE 102.1	5	5		
	FCPE 102.2	-	-		
	FCPE 102.3	3	1		
	FCPE 102.4	2	-		
Total		326	34		
	Tipo	Ativo Permanente	Requisitado		
FG	FG-1	67	23		
	FG-2	61	59		
	Total	128	82		
	Tipo	Ativo Permanente	Requisitado	Nomeado S/V	Exerc. Descent. Carreira
DAS	DAS 101.1	21	21	20	-
	DAS 101.2	22	19	30	1
	DAS 101.3	15	4	6	2
	DAS 101.4	6	5	3	1
	DAS 101.5	36	4	-	1
	DAS 101.6	-	1	-	-
	DAS 102.1	2	2	4	-
	DAS 102.2	1	-	4	-
	DAS 102.3	-	2	3	-
	DAS 102.4	-	-	-	-
	DAS 102.5	4	2	2	-
	DAS 102.6	2	-	-	1
	Total	109	60	72	6

Fonte: AGUPessoas

As tabelas de remuneração das carreiras jurídicas e dos servidores da AGU estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www2.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/tabela-de-remuneracao-79-ago2019.pdf>

VALOR AGREGADO DOS RECURSOS HUMANOS E MERITOCRACIA

A AGU promove, anualmente, o Prêmio por Desempenho Funcional e a Condecoração de membros e servidores da Casa, seja por meio do destaque no desempenho das funções, seja por tempo de serviço à AGU ou ao Serviço Público Federal. Ambas premiações são entregues em cerimônia realizada com a presença de autoridades e familiares dos agraciados.

Há, também, a concessão de elogio funcional a membros e servidores, cujo trabalho e contribuição à Casa tenham se destacado durante o ano, sendo publicada a Portaria de Elogio Funcional em Boletim de Serviço Eletrônico.

A AGU tem por finalidade, ao adotar tais premiações, reconhecer o bom trabalho desempenhado por seus membros e servidores, e estimular a todos para que, juntos, trabalhem em prol do atingimento dos objetivos da Casa. Também se alcança, por meio de tais medidas, o estreitamento do vínculo entre membros e servidores, bem como o incremento na conexão afetiva do pessoal com a Instituição e seus valores.

Avaliação de desempenho

Por meio de avaliação de desempenho individual e institucional, realizada anualmente, é auferido o desempenho dos servidores através de processo que leva em consideração as metas de desempenho institucionais, definidas antes do início de cada ciclo avaliativo. Os parâmetros para a avaliação foram estabelecidos pela Portaria AGU nº 102/2013.

As carreiras de Advogado da União e Procurador Federal não possuem gratificação vinculada ao desempenho funcional, já que sua remuneração se dá por meio de subsídio.

Progressão funcional

O processo de progressão e o de promoção funcional têm como finalidade a promoção do desenvolvimento funcional dentro da carreira à qual pertence o servidor e é feito por meio de avaliações de desempenho.

Participam do processo de progressão e promoção funcional, anualmente, todos os servidores ativos que não estejam no último nível de seus cargos.

Progressão de servidores administrativos:

PGPE: 365 servidores

PCCTAE: 56 servidores 7 progrediram por Progressão por Capacitação e 49, por Progressão por Mérito.

CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS

A Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal - EAGU, órgão específico singular da Advocacia-Geral da União - AGU, é o centro de captação e disseminação do conhecimento voltado para aprimorar o desempenho das atividades institucionais da AGU e constitui-se como Escola de Governo, a quem compete a promoção da atualização e do aperfeiçoamento dos membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da AGU e o fomento de estudos e pesquisas para o desenvolvimento de novas técnicas de trabalho para a Advocacia Pública.

A EAGU promoveu 375 ações de capacitação com a carga horária total de 43.198h, ofereceu 24.451 vagas e capacitou 15.284 pessoas por meio da unidade central em Brasília, EAGU Regionais, EAGU Estaduais e Comissões Executivas da EAGU nos Estados.

Pós-Graduação da EAGU

A EAGU lançou em 2019 o I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Advocacia Pública, com o tema "Estado de Direito e Advocacia Pública". Foram disponibilizadas vagas para membros da AGU e da advocacia pública estadual e municipal. O curso tem como escopo fomentar o aprimoramento das atividades típicas da advocacia pública nas diversas regiões do país de modo a consolidá-las como funções essenciais da justiça e da defesa do interesse público, bem como contribuir para a melhoria das atividades de representação da União, judicial e extrajudicialmente, e as de consultoria e de assessoramento jurídico do Poder Executivo. O corpo docente é constituído de pelo menos 80% dos professores com titulação acadêmica obtida em programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e no máximo 20% com titulação acadêmica de Especialista. A carga horária total do curso é de 360 horas, a ser

cursada em até 20 meses acrescida do prazo de 120 dias para entrega do Trabalho de Conclusão de Especialização - TCE. O título a ser conferido ao concluinte do curso será o de Especialista em Advocacia Pública. Atualmente a Pós-Graduação possui 47 alunos matriculados.

Revista da AGU (selo Qualis B2) e Publicações da Escola da AGU

Em 2019, foram publicados 51 artigos nas 4 edições da Revista da AGU. O periódico é disponibilizado na versão impressa (tiragem de 50 exemplares) e na versão virtual [<https://seer.agu.gov.br/index.php/AGU>]. Atualmente a Revista da AGU é indexada em 8 bases de dados: ACADEMIA.EDU; DIADORIM; Google Acadêmico; IBICT; LATINDEX; OASISBR; Portal de Periódicos da CAPES; e RVBI.

As Publicações da Escola da AGU apresentaram os seguintes temas: "Os direitos dos povos indígenas: complexidades, controvérsias e perspectivas constitucionais"; "Curso sobre os desafios Da advocacia pública na efetivação de direitos na Era Global"; "O Direito nas Telecomunicações"; e "Direito e Sociedade III - políticas públicas, urbanismo e judicialização na Administração Pública". Nas 4 edições, foram publicados 52 artigos e 4 pareceres. O periódico é disponibilizado apenas na versão virtual [<https://seer.agu.gov.br/index.php/EAGU/index>].

Educação a Distância - EAD

O EAD.AGU, Ambiente Virtual de Aprendizagem da EAGU, em atividade desde 2018, visa atender às necessidades da AGU de capacitação e treinamento por meio do ensino a distância. A plataforma EAD.AGU conta atualmente com mais de 5 mil usuários inscritos. Encontram-se disponíveis os cursos: "Solução Pacifica de Conflitos no âmbito da Administração Pública", "Curso Administração do Moodle", "Tutorial da Plataforma EAD.AGU", "Gestão Documental da AGU", "Prática Previdenciária no Rito do Juizado Especial Federal", "Fundamentos Teóricos", "Elementos Práticos e Conceitos Jurídicos sobre os Direitos Humanos", "Estudo de Normas – Lei 13.846/19" e "Projeto AnimAGU – Unidade I: Linguagem Jurídica Processual no Rito dos Juizados Especiais Federais".

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Evasão de servidores

Os índices de evasão de servidores na AGU são elevados, sendo as causas principais o retorno de requisitados às instituições de origem e as aposentadorias, conforme refletem os índices apontados na tabela abaixo:

Evasão de servidores		
Tipo	Quantidade	%
Aposentadoria	280	37,74%
Posse em Cargo Inacumulável	3	0,40%
Falecimento	5	0,67%
Exoneração a pedido	2	0,27%
Demissão	4	0,54%
Redistribuição	0	0,00%
Retorno de Requisitados à origem	448	60,38%
Total	742	100%

Fonte: SIAPE

Inexistência de uma carreira administrativa

Constatada a capilaridade de atuação organizacional da AGU e seu volume de atividades prestadas ao Estado e à sociedade, tem-se que sua estrutura de apoio técnico-administrativo ainda está, proporcionalmente, muito aquém do quadro de pessoal dos demais órgãos jurídicos da mesma categoria.

Considera-se, também, que as proposições para a inclusão de parte dos servidores requisitados no quadro permanente, incorporadas ao Plano de Carreira encaminhado, se aprovado, trariam ao quadro próprio da AGU mais de 1.300 (um mil e trezentos) servidores e essa quantidade, praticamente duplicaria a sua estrutura permanente.

Recomposição da força de trabalho

Mesmo com todas as frentes adotadas pela AGU no que tange à alocação de sua força de trabalho técnico-administrativo, a situação ainda se mostra temerária quando os dados apontam que, dos atuais 1.301 servidores administrativos do quadro permanente da AGU (dez/2019), um total de 539 servidores já preenchem os requisitos para aposentadoria, recebendo o abono de permanência. Isto significa que a AGU pode deixar de contar com mais de 40% dos seus servidores, nos próximos anos apenas em virtude de aposentação.

Modelo de estruturação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS

O modelo vigente do SIASS não atende às necessidades da AGU. Atualmente, a Instituição não possui médicos em seu quadro de pessoal, o que dificulta sobremaneira os trabalhos da AGU, presente em todas as unidades da federação.

Para que possa prestar o atendimento do SIASS aos seus membros e servidores, a AGU precisa manter parceria com outros órgãos, o que se mostra bastante desfavorável ao andamento do serviço prestado.

MACROPROCESSO

PROLOG - Processo Logístico
PROLOG - Processo de Aquisições

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS

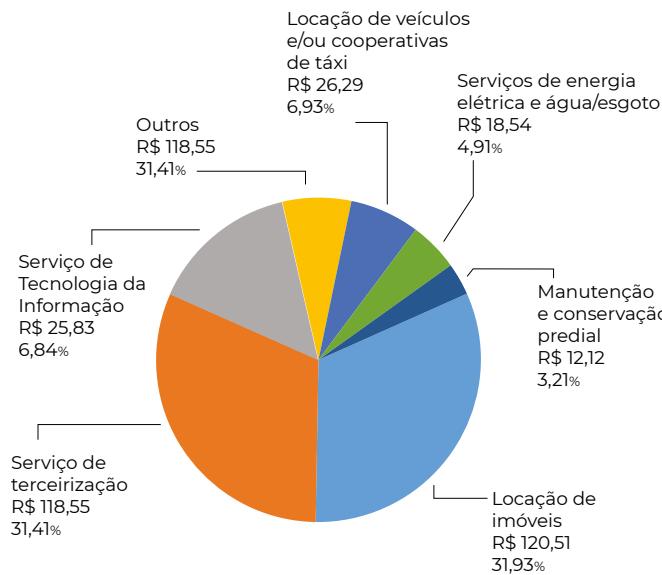
- Prover infraestrutura física adequada em todas as unidades
- Promover a modernização tecnológica

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

As licitações e contratos da Advocacia-Geral da União são regidas pelos princípios da Constituição Federal de 1988 e pelos preceitos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02. Ainda, com a revogação do Decreto nº 5.450/2005, passa-se a adotar as regras do Decreto nº 10.024/2019. Além das orientações contidas em Instruções Normativas do Ministério da Economia, tem-se também os normativos internos, como o Manual de Fiscalização de Contratos da AGU.

Principais serviços contratados para funcionamento



R\$ Milhões

Fonte:
Painel de Custos – Valores Empenhados

Funcionamento Administrativo - Detalhamento

R\$ Milhões	
Locação de imóveis	R\$120,51
Serviço de Tecnologia da Informação	R\$55,63
Locação de veículos e/ou cooperativas de táxi	R\$26,29
Serviços de auxiliar de serviços diversos	R\$24,76
Serviços de vigilância	R\$24,38
Serviços de limpeza	R\$19,82
Serviços de energia elétrica	R\$16,73
Despesas com condomínios	R\$13,13
Serviços de recepção	R\$10,21
Expedição de correspondências	R\$10,01
Manutenção e conservação predial	R\$8,46
Serviços de portaria	R\$6,00
Serviço de copeiragem	R\$5,61
Passagens e despesas com locomoção	R\$4,57
Serviços de operador de reprografia	R\$4,43
Outros	R\$36,07

Contratações mais relevantes

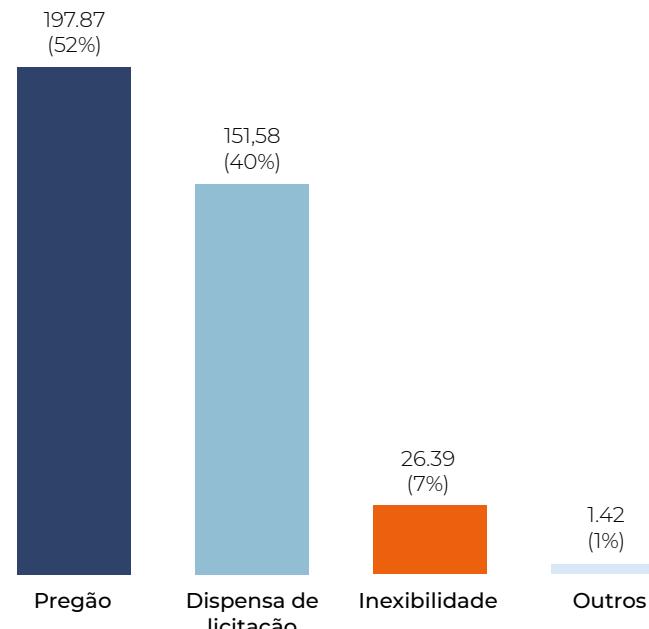
Alinhados ao objetivo “Prover infraestrutura física adequada em todas as unidades”, a locação de imóveis gerou um gasto de aproximadamente R\$ 120 milhões, o que representa um decréscimo de 8% em relação ao exercício de 2018 (R\$ 131 milhões), considerando os valores empenhados.

Alinhado ao mesmo objetivo estratégico e com gasto aproximado de R\$ 120 milhões, estão os serviços de terceirização de mão de obra, destacando-se os atinentes à auxiliar administrativo (R\$ 24 milhões), vigilância (R\$ 24 milhões) e limpeza (R\$ 19 milhões).

Com representação expressiva, tem-se ainda, os serviços relacionados com Tecnologia da Informação, responsáveis por R\$ 55 milhões dos gastos realizados pela AGU, os quais estão alinhados ao objetivo estratégico “promover a modernização tecnológica”.

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

R\$ Milhões



Fonte: Painel de Custos - Valores Empenhados

As compras diretas (dispensas, inexigibilidades e outros – rateio de despesas, suprimento de fundos, dentre outros) possuem grande participação nos processos de contratação, conforme se verifica do gráfico, principalmente pelas locações de imóveis efetuados, usualmente decorrentes de chamamento público, que resultam em dispensas ou inexigibilidades de licitação, a depender do caso concreto. Ainda, tem-se como expressivos os custos com as concessionárias de energia elétrica e fornecimento de água e coleta de esgoto, além do contrato de expedição de correspondências, firmados com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

Compras Diretas

Objeto	Valor
Locação de imóveis	R\$ 120.518.282,75
Serviço de energia elétrica	R\$ 16.736.574,26
Despesas com condomínio	R\$ 13.137.214,92
Expedição de correspondências	R\$ 10.000.008,03

Fonte: Painel de Custos - Valores Empenhados

Principais desafios e ações futuras

Considerando o último levantamento de governança e gestão públicas realizado pelo próprio Tribunal de Contas da União, verifica-se como um grande desafio o desenvolvimento e aprimoramento da área de governança e gestão de contratação, em especial no tocante à gestão de riscos e gestão por competência.

Nessa linha, para o ano de 2020, foram estabelecidos projetos com vistas à normatização, do ponto de vista estratégico, editando-se políticas e diretrizes que contribuam para melhores processos de trabalho, melhores contratações e prestações de serviço de qualidade, em pleno alinhamento com os objetivos estratégicos do Órgão.

Ademais, tem-se a necessidade de capacitação dos atores envolvidos, garantindo-se que aquilo que foi pensado pela área de governança possa ser executado.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

No ano de 2019, a AGU editou a 2º edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis [<http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38569314>], que serve de referência para todos os órgãos públicos no estabelecimento da dimensão ambiental nas suas contratações.

A Secretaria Geral de Administração como responsável pela gestão da sustentabilidade no âmbito da AGU vem, ao longo dos anos, acompanhando a execução do Plano de Logística Sustentável – PLS, conforme divulgado no endereço eletrônico: http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/300564.

Com a mudança de governo, passou-se a promover a revisão completa do PLS, incluindo os temas tratados e seus respectivos indicadores, cuja implementação ocorrerá no exercício de 2020.

Ainda assim, destaca-se alguns resultados relevantes obtidos em 2019:

Agenda Ambiental – Revisada a Agenda Ambiental da AGU das ações executadas em 2019, através de campanhas educativas e informativos referentes aos temas socioambientais, a saber:

Calendário Socioambiental 2019/2020 AGU/SGA/CLOG	JANEIRO 01 - Divulgação do calendário AGU Sustentável	FEVEREIRO 01 - Plano de ação das campanhas com as SAD's e UA/MG	MARÇO 22 - Dia Mundial da Água TEMA: Água	ABRIL 08 - Dia Mundial do Braille 22 - Dia da Terra 24 - Dia nacional de Libras TEMAS: Limpeza e conservação, capacitação / conscientização
MAIO 22 - Dia Mundial de Energia 31 - Dia Mundial sem tabaco TEMA: Energia elétrica	JUNHO 05 - Dia Mundial do Meio Ambiente TEMA: Conscientização Socioambiental	JULHO 17 - Dia de proteção às florestas 25 - Dia da Agricultura familiar TEMA: Gestão de Resíduos	AGOSTO 14 - Dia do controle da Poluição Industrial TEMAS: Tecnologia da Informação (TI Verde); Material de consumo e material permanente	SETEMBRO 21 - Dia da Árvore 23 - Início da Primavera TEMA: Coleta Seletiva Solidária (papel)
OUTUBRO 04 - Dia da Natureza 15 - Dia do consumo consciente TEMAS: Qualidade de vida no trabalho, Deslocamento Sustentável	NOVEMBRO 21/22 - Programa AGU Inclusão 23 - Dia mundial sem compras 30 - Dia do Estatuto da Terra TEMA: Acessibilidade	DEZEMBRO 05 - Dia Mundial do Solo 11 - Dia Mundial da Acessibilidade TEMA: Acessibilidade "Natal Sustentável"	FECHAMENTO DE FINAL DE ANO Diagnóstico das melhores práticas de sustentabilidade com a CLOG, SAD's e UA/MG	

Ainda, houve o primeiro ano de execução do contrato de outsourcing de almoxarifado virtual, com a quebra de mais um paradigma na Instituição, qual seja: a promoção do abastecimento de material de consumo administrativo com celeridade às unidades, sem a necessidade de manutenção de estoque e sem desperdícios.

O novo modelo permite a padronização e a eficiência dos gastos públicos, conforme dados dos relatórios disponibilizado no portal da STN, ano referência – 2019, no endereço: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-e-custos/sistema-de-custos>, na forma abaixo:



Outro projeto que merece destaque é o da Coleta Seletiva Solidária (CSS) - implantado em todas as Superintendências de Administração e na Unidade de Atendimento em Minas Gerais, que promoveu um aumento no recolhimento e descarte de documentos textuais gráficos inservíveis (papel), provenientes dos Arquivos das diferentes unidades da AGU, por meio da ação das Subcomissões Permanente de Avaliação de Documentos - SUBCAD, assim representada:

Descarte de documentos textuais gráficos inservíveis (Papel - kg)		
	Ano	
	2018	2019
Arquivos - CGDI	10.826,00	21.692,00

Fonte: Informações encaminhadas pelas SADs, UA/MG e CGDI/SGA.

Registra-se, ainda, o recolhimento de papéis comuns, não vinculados ao Arquivo, que foram processadas pela CSS, totalizando, no ano de 2019, aproximadamente 20.500 kg.

MACROPROCESSO

- PROLOG - Processo Logístico
- PROLOG - Processo de Aquisições

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS

- Prover infraestrutura física adequada em todas as unidades
- Racionalizar a estrutura organizacional

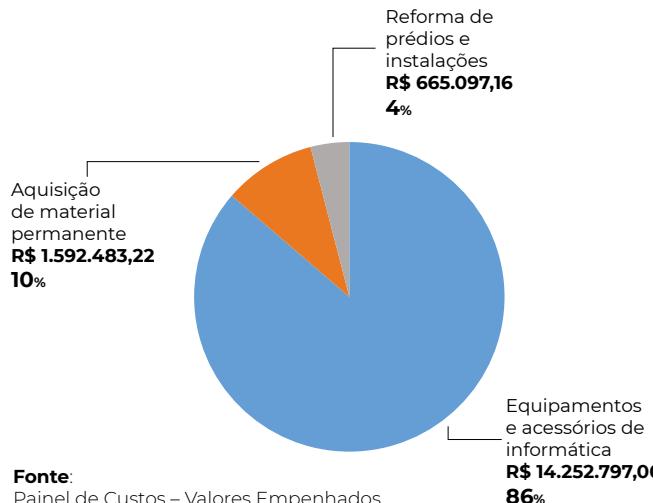
GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade legal

As unidades da AGU estão alinhadas com os instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública, tais como:

- Lei nº 8.666/93;
- Instrução Normativa nº 05/19;
- Manual de Patrimônio da AGU;
- Decreto nº 9.373/18;
- Lei nº 12.305/10;
- Instrução Normativa nº 205/88; e
- Portaria STN nº 448/02.

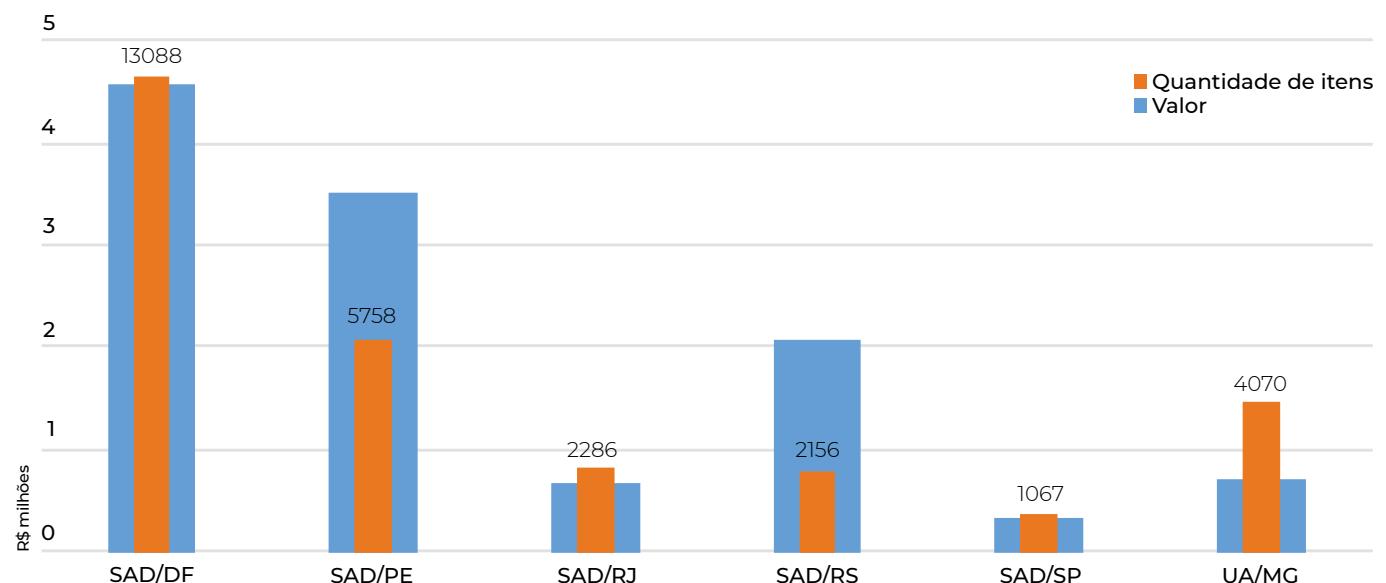
Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)



Considerando o objetivo estratégico: Promover a Modernização Tecnológica, observa-se que a contratação de equipamentos de TI representa mais de 86% dos dispêndios com investimento realizados na AGU, o que evidencia a mobilização da instituição para atingir as metas e fins propostos.

Ademais, observa-se que os investimentos com manutenção, reformas e adaptações, bem como a aquisição de material permanente e mobiliário, embora percentualmente inferiores aos investimentos em TI, propiciam uma otimização dos espaços e qualidade das condições de trabalho dos usuários, contribuindo para a eficiência administrativa.

Desfazimento de ativos

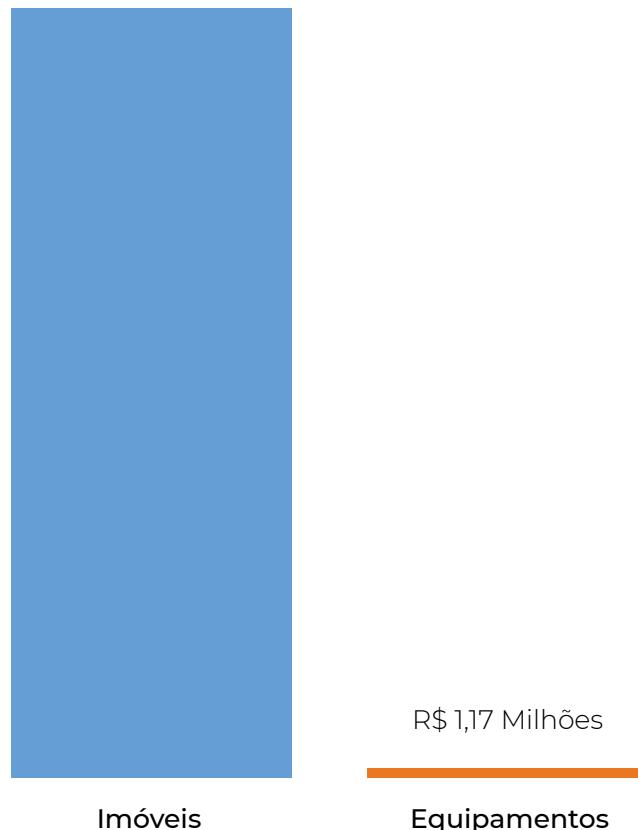


Fonte: Informações encaminhadas pelas SADs e UA/MG

Com um total de 28.425 itens declarados inservíveis, os desfazimentos processados pelas Superintendências de Administração e pela Unidade de Atendimento de Administração/MG representaram um montante de R\$ 5.948.910,27.

Locações de imóveis e equipamentos

R\$ 120,52 Milhões

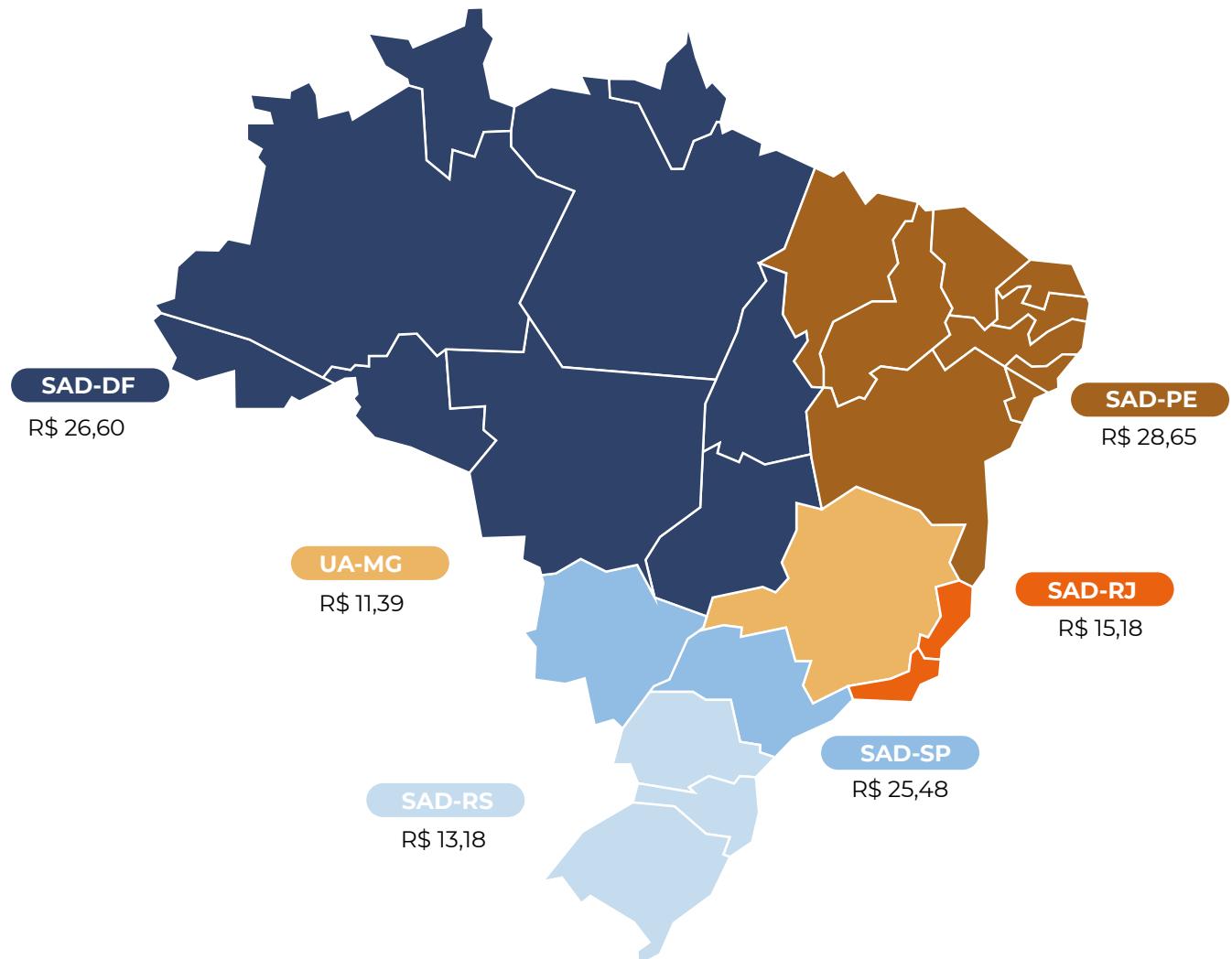


Fonte: Painel de Custos – Valores Empenhados/ Informações encaminhadas pelas SADs e UA/MG

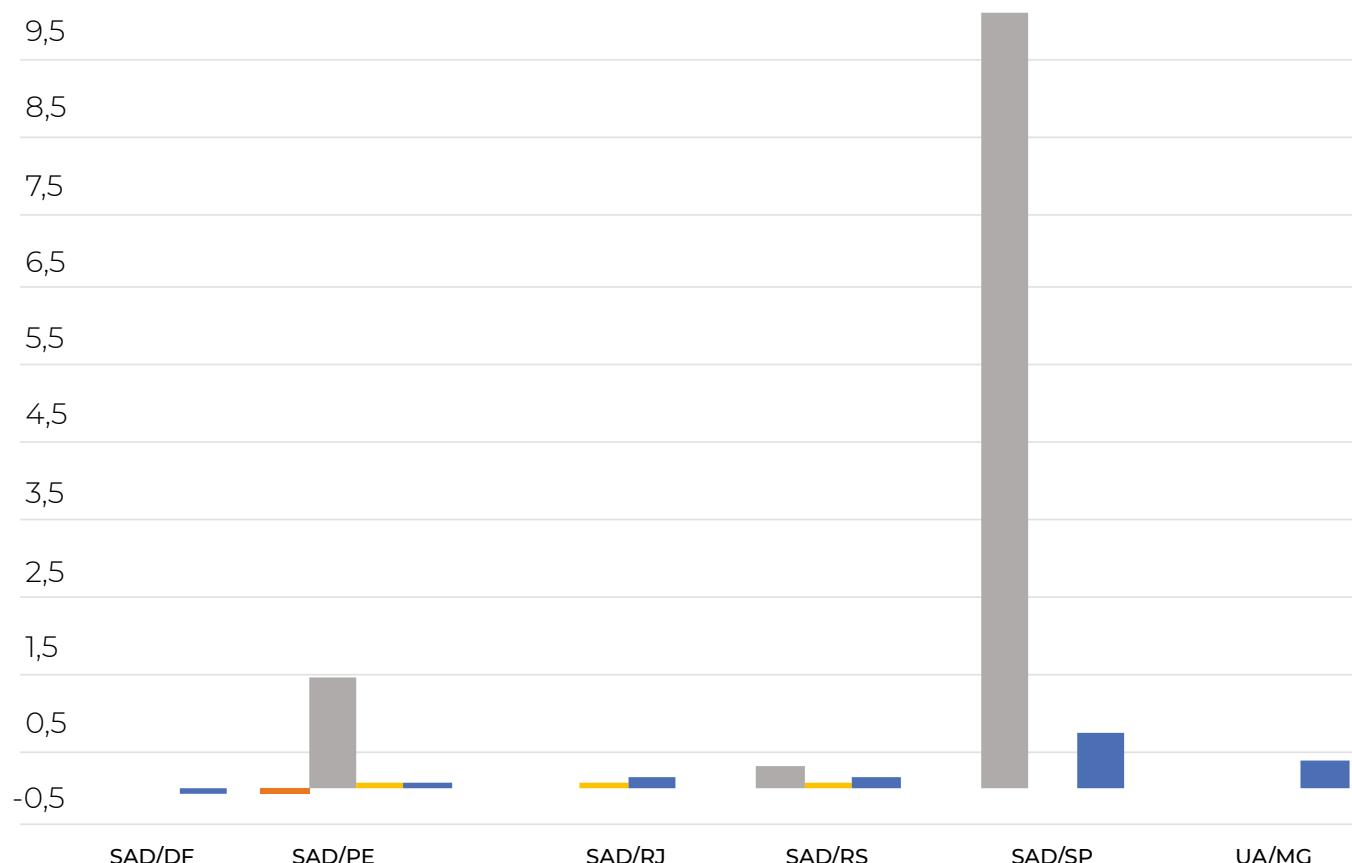
Acerca da locação de equipamentos, importante registrar que os custos expostos no gráfico se referem basicamente à locação de centrais telefônicas. No tocante ao contrato de outsourcing de impressão, com valor global de R\$ 2.933,308,44, é realizado na modalidade de prestação de serviço, sem representação no gráfico.

Locação de Imóveis por SAD 2019

R\$ Milhões



Fonte: Tesouro Gerencial - Valores Pagos

Mudanças e desmobilizações relevantes**Economia com locações (R\$ Milhões)**

Fonte: Informações encaminhadas pelas SADs e UA/MG

Por meio de mudanças, desmobilizações e renegociações contratuais, a AGU obteve uma economia relativa a locações imobiliárias na ordem de R\$ 13.311.604,18.

Observa-se que os esforços da instituição no sentido de renegociação e supressão contratuais vêm gerando uma economia considerável com o passar do anos. Atualmente, tem-se trabalhado com vistas ao aprimoramento dos processos de contratação e otimização dos espaços locados (espaços compartilhados entre as unidades e com outros órgãos), visando uma melhoria no gasto público.

Principais desafios e ações futuras

- Finalização dos procedimentos necessários à migração do acervo patrimonial da AGU para o Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, em atendimento à Portaria nº 385/2018;
- Reinstalação e manutenção de unidades, com vistas à otimização de espaços e melhor eficiência do gasto;
- Estudo de viabilidade visando a ampliação do projeto para utilização de energia fotovoltaica;
- Manutenção e ampliação de tratativas com outros órgãos para instalações compartilhadas com as unidades da AGU;

Aprimoramento da gestão patrimonial;

Ampliação do Almoxarifado Virtual, englobando materiais de consumo e para pequenos reparos nas instalações.

MACROPROCESSO



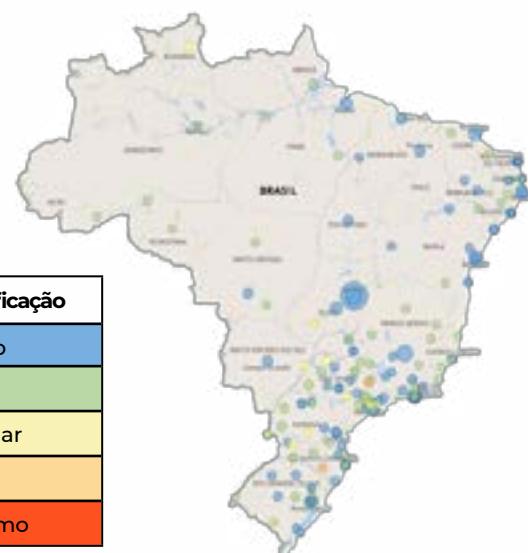
ProgramAGU Instalações Eficientes e Sustentáveis

O ProgramAGU Instalações Eficientes e Sustentáveis - IES tem por objetivo levantar um diagnóstico dos serviços prestados pela Secretaria-Geral de Administração (SGA), com base nas respostas, observações e depoimentos dos gestores de cada uma das unidades do órgão espalhadas pelo país, de modo a contribuir para o objetivo estratégico de "Prover infraestrutura física adequada a todas as unidades". Os resultados do programa e os relatórios de avaliação das unidades podem ser consultados no link: http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/216301

Método de Avaliação do IES

É utilizada a metodologia de aplicação de Checklist eletrônico, com respostas SIM, NÃO ou NÃO SE APLICA. A partir das respostas são obtidas as notas para cada uma das unidades ou escritórios avançados. A média dessas notas será a nota final de avaliação da instalação (móvel).

A essas notas são atribuídas cinco classificações, conforme o percentual de respostas SIM, como segue:

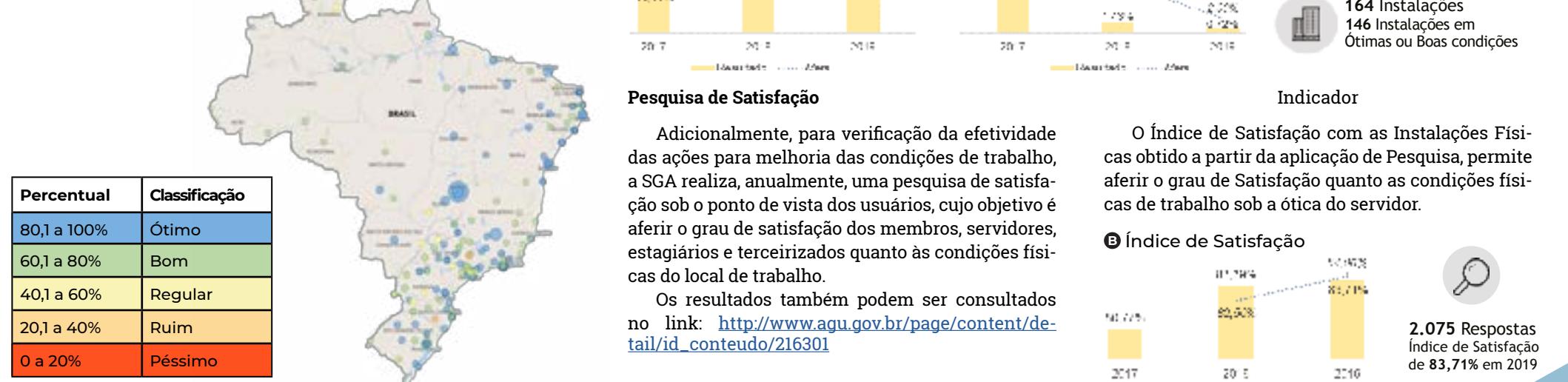


OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS

- **Prover infraestrutura física adequada a todas as unidades**

INDICADORES ESTRATÉGICOS

- Ⓐ Índice Médio do IES
- Ⓑ Taxa de Não Conformidade
- Ⓒ Índice de Satisfação com as Instalações Físicas

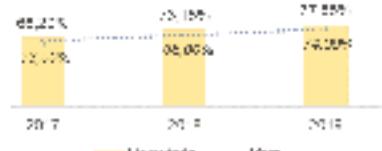


Indicadores

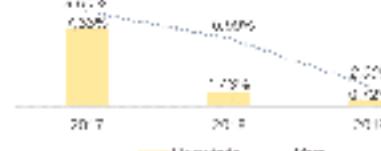
A partir dos resultados do programa IES é possível obter dados para apuração dos seguintes indicadores:

- O Índice Médio do IES que visa a obtenção do diagnóstico anual de todas as instalações onde estão localizadas as unidades da AGU e da PGF.
- Taxa de Não Conformidade: o indicador permite aferir o grau de instalações que estão inadequadas para o desempenho da missão institucional da AGU.

Ⓐ Índice Médio do IES



Ⓑ Taxa de Não Conformidade



14.207 Pessoas
78% das pessoas trabalham em Instalações classificadas como Ótimas



164 Instalações
146 Instalações em Ótimas ou Boas condições

Pesquisa de Satisfação

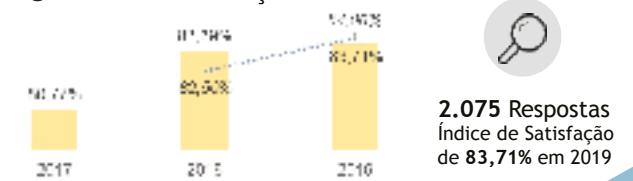
Adicionalmente, para verificação da efetividade das ações para melhoria das condições de trabalho, a SGA realiza, anualmente, uma pesquisa de satisfação sob o ponto de vista dos usuários, cujo objetivo é aferir o grau de satisfação dos membros, servidores, estagiários e terceirizados quanto às condições físicas do local de trabalho.

Os resultados também podem ser consultados no link: http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/216301

Indicador

O Índice de Satisfação com as Instalações Físicas obtido a partir da aplicação de Pesquisa, permite aferir o grau de Satisfação quanto as condições físicas de trabalho sob a ótica do servidor.

Ⓒ Índice de Satisfação



2.075 Respostas
Índice de Satisfação de 83,71% em 2019

MACROPROCESSO

PGTIC – Processo de Governança de TIC

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS

Promover a modernização tecnológica

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Governança e a gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Advocacia-Geral da União - AGU são garantidas por diversos instrumentos, dentre os quais, destacam-se:

Instrução Normativa nº 1 – ME/2019

Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações. [http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/59109742/do1-2019-01-11-instrucao-normativa-n-1-de-10-de-janeiro-de-2019-59109733];

Instrução Normativa nº 1 – ME/2019

Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. [http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70267659/do1-2019-04-05-instrucao-normativa-n-1-de-4-de-abril-de-2019-70267535];

Instrução Normativa nº 1 - DSIC/Gabinete de Segurança Institucional (GSIPR) e Notas Complementares

Disciplinam a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal e suas normas complementares;

Portaria nº 414 – AGU/2017

Institui o Sistema de Governança Corporativa da AGU, que é integrado pelo Comitê de Governança da AGU, pela Comissão Técnica do Comitê de Governança da AGU e pelos Núcleos de Gestão Estratégica da AGU.;

Posic – Política de Segurança da Informação e Comunicações, de 29 de outubro de 2019

Institui princípios e diretrizes de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) no âmbito da estrutura regimental da Advocacia-Geral da União (AGU), com o propósito de estabelecer mecanismos e controles para a efetiva proteção das informações produzidas e custodiadas pela instituição, contra ataques, ameaças e vulnerabilidades, visando limitar a níveis aceitáveis a exposição ao risco e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações e comunicações que suportam os objetivos estratégicos da AGU. A política está disponível por meio do endereço: <https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/13510112>;

Subsidiariamente aos preceitos e normativos expedidos pelo SISP/ME, regulamentado pelo Decreto nº 7.579/2011, a DTI/AGU segue o Guia de Governança de TI do SISP, disponível em http://www.planejamento.gov.br/publicacoes/tecnologia-da-informacao/GovTIC_v11versao 1enviadapelaASCOM.pdf;

O PETIC (Plano Estratégico de TIC) é atualmente abarcado pelo Planejamento Estratégico da Secretaria Geral de

Administração da AGU (SGA/AGU) e pelo PDTIC (Plano Diretor de TIC).

Dentre os Núcleos de Gestão Estratégica, há o Núcleo de Governança Digital – NG-Digital, que é responsável por debater e aprovar propostas da Comissão Técnica, com posterior submissão ao Comitê de Governança, de assuntos estratégicos da gestão da tecnologia da informação como Planejamento Estratégico de TIC, Estratégia de Governança Digital-EGD, Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC, Plano de Dados Abertos – PDA, Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital da AGU, dentre outros.

O NG-DIGITAL é integrado por representantes das seguintes Unidades da AGU:

- Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), que o coordena;
- Departamento de Gestão Estratégica (DGE);
- Procuradoria-Geral da União (PGU);
- Consultoria-Geral da União (CGU);
- Corregedoria-Geral da Advocacia da União (CGAU);
- Secretaria-Geral de Consultoria (SGCS);
- Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT);
- Escola da AGU (EAGU); e
- Procuradoria-Geral Federal (PGF).

Cabe ressaltar que, a DTI é a unidade responsável pela gestão das soluções de TI no âmbito da AGU. Além disso, é a unidade responsável pelo desenvolvimento, contratação e manutenção dos serviços de TI.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

O quadro a seguir apresenta as contratações de TI mais relevantes para o ano de 2019.

DESPESAS DE CUSTEIO

Contrato	Objeto	Empresa	Previsto/Realizado (*)
017/2018	Supporte aos Usuários e DATACENTER	HEPTA TECNOLOGIA LTDA	14.473.927,22
044/2017	Subscrição de licenças MICROSOFT	LANLINK	13.613.071,60
041/2013	Rede Corporativa (WAN)	EMBRATEL / CLARO	(**) 11.619.846,73
088/2014	Rede Corporativa (WAN)	EMBRATEL / CLARO	1.851.539,12
019/2018	Infovia e Links de Internet	SERPRO	(**) 1.819.229,28
043/2019	Rede Corporativa (WAN)	OI Móvel S/A	1.633.243,31
010/2016	Manutenção de servidores (G1)	UNITECH	1.059.966,59
042/2016	Solução Antivírus	DFTI	1.035.823,99
053/2019	Software para Edição de arquivos Adobe Creative Cloud	MCR Sistemas e Consultoria	540.960,00
059/2014	Processamento/Hospedagem SICAP	SERPRO	399.456,72
049/2018	Extração - Bases de dados da RFB	SERPRO	199.492,25
016/2016	Manutenção de servidores (G3)	AMÉRICA	148.671,48
901/2019	Certificado Digital - Tipo Wildcard	BMCERT Ldta ME	4.499,60
D41/2019	Certificado Digital para Servidores	SERPRO	1.254,00
020/2015	Sistema de Patrimônio - SIADS	SERPRO	954,67
		SUBTOTAL	48.202.444,31

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Contrato	Objeto	Empresa	Previsto/Realizado (*)
LEN/2019	Desktops - Fornecimento	Lenovo	(**) 9.491.992,00
057/2019	Solução Firewall	Fast Help	4.640.000,00
NOR/2019	Desktops e Notebooks - EAGU	Nortwhare	120.805,00
		SUBTOTAL	14.252.797,00
		TOTAL	62.455.241,31

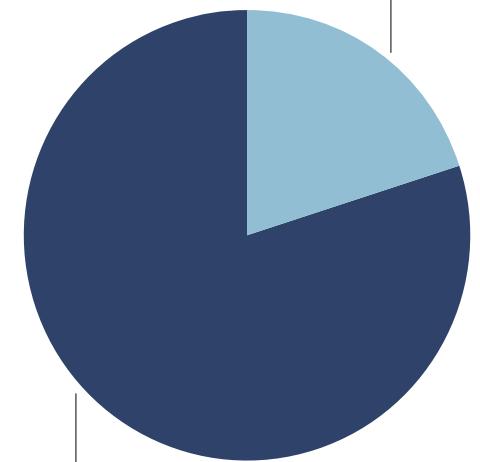
(*) Dados atualizados em 31/03/2020.

(**) Alguns pagamentos ainda estão por serem efetivados.

Despesas de TI - 2019

Despesas de Investimento
R\$ 14.252,797,00

20%



Despesas de Custeio
R\$ 55.642.431,67

80%

Fonte: Tesouro Gerencial – Despesas empenhadas

Melhorias de TIC implementadas em 2019:

Tipo	ID	Título	Descrição da Melhoria	Resultados Gerados
Melhorias de Gestão: Relacionadas à organização das equipes e dos processos de trabalho, dos métodos de planejamento e acompanhamento dos resultados, capacitações, dentre outras.	1	Reestruturação da TI	Adequação da estrutura funcional da TI para atender às necessidades organizacionais.	Reestruturação de equipes e redistribuição de servidores em razão das reais necessidades da TI.
	2	Criação da área de Gerenciamento de Projetos	Criação da área de Gerenciamento de Projetos Ágeis da DTI.	Implantação de metodologia ágil para gerenciamento de projetos e de ferramental para planejamento, monitoramento e gestão.
	3	Criação de área de inovação	Criação da área específica para tratar de projetos de inovação	Projetos de relevância apresentados por essa área podemos relacionar o projeto de desenvolvimento de ferramenta única de gestão que irá contemplar todas as principais ferramentas da SGA (DEGEP/DTI/SGA). Outra ação de importância é no que tange a robotização e mapeamento das atividades que visa apoiar o processo de digitalização e ajuste da áreas da SGA.
	4	Criação de área de comunicação institucional	Área que atua no tratamento das informações a serem divulgadas para a AGU. Trabalha em parceria com a ASCOM. Responsável por atualizar o portal intranet da DTI, comunicações por e-mails, mídia indoor e demais ações de comunicação.	Maior divulgação das ações de TI. Redução das reclamações/dúvidas e aumento das sugestões acerca das atividades desempenhadas na DTI.
	5	Criação de área de inteligência de dados	Criação da área específica para tratar de ações relacionadas a inteligência de dados, especializada em extraír inteligência de dados. Responsável pela gestão do data lake da AGU.	Criação e manutenção do data lake da AGU. Por meio dessa área alguns painéis e visualizações foram gerados. Projetos de impacto: painel da DEGEP, PGU e EAGU.
Melhorias nas Relações Institucionais: Parcerias e acordos relevantes firmados com outras instituições.	1	Projeto Conversa com a DTI	Projeto de conversa com os dirigentes dos órgãos centrais da AGU com vistas a inventariar todas as ações que a TI pode apoiar.	Levantamento de ações e encadeamento da execução para entrega contínua de resultados. Ações em curso: PGU - Painel de Pessoas.
	2	GIGA Candanga	Projeto de contratação da GIGA Candanga para fornecimento de serviço de internet.	Processo sob consulta do DAIJ ainda sem resultados concretos.
	3	Min. Economia (SGD)	Projeto de uso das bases de dados corporativas do governo (CPF, CNPJ, SIAPE, SIGEPE, RENAVAM, entre outras).	Acesso a primeira base, CPF, já fornecida para a AGU sem custos. As demais serão concedidas ao longo do exercício de 2020 conforme cronograma apresentado.
	4	Min. Economia (SGD)	Projeto de migração do portal internet da AGU para o GOV.BR.	As primeiras reuniões foram realizadas e em dezembro de 2019 a AGU foi selecionada para iniciar o processo de transição. Dentro do cronograma devemos migrar até março de 2020.
Melhorias Tecnológicas: Implantação de novas ferramentas tecnológicas ou melhoria das ferramentas já utilizadas.	1	Banco de Dados	Migração do ORACLE da versão 11 para a versão 12 e, ainda, mudança dos servidores físicos que hospedavam essa estrutura.	Melhoria na performance dos sistemas com destaque ao SAPIENS que passou de uma média de 0,6s para 0,3s por transação.
	2	Migração da rede	Migração da rede com vistas a melhorar a estrutura lógica de rede.	Criação e remoção de vlans, rotas e templates que otimizaram o tráfego na rede da AGU. Essa ação reduziu em 40% o tráfego desnecessário que passava pela camada do firewall interno. Como resultado temos uma rede trabalhando de forma otimizada entregando mais performance.
	3	Ajuste regras do Firewall	Remoção de regras desnecessárias no firewall em preparação para a migração para o novo firewall adquirido no final de 2019.	Foram saneadas as regras do ambiente de firewall. A título de ciência o ambiente contava com cerca de 700 regras que foram reduzidas para algo próximo a 400 regras. Como resultado a complexidade do ambiente foi reduzida e a chance de problemas foi minimizada.
	4	Sistema de Demandas OTRS da SGA	Sistema de demandas para atendimento de todas as demandas da SGA, SAD's em geral.	Sistema entregue em substituição ao 0800 que ainda se encontra em produção. Melhoria no controle e acompanhamento preciso dos atendimentos das empresas contratadas.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI

Remodelagem e reestruturação dos contratos de TI

Modernização e racionalização dos contratos de serviços essenciais, principalmente aqueles de alta monta, de forma a prover economia financeira, racionalização dos custos e aumento do valor agregado e dos benefícios contratuais. Resultado financeiro mais expressivo: 26% de redução de custos do contrato de rede de dados de R\$ 16.179.575,98 para R\$ 11.956.761,87, gerando economia de R\$ 4.222.814,11.

Sustentação dos serviços essenciais de TI

Gestão proativa para manter e otimizar os serviços essenciais de TI, auferindo performance, segurança e qualidade adequados aos Membros e Servidores da AGU.

Atualização do parque tecnológico

Substituição e ampliação de 80 servidores (em seis chassis) para o Datacenter da AGU, aumentando o poder de processamento dos sistemas internos em cerca de 120%.

Racionalização e ampliação da performance da rede de dados de longa distância

Substituição do contrato de rede de dados, com aumento da velocidade das redes nas unidades da AGU, garantindo a performance adequada para o tráfego de dados entre o Datacenter da AGU e todas as unidades regionais (aumento médio de 30% de banda de rede total).

Reestruturação da Diretoria de TI

Criação de uma área exclusiva para a gestão de projetos, utilizando metodologia ágil, que já é utilizada por todas as Coordenações de TI.

Desenvolvimento de Software

Planejamento e contratação de novo modelo AGIL para o desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação.

Firewall

Aquisição e implantação de quatro novos equipamentos de Firewall, racionalização de regras de segurança e implantação de nova arquitetura de segurança.

Módulo Disciplinar

Implantação do novo módulo disciplinar no Sapiens.

Banco de dados

Atualização da arquitetura e sistema de banco de dados Oracle, que permitiu uma larga otimização na performance do sistema SAPIENS.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Em relação às inovações da Segurança da Informação, ressaltam-se:

- A atualização da Posic (já citada neste documento) e;
- A racionalização do modelo de segurança ocorrida após a modernização dos equipamentos de Firewall, que permitirão um controle aprimorado contra ataques, falhas de segurança, vírus e outros eventos de segurança.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Automatização de petições eletrônicas por meio de Inteligência Artificial – criação de robôs que racionalizarão a forma de peticionamento eletrônico, promovendo padronização, eficiência e efetividade na atuação de Advogados da União e Procuradores Federais.
- Automatização de “melhor tese judicial” por meio de Inteligência Artificial – criação de robôs que interpretarão o conteúdo das petições e dos processos judiciais, sugerindo a indicação da(s) melhor(es) tese(s), em razão dos indicadores de sucesso judicial da União.
- Ampliação dos serviços de comunicação remota – ampliação e modernização na oferta dos serviços de Videoconferências, Telefonia Digital e Teletrabalho, de forma a permitir a atuação remota dos Membros da AGU, conferindo celeridade e economia com transportes e diárias, bem como permitindo a racionalização dos custos com imóveis (locações), bens da AGU e serviços de manutenção, conservação, vigilância e afins.

CAPÍTULO 4

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Coordenação de Análise Contábil – CONTA compõe a estrutura organizacional da Secretaria-Geral de Administração - SGA da Advocacia-Geral da União, como unidade central, conforme artigo 2º do Anexo da Portaria AGU nº 51/2013, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração - SGA, a qual compete exercer a função de órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal, conforme artigo 30, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 7.392/2010 [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/D7392.htm].

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da AGU, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

- Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil;
- Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional;
- Divisão de Diárias e Passagens da AGU;
- Escola da Advocacia-Geral da União;
- Riscos Fiscais – Ações Judiciais contra a União;
- Superintendência de Administração em Pernambuco;
- Superintendência de Administração em São Paulo;
- Superintendência de Administração no Distrito Federal;
- Superintendência de Administração no Rio de Janeiro;
- Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul;
- Unidade de Atendimento em Minas Gerais.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela CONTA, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado

de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis da AGU são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da AGU;
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas); e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis estão publicadas no sítio eletrônico da AGU, no link: http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/386996.

DECLARAÇÃO

Sendo assim, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2019, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Advocacia-Geral da União.

Brasília – DF, 21 de janeiro de 2020.

Heles Resende Silva Júnior

CRC-DF nº 020074/O-0

Coordenador de Análise Contábil

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

R\$ Milhões

ATIVO

Especificação	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	453,83	472,72
Caixa	399,77	421,06
Demais Créditos e Valores	42,59	40,71
Estoques	0,66	1,04
VPDs Pagas Antecipadas	10,81	9,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE	181,72	186,04
Imobilizado	180,69	185,16
Bens Móveis	82,39	83,83
Bens Móveis	169,96	159,5
(-) Depreciação	-87,57	-75,67
Bens Imóveis	98,3	101,33
Bens Imóveis	118,69	115,07
(-) depreciação	-20,39	-13,74
Intangível	1,03	0,88
Softwares	102,53	0,88
softwares	12,69	12,47
v(-) Amortização	-11,67	-11,59
TOTAL DO ATIVO	635,54	658,76

Fonte: SIAFI - 2019 2018

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução 2019 em relação a 2018. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pela Advocacia-Geral da União, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

PASSIVO

Especificação	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	364,42	386,3
Obrigações Trab.	210,88	203,8
Fornecedores	3,98	4,66
Demais Obrigações	149,57	177,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	266.333,00	84.268,00
Provisões a Longo Prazo	266.333,00	84.268,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	2019	2018
Patrimônio Líquido	-266.061,88	-83.995,54
Demais Reservas	0	0
Resultado Acumulado	-266.061,88	-83.995,55
Resultado do Exercício	-223.590,30	-10.589,84
Resultado do Exercício Anterior	-83.995,55	-75.637,51
Ajustes do Exercício Anterior	41.523,96	2.231,81
TOTAL DO PASSIVO + PL	635,54	658,76

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração das Variações Patrimoniais

R\$ Milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.359,03	8.278,83
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,1	4,48
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,1	4,48
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,17	0,18
Juros e Encargos de Mora	0,17	0,18
Transferências e Delegações Recebidas	7.850,42	7.776,52
Transferências Intragovernamentais	7.837,56	7.754,19
Transferências Intergovernamentais	0,93	0,1
Outras Transferências e Delegações Recebidas	11,93	22,22
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4,84	11,2
Reavaliação de Ativos	0	6,49
Ganhos com Incorporação de Ativos	4,35	3,96
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,49	0,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.503,50	486,46
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.503,50	486,46

Fonte: SIAFI - 2019 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R\$ Milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	234.949,32	18.868,67
Pessoal e Encargos	2.801,99	2.722,73
Remuneração a Pessoal	2.193,99	2.128,12
Encargos Patronais	372,7	392,14
Benefícios a Pessoal	65,75	60,01
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	169,56	142,46
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	705,03	665,45
Aposentadorias e Reformas	653,69	616,92
Pensões	50,75	47,65
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,59	0,88
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	388,26	408,91
Uso de Material de Consumo	2,25	3,49
Serviços	364,24	385,57
Depreciação, Amortização e Exaustão	21,77	19,84
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,07	0,14
Juros e Encargos de Mora	0,05	0,01
Descontos Financeiros Concedidos	0,02	0,13
Transferências e Delegações Concedidas	7.446,12	4.467,68
Transferências Intragovernamentais	7.435,18	4.448,11
Outras Transferências e Delegações Concedidas	10,94	19,58
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2,78	9,31
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	0	5,37
Perdas com Alienação	0,09	0
Perdas Involuntárias	0,01	0,01
Incorporação de Passivos	2,02	0
Desincorporação de Ativos	0,67	3,94
Tributárias	0,35	0,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,03	0,02
Contribuições	0,32	0,24
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	223.604,73	10.594,18
Constituição de Provisões	223.604,40	10.594,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,33	0,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-223.590,30	-10.589,84

Fonte: SIAFI - 2019 2018

O Resultado Patrimonial de 2019 (déficit de R\$ 223.590 bilhões) aumento de 2.111% em relação a 2018 (déficit de R\$ 10 bilhões). Esse aumento se deu pelo fato das mudanças de critérios do registro das provisões com perdas judiciais.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Balanço Orçamentário

R\$ Milhões

RECEITAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1,24	1,24	0,91	-0,33
Receitas de Serviços	0	0	-0,02	-0,02
Serviços Administrativos	0	0	-0,02	-0,02
Transferências Correntes	1,24	1,24	0,93	-0,31
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0,24	0,24
Alienação de Bens	0	0	0,24	0,24
Alienação de Bens Móveis	0	0	0,24	0,24
SUBTOTAL DE RECEITAS	1,24	1,24	1,16	-0,09
DÉFICIT	0	0	3.950,86	3.950,86
TOTAL	1,24	1,24	3.952,02	3.950,77

DESPESAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	3.790,37	4.050,12	3.936,17	3.829,60	3.598,42	113,95
Pessoal e Encargos	3.277,44	3.529,54	3.447,46	3.408,77	3.186,82	82,08
Outras Despesas Cor.	512,93	520,58	488,71	420,83	411,59	31,87
DESPESAS DE CAPITAL	16,82	16,82	15,84	0,44	0,44	0,98
Investimentos	16,82	16,82	15,84	0,44	0,44	0,98
TOTAL	3.807,20	4.066,94	3.952,02	3.830,04	3.598,86	114,93

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Demonstrativo de Exec. dos Restos A Pagar Não Proc.

R\$ Milhões

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/DEZ. EXERC. ANTERIOR	LIQUID.	PAGOS	CANCEL.	SALDO
DESPESAS CORRENTES	24,87	187,35	62,79	62,65	30,26	119,31
Pessoal e Encargos	-	111,19	18,76	18,69	-	92,50
Outras Despesas Cor.	24,87	76,16	44,04	43,96	30,26	26,81
DESPESAS DE CAPITAL	2,44	18,89	16,50	16,33	2,22	2,78
Investimentos	2,44	18,89	16,50	16,33	2,22	2,78
TOTAL	27,31	206,24	79,29	78,98	32,48	122,09

Demonst. de Exec. Restos A Pagar Proc. e Não Proc. Liquidados

R\$ Milhões

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSC. EM 31/DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,39	219,89	217,71	0,09	2,50
Pessoal e Encargos Sociais	0,03	209,21	207,50	-	1,74
Outras Despesas Correntes	0,36	10,68	10,20	0,09	0,75
DESPESAS DE CAPITAL	-	0,15	0,04	-	0,11
Investimentos	-	0,15	0,04	-	0,11
TOTAL	0,39	220,05	217,75	0,09	2,60

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Financeiro

R\$ Milhões

	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Receitas Orçamentárias	1,16	4,43	Despesas Orçamentárias	3.952,02	3.921,37
Ordinárias	-	-	Ordinárias	3.290,68	3.262,10
Vinculadas	1,17	4,46	Vinculadas	661,34	659,27
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	68,47
Alienação de Bens e Direitos	0,24	-	Previdência Social (RPPS)	661,30	588,37
Outros Recursos Vinc.	0,93	4,46	Outros Rec. Vinc. a Fundos, Órg. e Progr	0,04	2,41
Recursos a Classificar	-	-	Outros Recursos Vinc. a Fundos	-	0,01
(-) Deduções da Receita Orç.	-0,02	-0,03	Recursos a Classificar	-	-
Transferências Financeiras Rec.	7.837,56	7.754,19	Transferências Fin. Conc.	7.437,74	4.448,10
Resultantes da Execução Orç.	7.781,83	7.503,91	Resultantes da Execução Orç.	3.897,11	3.754,24
Cota Recebida	3.891,75	3.752,19	Repasso Concedido	3,46	2,98
Ressasse Recebido	1,25	0,59	Sub-repasso Concedido	3.887,71	3.750,79
Sub-repasso Devolvido	3.887,71	3.750,79	Cota Devolvida	4,81	0,12
Sub-repasso Devolvido	1,13	0,34	Sub-repasso Devolvido	1,13	0,34
Indep. da Execução Orç.	55,73	250,28	Independentes da Exec. Orç.	3.540,63	693,86
Transf. Rec. p/ Pag. de RP	36,11	84,13	Transferências Conc. p/ Pag de RP	22,58	46,89
Demais Transferências Rec.	2,32	0,61	Demais Transf. Conc.	0	-
Movim. de Saldos Patr.	17,30	165,55	Movimento de Saldos Patrim.	3.518,05	646,98
Recebimentos Extraorçamentários	5.156,23	2.121,79	Pagamentos Extraorçamentários	1.626,48	1.298,55
Inscrição dos Restos a Pagar Proc.	231,18	219,26	Pag. dos Restos a Pagar Proc.	217,75	3,35
Inscr. dos Restos a Pagar Não Proc.	121,98	206,24	Pag. dos Restos a Pagar Não Proc.	78,98	70,28
Depósitos Rest. e Valores Vinc.	1.296,75	1.209,66	Depósitos Rest. e Valores Vinc.	1.329,75	1.224,91
Outros Recebimentos Extraorç.	3.506,32	486,63	Outros Pagamentos Extraorç.	0	0,01
Restituições a Pagar	-	0	Ordens Banc. Sac. - Cartão de Pag.	0	0,01
Canc. de Obrig. do Exerc. Ant.	0	0	Pag. Restit. de Exercícios Ant.	0	-
Arrecadação de Outra Unidade	3.503,76	486,63	Demais Pagamentos	-	0
Demais Recebimentos	2,57	-	Saldo para o Exercício Seguinte	399,77	421,06
Saldo do Exercício Anterior	421,06	208,66	Caixa e Equivalentes de Caixa	399,77	421,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	421,06	208,66	TOTAL	13.416,00	10.089,08
TOTAL	13.416,00	10.089,08			

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração Fluxo de Caixa

	R\$ Milhões	
	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-4,71	234,34
INGRESSOS	12.641,55	9.454,91
Receitas Derivadas e Originárias	-0,02	4,33
Receita de Serviços	-0,02	4,33
Transferências Correntes Recebidas	0,93	0,1
Intergovernamentais	0,93	0,1
Dos Estados e/ou Distrito Federal	0,93	0,1
Outros Ingressos Operacionais	12.640,63	9.450,49
Ingressos Extraorçamentários	1.296,75	1.209,66
Transferências Financeiras Recebidas	7.837,56	7.754,19
Arrecadação de Outra Unidade	3.503,76	486,63
Demais Recebimentos	2,57	0
DESEMBOLSOS	-12.646,26	-9.220,57
Pessoal e Demais Despesas	-3.546,62	-3.176,84
Judiciário	-0,01	0
Essencial à Justiça	-453,9	-404,84
Administração	-2.362,74	-2.156,95
Segurança Pública	0	-0,01
Previdência Social	-726,44	-613,08
Educação	0	-0,03
Ciência e Tecnologia	0	-0,01
Indústria	-0,01	-0,02
Comércio e Serviços	-0,01	0
Transporte	-1,67	0
Encargos Especiais	-1,84	-1,87
(+/-) Ordens Banc. não Sac. - Cartão Pagamento	0	-0,01
Transferências Concedidas	-332,15	-370,72
Intragovernamentais	-332,15	-370,72
Outros Desembolsos Operacionais	-8.767,49	-5.673,02
Dispêndios Extraorçamentários	-1.329,75	-1.224,91
Transferências Financeiras Concedidas	-7.437,74	-4.448,10
Demais Pagamentos	0	0
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVEST.	-16,58	-21,95
INGRESSOS	0,24	0
Alienação de Bens	0,24	0
DESEMBOLSOS	-16,82	-21,95
Aquisição de Ativo Não Circulante	-16,46	-21,14
Outros Desembolsos de Investimentos	-0,36	-0,81
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	-21,29	212,39

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

R\$ Milhões

Especificação	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2018	0	-75.637,51	0	0	-75.637,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	2.231,75	0	0	2.231,75
Const./Realiz. Reserva Reav. Ativ.	0	0,06	0	0	0,06
Resultado do Exercício	0	-10.589,84	0	0	-10.589,84
Saldo Final do Exercício 2018	0	-83.995,55	0	0	-83.995,54

Especificação	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2019	0	-83.995,55	0	0	-83.995,54
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	41.523,96	0	0	41.523,96
Const./Realiz. Reserva Reav. Ativ.	0	0,01	0	0	0
Resultado do Exercício	0	-223.590,30	0	0	-223.590,30
Saldo Final do Exercício 2019	0	-266.061,88	0	0	-266.061,88

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 04.1 – Passivos Contingentes

De acordo com o MCASP 8ª Edição, os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas. A divulgação só é dispensada nos casos em que a saída de recursos for considerada remota.

Os passivos contingentes devem ser periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.

A seguir, segue um quadro resumo, extraído do MCASP 8ª Edição, de quando reconhecer ou apenas divulgar em notas explicativas as obrigações presentes e possíveis:

Quadro – Provisão e Passivo Contingente

Quando, em consequência de eventos passados, possa existir uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção de:

- a) Uma obrigação presente; ou
- b) Uma obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

Obrigação	Probabilidade de Saída de Recursos	Possibilidade de Estimativa Confiável do Valor	Classificação	Forma de Evidenciação
Presente	Provável	Possível	Provisão	Balanço Patrimonial e Notas Explicativas
Presente	Provável	Não possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Presente	Pouco provável	Possível ou Não Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Presente	Remota	Possível ou Não Possível	Passivo Contingente	Não é divulgado
Possível	Provável	Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas

Fonte: MCASP, 8ª edição

Em 10/02/2015, a AGU publicou a Portaria nº40, a qual foi republicada no DOU em 26/10/2018, com as alterações inseridas pela Portaria AGU nº 318/2018, estabelecendo critérios e procedimentos a serem adotados pela AGU na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra a União, suas autarquias ou fundações públicas, que possam representar riscos fiscais, considerando a necessidade de prestação de informações por parte da Advocacia-Geral da União - AGU para elaboração do Anexo de Riscos Fiscais previsto no §3º do art. 4º da LC nº 101/2000 e das demonstrações contábeis consolidadas da União, destinadas a compor a prestação de contas anual do Presidente da República.

Na Portaria foi estabelecida a classificação de risco de perda das ações em tramitação nos tribunais superiores ou já transitadas em julgado quanto à probabilidade de perda em: risco provável; risco possível; e risco remoto.

Ainda, segundo a referida portaria, a composição do impacto financeiro dos riscos será, nas condenações da Fazenda Pública para pagamento, o resultado da soma dos valores estimados de pagamentos judiciais constituídos pelas parcelas vencidas constantes na condenação judicial transitada em julgado como obrigação de pagar e de pagamentos administrativos constituídos pelas parcelas vincendas na hipótese em que forem previstas pela decisão judicial transitada em julgado como obrigação de fazer; e, nas condenações da Fazenda Pública que resultem em perda de arrecadação, o resultado da soma dos valores estimados de redução da arrecadação em virtude do cumprimento de decisão judicial, assim considerados o equivalente à estimativa de arrecadação de 1 (um) ano para o futuro e de 5

(cinco) anos de parcelas pretéritas. A estimativa temporal do impacto financeiro das ações judiciais deverá ser elaborada com base no tempo médio para baixa do processo, divulgado no relatório do Conselho Nacional de Justiça - CNJ mais atualizado na data da elaboração das informações. Ao Departamento de Gestão Estratégica compete coordenar a elaboração das informações para compor o Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Balanço Geral da União.

Por determinação superior, foi criada uma Unidade Gestora no SIAFI, UG 110652 - RISCOS FISCAIS-PGU vinculado ao Órgão 63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, para o registro do passivo Risco Fiscal de Ações Judiciais da União com Probabilidade Provável de perda. Já os valores referentes a Risco Fiscal de Ações Judiciais da União com Probabilidade Possível ou Probabilidade Remota de perda, quando mensurados, constaram em notas Explicativas.

Com isso, o Departamento de Gestão Estratégica, por meio da Nota Técnica nº 0011/2019/DGE/AGU, de 08 de agosto de 2019, atualizada pela Nota Técnica nº 0012/2019/DGE/AGU, de 07 de outubro de 2019, mensurou os valores referentes aos Riscos Fiscais de Ações Judiciais da União, retificando, após ajustes na classificação dos riscos, os valores apresentados na Nota Técnica nº 004/2019/DGE/AGU, segundo os critérios da Portaria nº 40/2015, as alterações promovidas pela Portaria AGU nº 318/2018 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme destacado a seguir:

R\$ Trilhões

Risco Fiscal de Ações Judiciais	Probabilidade Provável	Probabilidade Possível	Total
PGU	266,333	219,457	485,790

NOTAS EXPLICATIVAS

Foi registrado no SIAFI, do valor referente a Riscos Fiscais de Ações Judiciais com Probabilidade Provável, lançamentos os quais totalizaram os montantes de R\$ 266.333.000.000,00 (Probabilidade Provável) e R\$ 219.457.300.000,00 (Probabilidade Possível). Os Documentos Hábeis que geraram os registros de ajustes foram: 2019PA000004 e 2019PA000006 na UG 110652 - RISCOS FISCAIS-PGU.

Ressaltamos que o valor de PROBABILIDADE POSSÍVEL na ordem de R\$ 219.457.300.000,00, conforme os critérios constantes do quadro resumo extraído do MCASP, por se tratar de Possibilidade de Saída de Recurso não Provável, consta seu valor nesta Nota Explicativa e em contas de controle.

Nota 04.2 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2019, o Órgão 63000 - Advocacia Geral da União apresentou um saldo de R\$ 180.692.316,15 (cento e oitenta milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2019:

Tabela – Imobilizado – Composição

Em R\$

	31/12/2018	31/12/2019	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	159.498.569,31	169.957.871,52	6,56
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	75.666.774,71	87.568.721,98	15,73
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	115.070.209,63	118.691.754,17	3,15
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	13.739.844,36	20.388.587,56	48,39
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-
Total	185.162.159,87	180.692.316,15	-2,41

Fonte: SIAFI - 2019 2018

O valor do Imobilizado do Órgão 63000 – AGU, é composto pelo saldo do Ativo Imobilizado das suas Unidades Vinculadas, conforme descrito abaixo:

Especificação	31/12/2019
Superintendência de Administração em Pernambuco	31.960.295,84
Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul	40.372.562,53
Superintendência de Administração em São Paulo	10.300.772,34
Superintendência de Administração no Rio de Janeiro	40.469.305,60
Superintendência de Administração no Distrito Federal	52.674.400,26
Unidade de Atendimento em Minas Gerais	4.914.979,58
Total	180.692.316,15

Fonte: SIAFI - 2019 2018

NOTAS EXPLICATIVAS

Bens Móveis

Os Bens Móveis do Órgão 63000 - Advocacia Geral da União em 31/12/2019 totalizavam R\$ 169.957.871,52 (cento e sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela – Bens Móveis – Composição

			Em R\$
	31/12/2018	31/12/2019	AH%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	16.142.179,67	16.678.039,77	3,32
Bens de Informática	88.127.202,44	96.469.447,96	9,47
Móveis e Utensílios	41.125.119,72	44.587.905,78	8,42
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	8.303.442,47	7.603.620,78	-8,43
Veículos	4.072.310,90	2.788.367,27	-31,53
Peças e Conjuntos de Reposição	-	-	-
Bens Móveis em Andamento	-	-	-
Bens Móveis em Almoxarifado	-	-	-
Armamentos	-	-	-
Semoventes e Equipamentos de Montaria	-	-	-
Demais Bens Móveis	1.728.314,11	1.830.489,96	5,91
Depreciação / Amortização Acumulada	-75.666.774,71	-87.568.721,98	15,73
Redução ao Valor Recuperável	-		
Total	83.831.794,60	82.389.149,54	-1,72

Fonte: SIAFI - 2019 2018

Dos Bens Móveis registrados no Órgão, 56,76% refere-se a Bens de Informática, o qual é composto por microcomputadores e outros equipamentos de processamento de dados.

A variação de -8,43% ocorrida em Material Cultural, Educacional e de Comunicação decorre do desfazimento de livros; e a de -31,53% em Veículos, de doações, de bens classificados como inservíveis, conforme Decreto nº 9.373/2018.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 31/12/2019 totalizavam R\$ 118.691.754,17 (cento e dezoito milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete reais), excluídos os valores relacionados à depreciação/amortização acumulada, e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela – Bens Imóveis – Composição

			Em R\$
	31/12/2018	31/12/2019	AH%
Bens de Uso Especial	115.070.209,63	118.587.505,61	3,06
Bens de Uso Comum do Povo	-	-	-
Bens Dominicais	-	-	-
Bens Imóveis em Andamento	-	-	-
Instalações	-	14.000,00	100
Demais Bens Imóveis	-	-	-
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	-	90.248,56	100
Redução ao Valor Recuperável	-	-	-
Depreciação / Amortização Acumulada	-13.739.844,36	-20.388.587,56	48,39
Total	101.330.365,27	98.303.166,61	-2,99

Fonte: SIAFI - 2019 2018

De acordo com a tabela anterior, os Bens de Uso Especial correspondem a 99,91% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão 63000 - Advocacia Geral da União, perfazendo o montante de R\$ 118.587.505,61 (cento e dezoito milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em 31/12/2019 a valores brutos.

NOTAS EXPLICATIVAS

Tabela – Bens de Uso Especial – Composição

	31/12/2018	31/12/2019	Em R\$ AH%
Imóveis Residenciais e Comerciais	6.724.442,32	6.663.826,06	-0,9
Edifícios	78.107.604,76	77.540.025,65	-0,73
Terrenos e Glebas	8.763.336,09	8.060.004,67	-8,03
Armazéns e Galpões	1.495.820,66	6.298.117,03	321,05
Complexos, Fábricas e Usinas	1.039.193,94	1.039.193,94	-
Salas	18.939.811,86	18.986.338,26	0,25
Total	115.070.209,63	118.587.505,61	3,06

Fonte: SIAFI - 2019/2018

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário do Órgão são constituídos de Edifícios e Salas os quais representam 81,40% dos Bens de Uso Especial.

A variação de 321,05% em Armazéns e Galpões refere-se a bem imóvel, no valor de R\$ 4.802.296,37, destinado à Advocacia-Geral da União por decisão judicial, com o objetivo de atender as necessidades de suas Unidades na cidade de Florianópolis/SC. As variações negativas correspondem a devoluções de imóveis à Secretaria de Patrimônio da União-SPU.

(a) Depreciação, amortização e exaustão

A depreciação, amortização e exaustão de bens móveis e imóveis, no âmbito da Administração Pública Direta da União, tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, quanto aos bens imóveis da União.

O método de depreciação adotado é compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente durante esse período, de modo que ao final o valor residual corresponda ao montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação.

O método de cálculo dos encargos de depreciação dos bens móveis utilizado pela Advocacia-Geral da União é o das quotas constantes.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados por meio do SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e

transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação.

A vida útil dos bens imóveis será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual será estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

(b) Reavaliação e redução ao valor recuperável

A reavaliação e redução ao valor recuperável de bens móveis e imóveis, no âmbito da Administração Pública Direta da União, tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020335, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, quanto aos bens imóveis da União.

No exercício de 2019, a Advocacia Geral da União não identificou qualquer indício de alterações relevantes nos seus ativos que justificassem o registro da reavaliação; e da redução ao valor recuperável, por ter um ativo sofrido perda dos benefícios econômicos futuros. Também não foram efetuados tais registros nos ativos imóveis de posse da AGU.

(b.1) Reavaliação

Reavaliação é a adoção do valor de mercado ou do valor de consenso entre as partes para os bens do ativo. Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil dos bens móveis sofrer modificação significativa, levando-se em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são reavaliados se aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

NOTAS EXPLICATIVAS

(b.2) Redução ao valor recuperável de ativos - *Impairment*

Redução ao valor recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, por apresentar valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda.

Em 2019 não se concretizou a implementação, no Órgão 63000 – AGU, do Módulo Patrimonial do Sistema SIADS – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial. Estima-se efetuar em 2020 a migração dos bens para o novo sistema, após adequado inventário, contemplando a finalizando dos processos de desfazimento e priorizando os bens que estejam em boas condições de uso.

Nota 04.3 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade de pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

A Secretaria do Tesouro Nacional-STN, como órgão central do Sistema de Contabilidade Federal é responsável, dentre outras competências, pela padronização dos registros contábeis, no âmbito da União.

Desta forma, editou as macrofunções SIAFI 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, a fim de orientar quanto aos procedimentos a serem observados para realização adequada dos registros, a serem aplicados a partir do exercício de 2010.

Na Advocacia-Geral da União-AGU, os ativos intangíveis, com vida útil definida e indefinida, são compostos na totalidade por softwares e desde 2010 vem sendo reconhecidos como tal, demonstrados em conta contábil específica – Softwares, do Subgrupo Intangível.

Com a perspectiva de implantação, a partir de 1 de janeiro de 2015, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público da União PCASP-União, cujo objetivo, dentre outros, é melhorar a qualidade da informação contábil, com enfoque patrimonial, a fim de adequar as operações do setor público às legislações vigentes, salientando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público-NBCASP e as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público-NICSP. A AGU, no exercício de 2014, deu início a apuração da amortização acumulada dos bens intangíveis.

Para o cálculo do valor amortizável foi aplicado o método das quotas constantes e definiu-se o valor residual do ativo intangível com vida útil definida igual a zero, conforme orientado na referida macrofunção SIAFI. Estabeleceu-se ainda que o prazo da vida útil do bem intangível corresponde ao prazo da licença de uso, conforme contrato.

Computou-se a amortização acumulada referente ao período de 2010 a 2014, observando-se as datas de aquisição, dos bens intangíveis e procedeu-se o registro no SIAFI ainda em 2014.

A partir do exercício de 2015, o sistema de controle patrimonial da AGU passou a calcular o valor da amortização mensal e este é registrado no SIAFI.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados na AGU, por se tratar de softwares com licença de uso perpétuo ou desenvolvidos na própria AGU.

Em 31/12/2019 o Órgão 63000 – Advocacia-Geral da União apresentou um saldo de R\$ 12,7 milhões relacionados a intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2018 e 2019:

Tabela – Intangível – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2018	31/12/2019	AH%
Software com Vida Útil Definida	11.713.726,55	11.717.026,55	0,03
Software com Vida Útil Indefinida	752.856,88	973.327,86	29,28
Amortização Acumulada	-11.589.225,66	-11.665.023,04	0,65
Total	877.357,77	1.025.331,37	16,87

Fonte: SIAFI - 2019 2018

No exercício de 2019 pode-se verificar que não ocorreram aquisições significativas de softwares com vida útil definida. Quanto as aquisições de softwares com vida útil indefinida, houve um incremento na ordem de 29,28% referente ao desenvolvimento de diversos softwares da AGU.

No intangível, o montante amortizado de 11,7 milhões corresponde a 92,33% dos bens intangíveis com vida útil definida, de modo a concluir que os bens adquiridos em exercícios anteriores foram totalmente amortizados.

No intangível com vida útil definida, destaca-se o Software Gerenciador de Banco de Dados Oracle, que é utilizado para armazenamento de diversos tipos de informações em toda a Advocacia-Geral da União, no valor de R\$ 8.990.128,00, que representa 76,73% do item. O valor já foi totalmente amortizado.

Na AGU, somente as Unidades Gestoras 110161/00001 - Superintendência de Administração no Distrito Federal-SAD/DF e 110102/00001 - Superintendência de Administração no Rio de Janeiro possuem bens intangíveis.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 04.4 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2019, a Advocacia-Geral da União apresentou um saldo em aberto de R\$ 3,98 milhões relacionados a fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, com essas obrigações.

Tabela – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição

	31/12/2018	31/12/2019	Em R\$ AH%
Circulante			
Nacionais	4.655.342,78	3.977.793,68	-14,55%
Estrangeiro	-	-	-
Total	4.655.342,78	3.977.793,68	-14,55%

Fonte: SIAFI - 2019 2018

Na análise horizontal das contas de Fornecedores e Contas a Pagar, destaca-se uma redução no montante das despesas pendentes de pagamento, na ordem de 14,55%, existente no encerramento do exercício de 2019, comparado ao apurado em 2018.

Os fornecedores e contas a pagar do curto prazo se refere aos fornecedores nacionais, representando 100,00% do total a ser pago. Portanto, não houve valores a pagar a fornecedores estrangeiros no encerramento do exercício financeiro de 2019.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes de fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2019.

Tabela – Fornecedores e Contas a Pagar – Unidade Gestora

	31/12/2019	Em R\$ AV (%)
110096 – SAD/PE	1.780.306,50	44,76
110161 – SAD/DF	289.038,34	7,27
110102 – SAD/RJ	1.726.256,22	43,4
110099 – SAD/SP	103.517,15	2,6
110097 – SAD/RS	57.760,61	1,45
110156 – ESCOLA DA AGU	0	0
110592 – UA/MG	20.914,86	0,52
Total	3.977.793,68	100

Fonte: SIAFI - 2019

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 06 fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2019.

Tabela – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor

	31/12/2019	Em R\$ AV (%)
MD ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	485.011,45	12,2
INCORPORADORA ULISSES PORTO LTDA	387.186,26	9,73
SEMT EIRELI	180.736,04	4,54
BMC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	162.295,13	4,08
CONSTRUTORA SUCESSO S.A.	162.514,85	4,09
IAX IMOBILIÁRIA LTDA	134.160,64	3,37
Demais	2.465.889,31	61,99
Total	3.977.793,68	100

Fonte: SIAFI - 2019

NOTAS EXPLICATIVAS

Os 06 fornecedores apresentados representam 38,01% do total a ser pago e estão apresentados a seguir, o resumo de suas principais transações:

Quadro – Fornecedores – Principais Transações

Em R\$

Fornecedor	Objeto	Valor	Data de Referência
INCORPORADORA ULISSES PORTO LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS UNIDADES DA SAD, PRU E CJU EM PERNAMBUCO.	387.186,26	01 CONTRATO COM VIGÊNCIA ATÉ 30/12/20.
MD ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR PRF/PE	268.174,76	CONTRATO VIGENTE ATÉ 17/12/2023.
BMC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	CONTRATO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA	162.295,13	CONTRATO VIGENTE ATÉ 21/10/17
CONSTRUTORA SUCESSO AS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS UNIDADES DA AGU NO ESTADO DO PIAUÍ.	162.514,85	01 CONTRATO COM VIGÊNCIA ATÉ 13/08/22.
IAX IMOBILIÁRIA LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR UNIDADES DA AGU EM FORTALEZA/CE	114.715,05	CONTRATO VIGENTE ATÉ 15/03/2023

Fonte: Sistema de Gestão de Contratos da AGU – CONTA

Em 31/12/2019, a Advocacia-Geral da União apresentou um saldo em aberto de R\$ 210,9 milhões relacionados a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no Curto Prazo.

Tabela – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar - CP

Em R\$

	31/12/2018	31/12/2019
Pessoal a Pagar	201.266.273,82	206.251.891,53
Benefícios Previdenciários a Pagar	31.860,73	1.201.368,29
Encargos Sociais a Pagar	2.496.891,16	3.422.734,91
Total	203.795.025,71	210.875.994,73

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Na análise horizontal das contas de Obrigações Trabalhistas, destaca-se a evolução dos valores pendentes no final do exercício decorrentes empenhos emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas para pagamento de Auxílio Alimentação de exercícios anteriores, o que provocou um aumento significativo neste subgrupo especificamente.

Em 31/12/2019, a Advocacia-Geral da União apresentou um saldo em aberto de R\$ 149,6 milhões relacionados a Demais Obrigações a Curto Prazo.

Tabela – Demais Obrigações a Curto Prazo

Em R\$

	31/12/2018	31/12/2019
Valores Restituíveis	177.844.087,66	146.201.316,45
Outras Obrigações a Curto Prazo	5.725,94	3.367.414,60
Total	177.849.813,60	149.568.731,05

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

NOTAS EXPLICATIVAS

Quadro – Valores Restituíveis

CONTA	31/12/2018	31/12/2019	AV%
CONSIGNAÇÕES			
Retenção Previdenciária	63.016,43	2.105,61	-
IRRF devido ao Tesouro	3.021,37	4.914,00	-
Impostos e contribuições devidas ao Tesouro	144.503,40	129.752,40	0,01
ISS	29.890,05	1.680,04	-
Pensão Alimentícia	9.810,28	0	-
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	8.556.609,00	8.808.716,46	0,06
Previdência Complementar Servidor Pub. Federal	3.089.957,54	3.954.253,28	0,03
Depósitos Retidos de Fornecedores	0	7.262,63	-
Outros Consignatários	6.877.374,03	7.279.265,45	0,05
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS			
Depósitos e Cauções Recebidos	235.637,95	207.736,91	0,01
Depósitos de Terceiros	158.834.267,61	125.805.629,67	86,05
TOTAL	177.844.087,66	146.201.316,45	

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Na análise vertical das contas de Valores Restituíveis destacamos em sua composição os valores de Depósitos de Terceiros (86,05%), que compreendem a arrecadação dos honorários advocatícios pertencentes ao Conselho Curador de Honorários Advocatícios-CCHA previstos na Lei nº 13.327/2016, o qual será repassado até o dia 15 do mês seguinte.

Na análise horizontal das contas de Valores Restituíveis destacamos a redução nos valores pendente de repasse ao CCHA, referente a honorários advocatícios, no mês de dezembro/2019 em relação a dezembro/2018, uma redução de 21,64%.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 04.5 – Honorários Advocatícios

A Lei nº 13.327/2016, em seu Capítulo XV – Das Carreiras Jurídicas, notadamente, nos arts. 27 e 29, determinou que os honorários advocatícios de sucumbência, das causas em que forem parte a União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, pertencem originalmente aos ocupantes dos seguintes cargos:

- I - de Advogado da União;
- II - de Procurador da Fazenda Nacional;
- III - de Procurador Federal;
- IV - de Procurador do Banco Central do Brasil;
- V - dos quadros suplementares em extinção previstos no art. 46 da Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

Em conformidade com o teor do art. 33 da citada Lei, foi criado o Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA), vinculado à Advocacia-Geral da União (AGU), com o objetivo de disciplinar a aplicação das disposições contidas no referido Capítulo XV – Das Carreiras Jurídicas, com as seguintes competências (art. 34):

- I - editar normas para operacionalizar o crédito e a distribuição dos valores de que trata o art. 30;
- II - fiscalizar a correta destinação dos honorários advocatícios, conforme o disposto neste Capítulo;
- III - adotar as providências necessárias para que os honorários advocatícios discriminados no art. 30 sejam creditados pontualmente;
- IV - requisitar dos órgãos e das entidades públicas federais responsáveis as informações cadastrais,

contábeis e financeiras necessárias à apuração, ao crédito dos valores referidos no art. 29 e à identificação das pessoas beneficiárias dos honorários;

V - contratar instituição financeira oficial para gerir, processar e distribuir os recursos a que se refere este Capítulo;

VI - editar seu regimento interno.

Registre-se que por força dos §§ 5º e 6º do art. 34 e art. 35 da Lei nº 13.327/2016, o CCHA contará com o apoio dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas, inclusive o apoio administrativo que ficou a cargo desta AGU, com vistas ao recolhimento e o crédito dos valores discriminados no art. 30, a seguir transcrito. Para tanto foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2016, entre o Ministério da Fazenda e a AGU:

"Art. 30. Os honorários advocatícios de sucumbência incluem:I - o total do produto dos honorários de sucumbência recebidos nas ações judiciais em que forem parte a União, as autarquias e as fundações públicas federais;II - até 75% (setenta e cinco por cento) do produto do encargo legal acrescido aos débitos inscritos na dívida ativa da União, previsto no art. 1º do Decreto-Lei no 1.025, de 21 de outubro de 1969;III - o total do produto do encargo legal acrescido aos créditos das autarquias e das fundações públicas federais inscritos na dívida ativa da União, nos termos do § 1º do art. 37-A da Lei no 10.522, de 19 de julho de 2002."

De acordo com o pactuado no Acordo de Cooperação Técnica MF/AGU, CLÁUSULA SEGUNDA - DA SISTEMÁTICA DE CONSOLIDAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL a sistemática de consolidação e apuração mensal dos honorários advocatícios que serão vertidos à conta de rateio do Conselho Curador de Honorários Advocatícios - CCHA, em instituição financeira oficial por ele contratada, observará:

"I - os valores arrecadados por meio de Guia de Reco-

lhimento da União - GRU no mês de referência serão creditados até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, por intermédio de transação a ser realizada por conta específica da Unidade Gestora da AGU (UG setorial);

II - os valores arrecadados no mês de referência, por meio de Documento de Arrecadação da Receita Federal-DARF, Documento para Depósito Judicial e Extrajudicial - DJE e Guia da Previdência Social - GPS serão creditados até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, por intermédio de transação a ser realizada nas subcontas específicas do FUNDAF."

Nesse sentido, em consonância com a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES, do referido acordo de cooperação, compete a Advocacia-Geral da União, por intermédio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria-Geral de Administração (CGOF/DPOF/SGA), a adoção de providências visando a "[...] proceder ao repasse, à instituição financeira contratada pelo CCHA, dos valores relativos aos honorários advocatícios de sucumbência, nos moldes do inciso I da cláusula segunda, bem como daqueles a que se refere a alínea "b" do inciso I da cláusula terceira".

Para tanto, a Coordenação de Análise Contábil (CONTA/CGOF/DPOF/SGA), por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), acompanha a movimentação do saldo mensal da Conta Contábil 21.881.04.09 – DEPÓSITO DE TERCEIROS, da Unidade Gestora 110060- Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil, no Conta Corrente tipo: Fonte 0190110060, com vistas a identificar os recolhimentos a títulos de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, decorrentes da atuação da Procuradoria-Geral da União (PGU) e da Procuradoria-Geral Federal (PGF), bem como nos Contas Correntes tipo: Fonte 0190110061, 0190110062 e 0190110063, referentes à arrecadação de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS e ENCARGOS LEGAIS, provenientes da atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

NOTAS EXPLICATIVAS

Com isso, a título de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS e ENCARGOS LEGAIS, foi apurado em 2019 o montante de R\$ 1.288.699.909,27 (um bilhão, duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

Tabela – Total Honorários Advocatícios e Encargos Legais - Composição

Descrição	Valores CCHA	Valores União	Total	AV%
ARRECADAÇÃO AGU - 13903	482.169,68	-	482.169,68	0,04%
Arrecadação AGU - 13905	8.280.914,87	-	8.280.914,87	0,64%
Arrecadação AGU - Cta Corrente 0190110060	206.601.011,49	-	206.601.011,49	16,03%
Arrecadação PGFN - Cta Corrente 0190110061	130.801.556,79	-	130.801.556,79	10,15%
Arrecadação PGFN - Cta Corrente 0190110062	366.633.352,30	299.972.742,78	666.606.095,08	51,73%
Arrecadação PGFN - Cta Corrente 0190110063	206.946.121,02	68.982.040,34	275.928.161,36	21,41%
Total Geral	919.745.126,15	368.954.783,12	1.288.699.909,27	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020

Registre-se que o montante de R\$ 1.288.699.909,27, impactaram as seguintes Demonstrações Contábeis desta Advocacia-Geral da União:

- Balanço Patrimonial – Ativo - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, e, Passivo - Demais Obrigações a Curto Prazo;
- Balanço Financeiro – Recebimentos Extra Orçamentários - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;
- Fluxo de Caixa – Outros Ingressos das Operações – Ingressos Extra Orçamentários.

Ressalta-se que do total arrecadado em 2019, R\$ 1.288.699.909,27, foi repassado até dezembro de 2019, um montante de R\$ 331.919.331,30 a União Federal, e a quantia de R\$ 830.558.041,22 ao Conselho Curador dos Honorários Advocatícios – CCHA, totalizando a quantia de R\$ 1.162.477.372,52.

O valor arrecadado no mês de dezembro de 2019, R\$ 126.222.536,75, impactou o exercício de 2020, pois foi encaminhado em janeiro de 2020, a quantia de R\$ 89.187.084,93 ao Conselho Curador dos Honorários Advocatícios – CCHA, e o montante de R\$ 37.035.451,82 a União Federal. Além disso, as Ordens Bancárias que foram emitidas em janeiro de 2019, no montante de R\$ 100.905.252,63, referem-se aos valores arrecadados em dezembro de 2018, conforme discriminado nas tabelas a seguir.

NOTAS EXPLICATIVAS

Tabela – Ordens Bancárias enviadas ao CCHA

Mês/Ano Arrecadação	Número OB	Data	Valor	AV%
dez./18	800001	08/01/2019	10.657.648,00	1,04%
dez./18	800002	08/01/2019	384.006,64	0,04%
dez./18	800003	08/01/2019	6.520.599,58	0,64%
dez./18	800004	08/01/2019	53.258.080,86	5,22%
dez./18	800005	08/01/2019	30.084.917,55	2,95%
Total Arrecadado em 2018 e enviado 2019			100.905.252,63	9,89%
jan./19	800024	11/02/2019	14.237.035,54	1,39%
jan./19	800025	11/02/2019	511.468,05	0,05%
jan./19	800026	11/02/2019	8.020.276,26	0,79%
jan./19	800027	11/02/2019	27.345.094,03	2,68%
jan./19	800028	11/02/2019	6.877.525,49	0,67%
fev./19	800182	12/03/2019	16.287.673,37	1,60%
fev./19	800183	12/03/2019	636.591,45	0,06%
fev./19	800184	12/03/2019	11.523.309,90	1,13%
fev./19	800185	12/03/2019	29.471.928,82	2,89%
fev./19	800186	12/03/2019	8.074.482,27	0,79%
mar./19	800229	10/04/2019	426.888,15	0,04%
mar./19	800230	10/04/2019	13.417.944,73	1,31%
mar./19	800231	10/04/2019	10.181.680,13	1,00%
mar./19	800232	10/04/2019	28.368.224,21	2,78%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020

NOTAS EXPLICATIVAS

Mês/Ano Arrecadação	Número OB	Data	Valor	AV%
mar./19	800233	10/04/2019	7.410.569,36	0,73%
abr./19	800265	09/05/2019	31.630.188,30	3,10%
abr./19	800266	09/05/2019	450.649,95	0,04%
abr./19	800267	09/05/2019	13.673.615,55	1,34%
abr./19	800268	09/05/2019	28.053.841,30	2,75%
abr./19	800269	09/05/2019	9.077.940,92	0,89%
mai./19	800291	12/06/2019	14.970.573,80	1,47%
mai./19	800292	12/06/2019	380.046,18	0,04%
mai./19	800293	12/06/2019	11.920.914,08	1,17%
mai./19	800294	12/06/2019	31.332.174,97	3,07%
mai./19	800295	12/06/2019	10.248.692,26	1,00%
jun./19	800319	09/07/2019	10.761.478,82	1,05%
jun./19	800320	09/07/2019	1.846.697,66	0,18%
jun./19	800321	09/07/2019	10.897.614,00	1,07%
jun./19	800322	09/07/2019	32.123.799,30	3,15%
jun./19	800323	09/07/2019	10.163.575,48	1,00%
jul./19	800335	08/08/2019	21.967.133,38	2,15%
jul./19	800336	08/08/2019	2.090.063,69	0,20%
jul./19	800337	08/08/2019	11.299.401,19	1,11%
jul./19	800338	08/08/2019	40.574.762,12	3,98%
jul./19	800339	08/08/2019	12.728.312,60	1,25%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020

NOTAS EXPLICATIVAS

Mês/Ano Arrecadação	Número OB	Data	Valor	AV%
ago./19	800358	09/09/2019	25.928.562,29	2,54%
ago./19	800359	09/09/2019	388.664,36	0,04%
ago./19	800360	09/09/2019	11.053.641,59	1,08%
ago./19	800361	09/09/2019	40.278.139,85	3,95%
ago./19	800362	09/09/2019	18.780.086,48	1,84%
set./19	800379	09/10/2019	13.206.442,74	1,29%
set./19	800380	09/10/2019	623.351,23	0,06%
set./19	800381	09/10/2019	14.772.700,50	1,45%
set./19	800382	09/10/2019	29.956.305,23	2,94%
set./19	800383	09/10/2019	26.836.894,82	2,63%
out./19	800395	08/11/2019	16.243.477,22	1,59%
out./19	800396	08/11/2019	463.780,50	0,05%
out./19	800397	08/11/2019	9.821.361,78	0,96%
out./19	800398	08/11/2019	25.799.861,25	2,53%
out./19	800399	08/11/2019	30.665.157,62	3,00%
nov./19	800430	09/12/2019	9.275.330,36	0,91%
nov./19	800431	09/12/2019	22.083.659,57	2,16%
nov./19	800432	09/12/2019	13.201.000,18	1,29%
nov./19	800433	09/12/2019	527.276,76	0,05%
nov./19	800434	09/12/2019	31.670.179,58	3,10%
Total Arrecadado e enviado em 2019			830.558.041,22	81,38%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020

NOTAS EXPLICATIVAS

Mês/Ano Arrecadação	Número OB	Data	Valor	AV%
dez./19	800002	08/01/2020	14.749.501,12	1,45%
dez./19	800003	08/01/2020	417.606,57	0,04%
dez./19	800004	08/01/2020	8.361.711,45	0,82%
dez./19	800005	08/01/2020	31.245.561,65	3,06%
dez./19	800006	08/01/2020	34.412.704,14	3,37%
Total Arrecadado em 2019 e enviado 2020			89.187.084,93	8,74%
Total Arrecadado em 2019			919.745.126,15	90,11%
Total Geral			1.020.650.378,78	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020

NOTAS EXPLICATIVAS

Tabela – Guias de Recolhimento da União – GRU, enviadas à União

Mês/Ano Arrecadação	Número GRU	Data	Valor	AV%
dez./18	800001	08/01/2019	48.185.882,69	11,28%
dez./18	800002	08/01/2019	10.028.305,85	2,35%
Total Arrecadado em 2018 e enviado 2019			58.214.188,54	13,63%
jan./19	800003	08/02/2019	22.373.258,76	5,24%
jan./19	800004	08/02/2019	2.292.508,50	0,54%
fev./19	800005	12/03/2019	24.113.396,31	5,64%
fev./19	800006	12/03/2019	2.691.494,09	0,63%
mar./19	800007	08/04/2019	23.210.365,26	5,43%
mar./19	800008	08/04/2019	2.470.189,78	0,58%
abr./19	800009	09/05/2019	22.953.142,89	5,37%
abr./19	800010	09/05/2019	3.025.980,30	0,71%
mai./19	800011	12/06/2019	25.635.415,88	6,00%
mai./19	800012	12/06/2019	3.416.230,75	0,80%
jun./19	800013	09/07/2019	26.283.108,52	6,15%
jun./19	800014	09/07/2019	3.387.858,50	0,79%
jul./19	800015	08/08/2019	33.197.532,64	7,77%
jul./19	800016	08/08/2019	4.242.770,87	0,99%
ago./19	800018	09/09/2019	32.954.841,69	7,71%
ago./19	800019	09/09/2019	6.260.028,83	1,47%
set./19	800020	09/10/2019	24.509.704,27	5,74%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020

NOTAS EXPLICATIVAS

Mês/Ano Arrecadação	Número GRU	Data	Valor	AV%
set./19	800021	09/10/2019	8.945.631,60	2,09%
out./19	800022	08/11/2019	21.108.977,39	4,94%
out./19	800023	08/11/2019	10.221.719,21	2,39%
nov./19	800024	09/12/2019	18.068.448,73	4,23%
nov./19	800025	09/12/2019	10.556.726,53	2,47%
Total Arrecadado e enviado em 2019			331.919.331,30	77,70%
dez./19	800001	08/01/2020	25.564.550,44	5,98%
dez./19	800002	08/01/2020	11.470.901,38	2,69%
Total Arrecadado em 2019 e enviado 2020			37.035.451,82	8,67%
Total Arrecadado em 2019			368.954.783,12	86,37%
Total Geral			427.168.971,66	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020

ANEXOS E APÊNDICES

ANEXOS E APÊNDICES

Atualização das informações relativas às determinações do Acórdão nº 2138/2017-TCU-Plenário

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS À CORTE DE CONTAS – ACÓRDÃO 2138/2017

(Ofício N° 001/2019/GABSGA/SGA/AGU, de 20 de dezembro 2019)

1.1. RESPOSTA AO ITEM 9.1 DO ACÓRDÃO nº 2138/2017 – TCU “Determinar à Advocacia Geral da União, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.443/1992, c/c art. 208, § 2º, do Regimento Interno do TCU, que encaminhe plano de ação, no período de 120 dias, contemplando ações, metas, prazos e responsáveis a fim de serem adotadas as seguintes medidas:”

Referência Ac. TCU 2.138/2017 /Deliberação	Providências Adotadas
9.1.1. Adoção das gestões necessárias perante os órgãos responsáveis, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao Ministério da Fazenda e à Casa Civil da Presidência da República, no sentido de se encontrar solução que permita a sustentabilidade orçamentária e financeira da instituição, referente às despesas discricionárias, a fim de serem evitadas as seguintes ocorrências que atentam contra boa e regular gestão das finanças públicas da AGU, apontadas neste relatório de auditoria:	<p>Foram adotadas as seguintes providências de modo a buscar a sustentabilidade orçamentária e financeira durante o exercício de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none">• Encaminhamento de Ofício nº 155/AGU, de 26.02.2019, ao Ministério da Economia, solicitando a alteração do cronograma mensal de desembolso, de forma a ampliar o limite de pagamento fixado no Decreto nº 9.711/2019 para o 1º trimestre do ano em curso - de R\$ 74.793.000,00 para R\$ 104.793.000,00;• Envio à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia do Ofício nº 0041/GABSGA/SGA/AGU, de 17.05.2019, acompanhado da Nota Técnica nº 0004/2019/CGOF/DPOF/SGA/AGU, solicitando a recomposição orçamentária da AGU, mediante a expansão do limite de movimentação e empenho fixado pelo Decreto nº 9.711/2019 - de R\$ 327.801.978,00 para R\$ 449.878.579,56;• Encaminhamento do Ofício nº 392/AGU, de 29.05.2019, ao Ministério da Economia, solicitando a ampliação do limite de pagamento de R\$ 326.808.000,00 para R\$ 449.707.492,97;• Envio à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia do Ofício nº 0056/2019/GABSGA/SGA/AGU, de 1º.07.2019, acompanhado da Nota Técnica nº 0007/2019/CGOF/SGA/AGU, solicitando a expansão do referencial monetário proposto para elaboração da pré-proposta orçamentária de 2020, fixado no Ofício SEI nº 40/2019/GABIN/SOF/FAZENDA-ME, de 22.05.2019 - de 450.000.000,00 para R\$ 671.627.684,00;• Encaminhamento do Ofício nº 466/AGU, de 02.07.2019, acompanhado da Nota Técnica nº 0006/2019/CGOF/SGA/AGU, solicitando a antecipação de recursos financeiros da ordem de R\$ 20.000.000,00 e ratificando a solicitação da ampliação do limite de pagamento, constante do Ofício nº 392/AGU;”

ANEXOS E APÊNDICES

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS À CORTE DE CONTAS – ACÓRDÃO 2138/2017

(Ofício N° 001/2019/GABSGA/SGA/AGU, de 20 de dezembro 2019)

	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhamento do Ofício nº 545/AGU, de 12.08.2019, acompanhado da Nota Técnica nº 0009/2019 /CGOF/SGA/AGU, ratificando os pedidos de ampliação dos limites de movimentação e empenho, de pagamento e da antecipação do de recursos financeiros, objetos dos Ofícios nº 392 e 466/AGU e nº 0041/2019/GABSGA/AGU;• Encaminhamento do Ofício nº 568/AGU, de 27.08.2019, acompanhado da Nota Técnica nº 0010/2019/CGOF/SGA/AGU, solicitando o reanálise do indeferimento do pedido de antecipação de recursos financeiros e ratificando os pedidos de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento, objetos dos Ofícios nº 392 e 466/AGU e de nº 0041/2019/GABSGA/AGU;• Envio do Ofício nº 671/AGU, de 24.10.2019, acompanhado da Nota Técnica nº 0013/2019/CGOF/SGA/AGU, solicitando a ampliação do limite de pagamento da AGU de R\$ 327.206.000,00 para R\$ 445.697.000,00.
9.1.1.1. Anulação de empenhos de contratos regularmente prestados e cujas faturas estejam pendentes, visando à utilização de créditos orçamentários em outras despesas para as quais não haveria recursos dentro dos limites estabelecidos nos decretos de programação orçamentária.	<p>Publicação da Portaria SGA/AGU nº 432/2019, no Suplemento "B" do Boletim de Serviço Eletrônico nº 14, de 12.04.2019, estabelecendo os limites de movimentação e empenho por UG Executora e critério objetivo para evitar a assunção de Despesas de Exercícios Anteriores.</p> <p>No tocante a execução das despesas de exercícios anteriores, informa-se que foram adotadas medidas para atendimento às determinações contidas no Acórdão TCU nº 2.138/2017, verificando-se a diminuição dos pagamentos realizados com essa característica no período de 2015 a 2019.</p> <p>Utilização do Sistema AGU de Gestão de Contratos (CONTA) como ferramenta de acompanhamento e controle das despesas contratadas pelo órgão."</p>
9.1.1.2. Diferimento das obrigações financeiras cujo empenho foi cancelado pelo seu posterior pagamento por meio de inscrição em Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), a configurar: assunção de despesa sem autorização orçamentária no exercício corrente, à revelia do disposto no artigo 167, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 60 da Lei 4.320/1964 e 73 do Decreto-Lei 200/1967; e realização de operação de crédito referente a pagamento futuro a fornecedor, vedado pelo art. 37, inciso IV, da Lei Complementar 101/2000.	

ANEXOS E APÊNDICES

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS À CORTE DE CONTAS – ACÓRDÃO 2138/2017

(Ofício N° 001/2019/GABSGA/SGA/AGU, de 20 de dezembro 2019)

9.1.1.3. Pagamento de dispêndios públicos sob forma de Despesas de Exercícios Anteriores fora das hipóteses previstas no artigo 37 da Lei 4.320/1964, artigo 1º do Decreto 62.115/1968, c/c o artigo 22, §2º, do Decreto 93.872/1986, a reduzir a disponibilidade orçamentária e financeira da instituição para atender a outras despesas administrativas discricionárias e investimento.

9.1.2. Implementação de unidade de auditoria interna, nos moldes preconizados na Instrução Normativa Conjunta MPDG/CGU n° 1/2016.

Foi elaborada proposta de sua criação e encaminhada pelo Aviso nº 63/AGU, de 20 de fevereiro de 2017, ao então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF (naquela pasta ministerial sob o nº 03000.002250/2018-18). Todavia, em face da assunção do novo governo, a referida proposta foi restituída à reavaliação da nova gestão ministerial da AGU, nos moldes do Ofício nº 1723/2019-MP, de 11 de janeiro de 2019.

Reavaliada a proposta, esta seguiu àquela pasta ministerial, via SIDOF, em 18 de setembro de 2019, contendo todo seu conjunto opinativo, como consta do NUP 00404.000513/2017-24 (Sistema da AGU de Inteligência Jurídica -SAPIENS).

Em resposta à proposta do conjunto opinativo supramencionado, foi exarado pelo Ministério da Economia o Ofício SEI nº 82715/2019/ME, de 11 de dezembro de 2019, o qual apresenta Nota Informativa SEI nº 7274/2019/ME que, em breve síntese, solicita reavaliação do pleito, considerando as diretrizes governamentais, dentre as quais cita-se a racionalização de estruturas organizacionais, em razão do cenário atual de restrição fiscal.

O assunto permanece sendo tratado nos autos do processo de NUP 00404.000513/2017-24, cujo teor do referido Ofício deverá ser objeto de análise pelas unidades afins ao tema e pela direção da Instituição.”

1.2. RESPOSTAS AO ITEM 9.2 DO ACÓRDÃO N° 2138/2017 – TCU “Recomendar à Advocacia Geral da União, nos termos do art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que:”

ANEXOS E APÊNDICES

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS À CORTE DE CONTAS – ACÓRDÃO 2138/2017

(Ofício N° 001/2019/GABSGA/SGA/AGU, de 20 de dezembro 2019)

9.2.1. Promova eficiente alocação de servidores que compõem os quadros funcionais técnico-administrativos da AGU, bem como aparelhe os quadros de pessoal com servidores efetivos, a fim de que o instituto da requisição passe a ser utilizado somente para o atendimento do interesse público específico e pontual, em atendimento ao princípio da eficiência:

Foi obtida autorização para realização de concurso público (Portaria MP nº 157/2018, publicada no D.O.U. em 14/06/2018), com vistas ao preenchimento de apenas 100 vagas para cargos da área administrativa, muito embora a solicitação inicial tratasse do provimento de 1.364 cargos de servidores administrativos. O resultado final do concurso público para provimento das vagas em cargos de nível superior foi homologado por meio do Edital nº 18, de 1º de agosto de 2019. Em 11 de novembro de 2019 foi dada de posse aos 100 (cem) novos servidores.

Ainda para maior eficácia na alocação dos servidores, antes da convocação dos aprovados, foi realizado concurso de remoção, a pedido, para os servidores, em efetivo exercício, ocupantes dos cargos de Administrador, Analista Técnico-Administrativo, Arquivista, Bibliotecário, Contador e Técnico em Assuntos Educacionais, os mesmos oferecidos no concurso público do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União.

Atualmente, o quadro funcional técnico-administrativo da Advocacia-Geral da União conta com importante quantidade de servidores e empregados públicos requisitados. Nesse cenário de requisições, dadas as restrições orçamentárias, foram sobrestados, a partir de maio de 2019, os processos em que caberia reembolso, prosseguindo apenas aqueles sem ônus para a AGU.

Em 5 de setembro de 2019, foi publicada a Portaria Conjunta da Secretaria Especial da Fazenda e da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, ambas do Ministério da Economia, nº 358/2019, regulamentando os limites de reembolso com cessões, requisições e movimentações para compor força de trabalho no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta.

Diante desse cenário, foi solicitado aumento do limite anual, conforme demonstrativos constantes do processo 00404.005091/2019-45.”

ANEXOS E APÊNDICES

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS À CORTE DE CONTAS – ACÓRDÃO 2138/2017

(Ofício N° 001/2019/GABSGA/SGA/AGU, de 20 de dezembro 2019)

	<p>O assunto foi levado à reunião do Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas - NG-Pessoas, composto por representantes de todos os órgãos de direção superior da AGU, para elaboração de critérios que visem melhor gestão desse orçamento, considerando todas as demais peculiaridades da Instituição.</p> <p>Mesmo com todas as frentes adotadas pela AGU no que tange à alocação de sua força de trabalho técnico-administrativo, a situação ainda se mostra temerária quando os dados apontam que, dos atuais 1.226 servidores administrativos do quadro permanente da AGU (nov/2019), um número superior a 500 já preenchem os requisitos para aposentadoria, recebendo o abono de permanência. Isto significa que a AGU pode deixar de contar com mais de 50% dos seus servidores, nos próximos anos.</p> <p>Constatada a capilaridade de atuação organizacional da AGU e seu volume de atividades prestadas ao Estado e à sociedade, tem-se que sua estrutura de apoio técnico-administrativo ainda está, proporcionalmente, muito aquém de outras instituições que compõem o quadro de pessoal dos demais órgãos jurídicos da mesma categoria.</p>
<p>9.2.2. Em relação ao planejamento da gestão de pessoas:</p> <p>9.2.2.1. Estabeleça formalmente: objetivos de gestão de pessoas alinhados às estratégias institucionais; indicadores para cada objetivo definido; metas para cada indicador definido; e mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da gestão de pessoas; e promova a divulgação de seus objetivos, indicadores e metas para gestão de pessoas e relativos ao seu planejamento estratégico, em atenção ao art. 6º da Lei nº 12.527/2011.</p>	<p>O Planejamento Estratégico da Advocacia-Geral da União para o período 2016-2019 foi instituído pela Portaria AGU n° 673/2016. Em seguida, formaram-se as diretrizes e objetivos do mapa estratégico, seus indicadores para medição e metas para o atingimento dos objetivos estratégicos.</p> <p>A partir do Planejamento Estratégico da Advocacia-Geral da União, foi construído o Planejamento Estratégico da Secretaria-Geral de Administração (PE/SGA 2016-2019), reproduzindo nove objetivos estratégicos. Entre os objetivos relacionados à gestão de pessoas destacam-se os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• “Desenvolver competências técnicas e gerenciais”: foi promovido o curso “Indicadores de Desempenho Institucional”, voltado aos servidores administrativos em exercício na Secretaria-Geral de Administração - SGA, conforme apontado no plano de gestão estratégica da SGA, quadriênio 2016-2019. Os conteúdos abordaram conhecimento e ferramentas necessários ao monitoramento dos indicadores da SGA, propiciando o aprimoramento da coleta, da análise e da apresentação de informações necessárias às atividades da SGA, com indicadores estratégicos para orientar as áreas rumo ao alcance dos objetivos estabelecidos, além de fornecer comparativo entre o cenário atual e o proposto em seu alinhamento estratégico.

ANEXOS E APÊNDICES

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS À CORTE DE CONTAS – ACÓRDÃO 2138/2017

(Ofício N° 001/2019/GABSGA/SGA/AGU, de 20 de dezembro 2019)

	<ul style="list-style-type: none">• “Valorizar os servidores e as carreiras”: foram construídos três indicadores voltados a ajudar na compreensão da força de trabalho ou do capital humano disponível, analisar a evolução do quadro funcional da AGU e mensurar o clima organizacional da SGA, intitulados, respectivamente, ““Turnover”” (global), ““Evolução da Força de Trabalho”” (Membros, servidores, requisitados) e ““Índice de clima organizacional””. O “Índice de clima organizacional” teve como meta em 2019 a criação de uma linha de base à qual recorrer como orientação para as comparações entre o planejado e o realizado ao longo do desdobramento do projeto, após aplicação da iniciativa ““estruturar pesquisa de Clima Organizacional””. Até o mês de junho já havia sido aplicado o pré-teste em duas divisões internas da SGA, uma da Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional (DGEPI) e a outra da Superintendência de Administração no Distrito Federal (SAD/DF). Os indicadores estratégicos “Turnover” e “Evolução da Força de Trabalho” são instrumentos que atendem às tomadas de decisão, permitindo o acompanhamento do desempenho da gestão de pessoas pela Administração. Nisto se agraga o Painel de Gestão da AGU que atua como um recurso visual, juntando as informações dos indicadores e metas estratégicos da AGU e, por consequência, subsidiando decisões gerenciais para avanço dos resultados.
9.2.2.2. Institua comitê estratégico de gestão de pessoas com representantes das áreas de negócio, observando as boas práticas sobre o tema, com vistas apoiar a alta administração no seu papel de avaliar, direcionar e monitorar a gestão e crie mecanismos que garantam o funcionamento, atuação e cumprimento dos papéis e responsabilidades desse comitê;	<p>O Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas - NG-Pessoas (instituído anteriormente pela Resolução nº 2, de 4 de junho de 2018, do Comitê de Governança da AGU) é o colegiado responsável pelo gerenciamento e controle dos processos de trabalho, dos programas, projetos, indicadores e metas estratégicos, no âmbito da estratégia institucional relativa à gestão de pessoas.</p> <p>A Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional - DGEPI/SGA integra e coordena o referido núcleo, composto também por outros órgãos de direção superior da AGU, conforme a Portaria nº 05/2019, da Comissão Técnica do Comitê de Governança da AGU, a qual designa os integrantes titulares e suplentes de cada núcleo.</p>

ANEXOS E APÊNDICES

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS À CORTE DE CONTAS – ACÓRDÃO 2138/2017

(Ofício Nº 001/2019/GABSGA/SGA/AGU, de 20 de dezembro 2019)

9.2.2.3. Promova articulação com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e/ou outras escolas de governo ou com finalidades afins para garantir a oferta de ações de capacitação em planejamento da gestão de pessoas para seus servidores;

Visando expandir capacidade operacional, e na linha da recomendação do TCU, a EAGU firmou acordos de cooperação com Escola de Governo e outras instituições similares no intuito de oferecer capacitação em gestão para os servidores da AGU, dentre as quais destacam-se:

- Acordo de Cooperação firmado com a ENAP, em 09 de novembro de 2018, objetivando a realização de um edital de bolsas do Programa Cátedras, com o objetivo de fortalecer a agenda de inovação junto aos servidores públicos ligados à área jurídica, estimulando a coleta de dados, a produção de conhecimento e a discussão de aprimoramentos na gestão pública nos órgãos onde atuam;
- Adesão à Escola Virtual de Governo - EVG, visando a promoção de atividades para capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da AGU na modalidade a distância;
- Acordo de Cooperação firmado com o Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Norte e a ENAP em 2019, visando aprimorar a gestão acadêmica da pós-graduação da EAGU por meio da implantação e utilização do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

ANEXOS E APÊNDICES

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS À CORTE DE CONTAS – ACÓRDÃO 2138/2017

(Ofício N° 001/2019/GABSGA/SGA/AGU, de 20 de dezembro 2019)

9.2.3. Em relação à gestão da força de trabalho elabore processos de trabalho com o intuito de assegurar a existência de planejamento da força de trabalho, o qual deverá abranger, no mínimo:

i) a definição e a atualização, com base em critérios técnicos (p. ex. mapeamento de processos), de tabelas de lotação necessária por unidade organizacional, entre outras ações de gerenciamento dessas tabelas;

ii) análise e o monitoramento de informações sobre a força de trabalho (p. ex., comparações entre o quantitativo necessário e o real, projeções de necessidades futuras); e

iii) a definição de estratégias de gestão de pessoas (p. ex., realocação de pessoal) com base nas análises realizadas.”

i.) Mostrando-se reduzida a quantidade de vagas autorizadas no concurso público, outros esforços continuam sendo feitos para atingir resultados que ampliem o potencial de trabalho do quadro existente. Ainda em 2018, a AGU aderiu ao projeto modelar (piloto) do antigo Ministério do Planejamento em conjunto com a Universidade de Brasília - UnB, com o objetivo de desenvolver e implementar um modelo referencial de gestão de dimensionamento da força de trabalho (DFT) da AGU, em que se buscou o cálculo do quantitativo de servidores, de modo a mensurar a necessidade real dos órgãos. Participaram do piloto a Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD/DF e a Procuradoria-Regional da União da 1ª Região - PRU/1ª Região. Atualmente, passada a fase de levantamento de custos de pessoal (força de trabalho), o projeto foi encerrado pelo Ministério da Economia.

Nesse cenário, como não houve avanço da metodologia, nem apresentação de plano de ação para aplicação no âmbito da AGU, em prol do planejamento da força de trabalho, foram disponibilizadas 30 (trinta) vagas para capacitação in company no Curso de Sprint de Dimensionamento da Força de Trabalho, na modalidade presencial, com carga horária de 40 horas, para servidores e membros. O curso foi realizado nas dependências da Escola da Advocacia-Geral da União em Brasília/DF.

A partir da preparação efetiva recebida no referido curso, foi divulgada meta de desempenho institucional, intitulada “Índice de aplicação da Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho nas Unidades da SGA em Brasília” que, segundo a metodologia aprendida, deverá ser desdobrada às demais unidades da AGU para, posteriormente, ser dado prosseguimento ao Projeto Lotação Básica, que se encontra suspenso, aguardando o resultado deste procedimento.

A meta deverá ser alcançada no período de avaliação do ciclo, compreendido entre 1º de julho de 2019 até 30 de junho de 2020, conforme publicado na Portaria AGU n° 351/2019.

Quanto ao Projeto de Gestão por, ocorreu em 2019 a aprovação do Manual de Implementação da Gestão por Competências na Secretaria-Geral de Administração pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. Para o ano de 2020, espera-se ampliar o escopo desse projeto no âmbito da AGU alinhado ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

ANEXOS E APÊNDICES

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS À CORTE DE CONTAS – ACÓRDÃO 2138/2017

(Ofício N° 001/2019/GABSGA/SGA/AGU, de 20 de dezembro 2019)

Quanto aos demais processos, em resposta à recomendação contida no item 9.2.3. (i), do Acordão, os mesmos referem-se aos processos priorizados pela Secretaria, segundo metodologia de nível de maturidade de processos administrativos, dos quais encontram-se no nível 2 de maturidade.

ii.) Motivada pelo Decreto n° 9.203/2017, sobre Governança Pública e pelas recomendações do Acórdão n° 2138/2017 - TCU - Plenário, de 27 de setembro de 2017, conhecendo a necessidade de melhorar a qualidade e os resultados dos seus processos de trabalho, foi implementada a Política de Governança de Processos de Trabalho por meio da Portaria AGU n° 414/2017.

Nesse contexto, foi construída a Cadeia de Valor da AGU, contendo os macroprocessos do órgão e, a partir dela, deu-se início à modelagem e melhoria dos processos, tanto por meio da diagramação, quanto por meio do avançar do processo na escala de maturidade, conforme previsto na Sistemática para Modelagem de Processos de Trabalho da AGU.

Com isso, busca-se compreender, padronizar, racionalizar e otimizar os fluxos de trabalho, além de identificar as competências necessárias para a sua execução. Dada a importância desse trabalho, foi incluída uma meta para a avaliação do desempenho institucional, para fins de impacto na GDAA, cujo indicador é o “Índice de Processos de Trabalho da SGA no Nível II de maturidade”. Nessa meta, foi estabelecido que 70% dos processos da SGA elencados com base na Matriz de Priorização de Riscos deverão ter alcançado o nível II de maturidade até junho/2020, na visão de que a gestão de processos constitui ferramenta de gestão capaz de oferecer subsídios para uma melhor alocação da força de trabalho.

iii.) As iniciativas apresentadas nos itens anteriores buscam trazer conhecimentos e condutas sobre gestão que contribuam para decisões mais ajustadas e melhor desenvolvimento organizacional da AGU.

No conjunto dessas resoluções aplicadas para orientar a gestão da força de trabalho está em andamento a composição da portaria que deverá estabelecer os órgãos de lotação e exercício de pessoal efetivo da área administrativa. Essa tarefa busca parâmetros na já vigente Portaria n° 79/2019, que define os órgãos de lotação/exercício dos Advogados da União.

ANEXOS E APÊNDICES

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS À CORTE DE CONTAS – ACÓRDÃO 2138/2017

(Ofício Nº 001/2019/GABSGA/SGA/AGU, de 20 de dezembro 2019)

Muito em breve, será disponibilizada nas páginas da rede interna ferramenta que comporá o BI de Pessoas (Business Intelligence) da AGU, de modo a permitir consultas sistemáticas e categorizadas aos dados constantes de vários sistemas informatizados utilizados pela gestão.

ANEXOS E APÊNDICES

Lista de Planos Internos

PI	Descrição	Tipo	Como é Aplicado	Critério de Rateio
AGU0001	Sistemas de informática	Direto	Departamento de Tecnologia da Informação	Não se aplica
AGU0002	Serviços de jardinagem	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0003	Capacitação recursos humanos - jurídica	Direto	Direto na Unidade da EAGU Demandante	
AGU0004	Serviços de dedetização, desratização e descupinização	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0005	Despesas processuais	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0006	Assistência medica e odontológica	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0007	Assistência pré-escolar	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0008	Auxílio-transporte	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0009	Auxílio-alimentação	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0010	Remuneração de pessoal ativo	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0011	Encargos com inativos e pensionistas	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0012	Benefícios assistenciais	Direto	Direto na Unidade Demandante	

ANEXOS E APÊNDICES

PI	Descrição	Tipo	Como é Aplicado	Critério de Rateio
AGU0013	Expansão do parque computacional	Patrimônio	Não se aplica	
AGU0014	Manutenção de equipamentos de informática	Direto	Departamento de Tecnologia da Informação	
AGU0015	Aquisição de aplicativos e softwares	Patrimônio	Não se aplica	
AGU0016	Suprimento de informática	Direto	Não se aplica	
AGU0017	Expedição de correspondências	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0018	Ampliação e conservação do acervo bibliográfico	Patrimônio	Não se aplica	
AGU0019	Assinaturas de periódicos e anuidades	Direto	Direto na Unidade da EAGU Demandante	
AGU0020	Ampliação da frota de veículos	Patrimônio	Não se aplica	
AGU0021	Aquisição de mobiliário	Patrimônio	Não se aplica	
AGU0022	Locação de equipamentos de informática	Direto	Departamento De Tecnologia Da Informação	
AGU0023	Manutenção de equipamentos	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0024	Locação de equipamentos de reprografia	Direto	Departamento de Tecnologia da Informação	

ANEXOS E APÊNDICES

PI	Descrição	Tipo	Como é Aplicado	Critério de Rateio
AGU0025	Manutenção de mobiliário	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0026	Aquisição de material permanente	Patrimônio	Não se aplica	
AGU0027	Locação de imóveis	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0028	Reforma de prédios e instalações	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0029	Despesa com condomínios	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0030	Material de consumo e expediente	Direto		
AGU0031	Manutenção de ar condicionado	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0032	Serviços de vigilância	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0033	Serviços de agua e coleta de esgoto	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0034	Publicidade legal e institucional	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0035	Combustíveis e lubrificantes	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0036	Suprimento de fundos	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0037	Passagens e despesas com locomoção	Direto	Direto na Unidade Demandante	

ANEXOS E APÊNDICES

PI	Descrição	Tipo	Como é Aplicado	Critério de Rateio
AGU0038	Diárias	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0039	Outras despesas de terceiros	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0040	Serviços de limpeza	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0041	Serviços de telecomunicações	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0042	Manutenção e conservação de veículos	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0043	Serviços de comunicação de dados	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0044	Serviços de garçom	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0045	Manutenção de elevadores	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0046	Programa de estágio profissional	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0047	Serviços de portaria	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0048	Serviços de recepção	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0049	Defesa da união no exterior	Direto	Procuradoria-Geral Da União	

ANEXOS E APÊNDICES

PI	Descrição	Tipo	Como é Aplicado	Critério de Rateio
AGU0050	Serviços de operador de reprografia	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU005C	Despesas processuais - custas	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU005H	Despesas processuais - honorários	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU005M	Despesas processuais - multas	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU005I	Capacitação recursos humanos - administrativo	Direto	Direto na Unidade da EAGU Demandante	
AGU0052	Serviços de energia elétrica	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0053	Apoio as ações de informática	Direto	Departamento de Tecnologia da Informação	
AGU0054	Desenvolvimento de sistemas	Direto	Departamento de Tecnologia da Informação	
AGU0055	Impostos e taxas em geral	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0056	Rede logica e estruturada	Direto	Departamento De Tecnologia Da Informação	
AGU0057	Serviços de auxiliar de serviços gerais	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0058	Eventos de treinamento	Direto	Direto na Unidade da EAGU Demandante	

ANEXOS E APÊNDICES

PI	Descrição	Tipo	Como é Aplicado	Critério de Rateio
AGU0059	Manutenção e conservação predial	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0060	Serviços de brigadas de incêndio	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0061	Locação de veículos e/ou cooperativas de taxis	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0062	Serviços de copeiragem	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0063	Serviços de transportadora	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0064	Seguros de veículos oficiais	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0065	Seguros de imóveis	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0066	Confecção e instalação de persianas	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0067	Indenização de auxílio-moradia	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0068	Ajuda de custo	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0069	Bolsa auxílio	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0070	Central telefônica	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante

ANEXOS E APÊNDICES

PI	Descrição	Tipo	Como é Aplicado	Critério de Rateio
AGU0071	Serviços de chaveiro	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0072	Instalação de divisórias	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0073	Serviços de telefonista	Indireto	Rateio entre as unidades	Nº de servidores por UGB ocupante
AGU0074	Grat. Encargo de curso e concurso	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0075	Aquisição de papel	Direto	Não se aplica	
AGU0076	Rateio de despesas	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0077	Despesas sem cobertura contratual	Indireto	Rateio entre as unidades	M ² por UGB ocupante
AGU0078	Despesas com realização de concurso público	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0079	Serviços de consultoria e assessoria técnica	Direto	Direto na Unidade Demandante	
AGU0081	Supporte a infraestrutura e usuários de ti	Direto	Departamento de Tecnologia da Informação	
AGU0080	Hospedagem e acesso aos sistemas externos	Direto	Departamento de Tecnologia da Informação	
AGU9001	Consumo de material estocado	Direto	Apenas Painel	
AGU9002	Depreciação de bens móveis	Indireto	Apenas Painel	

LISTA DE SIGLAS

ACP	Ação Civil Pública
ADCT	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias
AGU	Advocacia-Geral da União
ALAP	Associação Latino-americana de Advocacias e Procuradorias
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional de Petróleo
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASPAR	Assessoria Parlamentar
ASTEC	Assessoria Técnica
BSC	Balanced Scorecard
CCAF	Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal
CCHA	Conselho Curador de Honorários Advocatícios
CF	Constituição Federal
CG	Comitê de Governança
CGAU	Corregedoria-Geral da Advocacia da União
CGDI	Coordenação Geral de Documentação e Informação
CGOF	Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGU	Consultoria-Geral da União
CGU	Controlodaria-Geral da União
CIG	Comitê Interministerial de Governança
CISET	Secretaria de Controle Interno
CJU	Consultoria Jurídica da União
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
Conarq	Conselho Nacional de Arquivos

CONJUR	Consultoria Jurídica
CONTA	Coordenação de Análise Contábil
CQCT	Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CSS	Coleta Seletiva Solidária
CT	Comissão Técnica
DAJI	Departamento de Assuntos Jurídicos Internos
DARF	Documento de Arrecadação da Receita Federal
DAS	Direção e Assessoramento Superior
DFT	Desenvolvimento da Força de Trabalho
DGE	Departamento de Gestão Estratégica
DGEP	Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional
DJE	Depósito Judicial e Extrajudicial
DOU	Diário Oficial da União
DPOF	Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EA	Escritório Avançado
EACGAU	Escritório Avançado da Corregedoria-Geral da Advocacia da União
EAGU	Escola da Advocacia-Geral da União
EBCT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EGD	Estratégia de Governança Digital
EGOP	Escritório de Governança de Processos de trabalho
ENAC	Equipe Nacional de Cobrança
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio

LISTA DE SIGLAS

ETR-BI	Equipe de Trabalho Remoto - Benefício por Incapacidade
EVG	Escola Virtual de Governo
FCPE	Funções Comissionadas do Poder Executivo
FENADV	Federação Nacional dos Advogados
FG	Função Gratificada
FUNDAF	Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização
GAT	Gratificação de Atividades Tributárias
GDAA	Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo
GERIS	Gerenciamento de Riscos
GPS	Guia da Previdência Social
GSIPR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
IBDP	Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário
IES	Instalações Eficientes Sustentáveis
IIRC	International Integrated Reporting Council
IJC	Instituto Justiça e Cidadania
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do seguro Social
Labra	Laboratório de Recuperação de Ativos
LME	Limite de Movimentação e Empenho
LOA	Lei Orçamentária Anual
LPACTO	Limite de Pagamento
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME	Ministério da Economia

MF	Ministério da Fazenda
MJ	Ministério da Justiça
MP	Ministério do Planejamento
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPU	Ministério Público da União
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público
NG	Núcleo de Gestão
NICSP	Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público
ODS	Objetivos de desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Processo Administrativo de Cunho Contraditório
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação
PCPR	Prestação de Contas do Presidente da República
PDA	Plano de Dados Abertos
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação

LISTA DE SIGLAS

PF	Procuradoria Federal
PGBC	Procuradoria-Geral do Banco Central
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PGPE	Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PGU	Procuradoria-Geral da União
PI	Planos Internos
PISF	Programa de Integração do Rio São Francisco
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Patrimônio Líquido
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	Plano de Logística Sustentável
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
PR	Presidência da República
PRF	Procuradoria Regional Federal
PRU	Procuradoria Regional da União
PSF	Procuradoria Seccional Federal
PSU	Procuradoria Seccional da União
PU	Procuradoria da União
RAE	Reuniões de Avaliação da Estratégia